

A N U Á R I O  
2 0 2 4



**MERCADOS ILÍCITOS  
TRANSNACIONAIS  
EM SÃO PAULO**

---

A ECONOMIA CRIMINAL  
TRANSNACIONAL

SÃO PAULO  
2024



Federação das Indústrias  
do Estado de São Paulo

## REALIZAÇÃO

Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP)  
Departamento de Defesa e Segurança (DESEG)

**Diretor Titular:** Carlos Erane de Aguiar  
**Diretor Titular Adjunto:** Dagmar Oswaldo Cupaiolo  
**Gerente:** Clara Martinolli

## CONCEPÇÃO E DESENVOLVIMENTO

DIXIM Inteligência de Dados

## COORDENAÇÃO TÉCNICA - DESEG

Juliana Mota

## SUPORTE TÉCNICO

Barbara Argenta

## DIAGRAMAÇÃO

Pedro Maia Nogueira

## CONTEÚDO TÉCNICO COMPLEMENTAR<sup>1</sup>:

Grupo de Trabalho Segurança de Produto do DESEG  
Grupo de Trabalho Rastreabilidade do DESEG  
Grupo de Trabalho Segurança e Defesa Cibernética do DESEG

## Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

FIESP,  
Mercados ilícitos transnacionais em São Paulo: a economia criminal  
transnacional / FIESP. – 1. ed. – São Paulo: FIESP, 2024.

86 p.

Inclui bibliografia.

ISBN 978-65-5786-015-1

1. Mercados ilícitos 2. Economia criminal I. Título.

CDD: 330

Bibliotecário responsável: Luiz Valter Vasconcelos Júnior CRB-8 84460

Índice para catálogo sistemático:

1. Mercados ilícitos : economia criminal 330

1 Nomes dos participantes no Anexo II “Fontes”.

# APRESENTAÇÃO

O **Anuário de Mercados Ilícitos Transnacionais em São Paulo 2024**, da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP), fornece informações referentes ao ano de 2023, seguindo o trabalho dos últimos anos, desde o ano de 2016.

Criado em 2014, o Observatório de Mercados Ilícitos da FIESP, situado no Departamento de Defesa e Segurança (DESEG), produz o Anuário, que é uma referência nacional e internacional<sup>2</sup> sobre a evolução e impacto da atividade criminal no setor produtivo de São Paulo. O objetivo é dar sustentação técnica à agenda de proteção da indústria, apresentando e contabilizando os riscos e perdas originadas por crimes que formam os mercados ilícitos.

Este **Anuário de Mercados Ilícitos Transnacionais** apoia o setor produtivo e a sociedade, fornecendo informações para destacar a problemática dos mercados ilícitos transnacionais como prioridade na agenda pública, especialmente nas relações com executivos federais e estaduais e o Congresso Nacional.

Anteriormente, as informações do Anuário apoiaram ações estruturantes, como o Acordo de Cooperação na Área de Segurança entre a FIESP e o Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), juntamente com a participação da FIESP na *Task Force on Countering Illicit Trade* (TF-CIT) da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), órgão técnico que reúne empresas, governos, universidades e agências de *enforcement* de diversos países, com o objetivo de analisar, discutir e sugerir medidas e políticas de controle.

Vale ressaltar que, as ações empreendidas estão alinhadas com a agenda internacional, destacando-se a atenção da agência da ONU para Drogas e Crimes (UNODC), o monitoramento realizado pela Task Force OCDE (Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico) e, mais recentemente, estudos realizados pelo Fundo Monetário Internacional (FMI), que demonstram o impacto do crime no PIB dos países da América Latina<sup>3</sup>. Todos tratam, de alguma forma, do resultado da infiltração de quadrilhas nos mercados legítimos, onde as organizações criminosas são reconhecidas como “firmas” que operam nos mercados ilícitos, vitimando ou utilizando-se de mercados legais (roubando produtos legais ou usando a cadeia logística para transportar contrabandos e falsificados), ampliando o crime para uma escala industrial. Em outras palavras, quando o risco e o custo da atividade econômica do crime são reduzidos, a ponto de não gerar desestímulo e de viabilizar custo de estruturas complexas de operação, na cadeia logística e para o uso do dinheiro ilícito, aumenta-se a atuação dos criminosos, gerando externalidades negativas, como as demonstradas ao longo do Anuário.

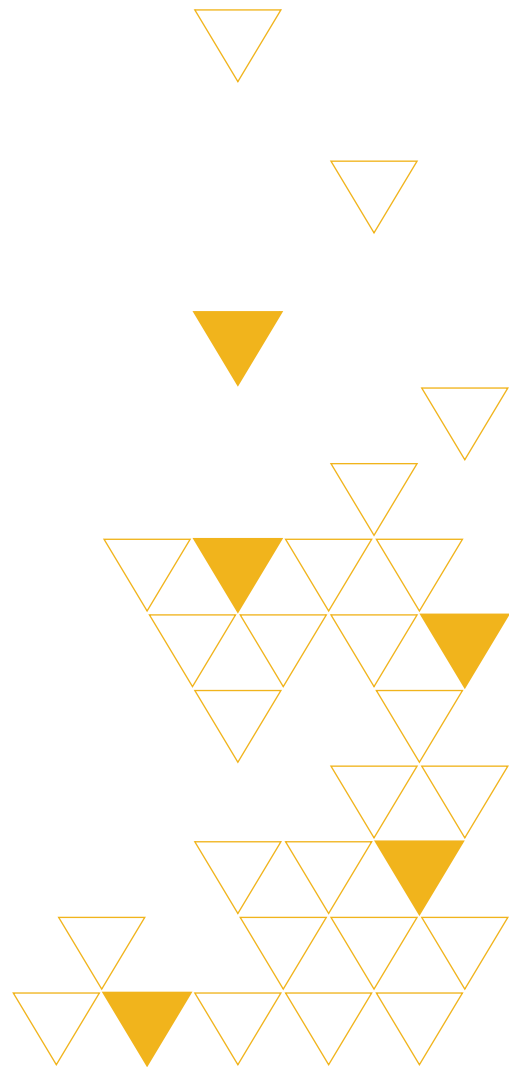
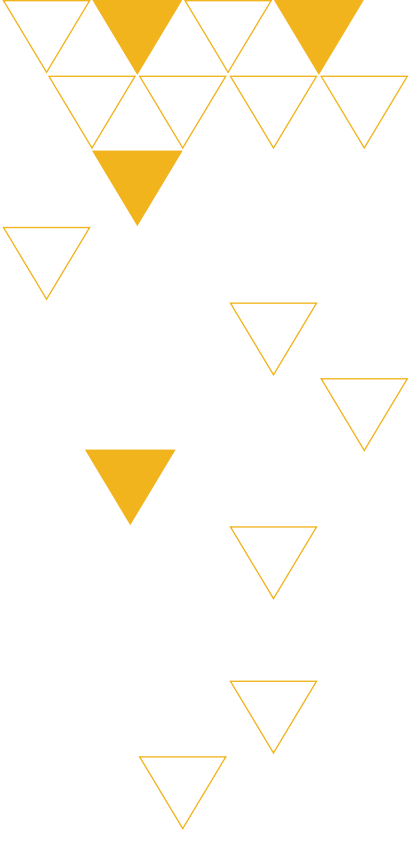
Nesse sentido, para subsidiar as análises em mais frentes e mensurar o fenômeno criminal-econômico no contexto de São Paulo, o Anuário é composto de duas pesquisas: (1) a Pesquisa de Monitoramento da Evolução dos Mercados Ilícitos, de nove setores, e a (2) Pesquisa de Vitimização das Indústrias do estado. Essas pesquisas demonstram, entre outros levantamentos, que os mercados ilícitos significam uma transferência ilegal de recursos e a ocupação de parte do mercado legal por operadores ilegais. Além de dar visibilidade às questões de associação à violência criminal das vítimas, danos à saúde e ao meio ambiente, e a perda de postos de trabalho e impostos.

Portanto, **parte da solução** envolve incorporar a lógica econômica do crime, que trata de mercados, cadeias e redes criminais, ao debate público, dificultando que o crime, por meio dos mercados ilícitos, prejudique o comércio interno e externo, desestabilizando economias e governos, especialmente em nações em desenvolvimento como o Brasil. Sendo que o DESEG, através do Observatório, de seus Grupos de Trabalho Temáticos e do Anuário de Mercados Ilícitos, está comprometido com esse esforço.

## Vamos juntos!

2 Acesso em: <https://www.fiesp.com.br/indices-pesquisas-e-publicacoes/anuario-de-mercados-ilicitos/>

3 Acesso em: <https://www.imf.org/en/Blogs/Articles/2023/12/18/latin-america-can-boost-economic-growth-by-reducing-crime>



# INTRODUÇÃO

Desde 2016, o Anuário de Mercados Ilícitos da FIESP realiza um mapeamento detalhado de nove setores industriais visando quantificar e analisar o impacto da economia criminal em São Paulo.

Para atingir esse objetivo, desenvolveu-se uma metodologia conservadora focada na inclusão de produtos e estimativas do tamanho real do mercado ilícito, limitando as fontes a apreensões públicas e estimativas de subnotificações para garantir dados mais consistentes. Então, a análise estritamente contábil quantifica o impacto econômico dos mercados ilícitos, levando em conta tanto a demanda lícita, baseada em dados oficiais de produção declarados pelas associações industriais e pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), quanto a demanda ilícita, derivada dos valores estimados de roubos, furtos, contrabando, descaminho, contrafação e pirataria.

Este Anuário limita-se aos dados do estado de São Paulo, mas a economia criminal, composta pela demanda e oferta de produtos e serviços ilícitos, destaca-se pela sua natureza transnacional, afetando processos logísticos, financiamentos e transações monetárias além das fronteiras nacionais, cujos impactos afetam diretamente o setor produtivo, como a indústria e comércio.

Desse modo, o enfrentamento aos mercados ilícitos transnacionais exige estratégias conjuntas de combate, que envolvam tanto o setor público quanto o privado, focando na compreensão das cadeias de comercialização, distribuição e venda desses produtos e serviços ilícitos. Portanto, dois grandes desafios prevalecem: identificar sua existência e áreas de atuação e medir o tamanho e impacto dessas atividades na economia formal.

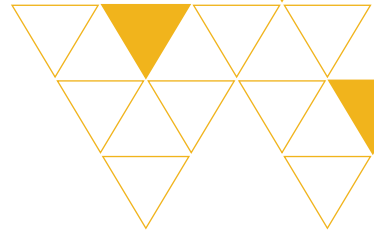
Este **Anuário aborda esses desafios em quatro capítulos estruturados** para fornecer uma base conceitual, dados de pesquisa sobre a evolução desses mercados, impacto nas indústrias locais e recomendações para o controle dessas atividades ilícitas.

No Capítulo 1, são apresentados os principais conceitos, métodos e referenciais teóricos utilizados para identificar e mensurar o fenômeno dos mercados ilícitos. Também introduz atualizações gerais sobre o tema, além de potenciais riscos e ameaças que acompanham a evolução desses mercados e seus operadores (mal emprego de novas tecnologias, por exemplo), assim como ações notórias para enfrentá-los tratadas nas esferas política, privada e na academia.

O Capítulo 2 apresenta os números da pesquisa de monitoramento da evolução dos mercados ilícitos, em São Paulo, **presentes em 9 (nove) setores industriais**: alimentos e bebidas, automotivo, brinquedos, eletrônicos, higiene, medicamentos, químicos, tabaco e vestuário. Além de monitorá-los, estima-se seus impactos na indústria e na sociedade do estado de São Paulo, sejam os diretos: em termos de crimes produzidos, empregos e renda perdida, ou os indiretos: no que diz respeito a falta de investimento e impostos que deixaram de ser recolhidos.

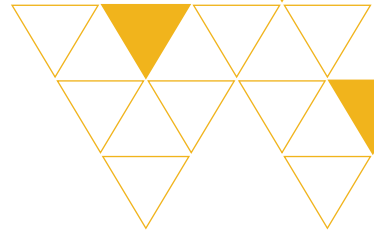
Já o Capítulo 3 exibe os números da Pesquisa de Vitimização das Indústrias (PVI) do estado de São Paulo. Principal expressão do impacto das ações, mostra ainda o nível de vitimização direta, causadora de perdas e danos, e as consequências para a competitividade da indústria.

Por fim, o Capítulo 4 explora os próximos desafios e propõe e compartilha recomendações para processo de controle dos mercados ilícitos no estado de São Paulo, buscando assistir a indústria com material técnico, para que possa pautar políticas públicas articuladas por essas três áreas: segurança pública, controle sanitário e política fiscal. Sendo assim, agora, vamos ao capítulo inicial.



# ÍNDICE

<b>APRESENTAÇÃO</b>	3
<b>INTRODUÇÃO</b>	5
<b>ÍNDICE</b>	7
<b>CAPÍTULO 1   MERCADOS ILÍCITOS TRANSNACIONAIS</b>	9
<b>CAPÍTULO 2   PESQUISA EVOLUÇÃO DOS MERCADOS ILÍCITOS TRANSNACIONAIS</b>	22
<b>CAPÍTULO 3   PESQUISA DE VITIMIZAÇÃO DA INDÚSTRIA (PVI)</b>	44
<b>CAPÍTULO 4   CONTROLE DOS MERCADOS ILÍCITOS</b>	52
<b>BIBLIOGRAFIA</b>	60
<b>ANEXO I - PESQUISA DE VITIMIZAÇÃO DA INDÚSTRIA</b>	61
<b>ANEXO II - FONTES</b>	73





# CAPÍTULO 1 | MERCADOS ILÍCITOS TRANSNACIONAIS

O Fundo Monetário Internacional (2023)<sup>4</sup> revelou que na América Latina e no Caribe, há um aumento no desvio padrão nas taxas de homicídio intencionais - indicando que uma maior variabilidade ou frequência desses crimes - está associado a uma redução de 0,14 pontos percentuais no crescimento do Produto Interno Bruto (PIB). Então, reduzir a discrepância entre as taxas de criminalidade da região e a média mundial em 20%, 50% ou 100%, resultaria em um aumento de 0,05, 0,1 ou 0,5 pontos percentuais, respectivamente, no crescimento do PIB dos países da região.

No contexto do Brasil, o FMI calculou que se os níveis de criminalidade do país diminuíssem para a média mundial, o PIB poderia ter um incremento de 0,6 ponto porcentual. Segundo o estudo, isso sublinha o impacto significativo que a criminalidade, medida por meio de homicídios intencionais exerce sobre a economia.

Esta análise destaca a natureza predominante da criminalidade e suas motivações, onde cerca de 85% dos delitos são economicamente motivados<sup>5</sup> - os demais são crimes passionais de dinâmicas interpessoais ou crimes políticos -, que não só resultam em espoliação direta de recursos, mas também instauram uma cadeia de eventos que sustentam mercados ilícitos e as organizações criminosas que os operam.

É importante ressaltar que, essa dinâmica gera externalidades negativas, como a violência criminosa direcionada às vítimas ou policiais, impactando direta e indiretamente no crescimento econômico. Portanto, diagnósticos como esse, oferecido pelo FMI, reforçam a necessidade de abordar essas questões não apenas como um desafio de segurança pública, mas como um componente crítico para a estratégia de desenvolvimento econômico. Isso é uma preocupação central deste Anuário ao explorar as dimensões e impactos da criminalidade economicamente motivada.

## ENTENDA A ECONOMIA DO CRIME

Os crimes economicamente motivados são aqueles que resultam em espoliação de empresas ou indivíduos, como o roubo, furto, receptação, entre outros, e aqueles que introduzem produtos ilícitos no mercado, como contrabando e falsificações. São eventos associados à produção, aquisição ou comercialização de produtos em um mercado ilícito, e que geram externalidades negativas, como foi sustentado acima.

Assim, o conceito de economia ilícita, utilizado neste Anuário, refere-se à formação de mercados e cadeias ilícitas (incluindo a financeira) e suas externalidades de ordem social (violência, corrupção) e econômica (efeitos do aumento das perdas e riscos, além da perda de arrecadação).

Logo, essa perspectiva, originalmente, é fundamentada na teoria econômica do crime, que tem suas origens na abordagem racionalista dos incentivos econômicos ao comportamento criminal, discutida por pensadores clássicos, como Adam Smith e Jeremy Bentham (Ehrlich, 1996)<sup>6</sup>. A teoria foi moder-

4 International Monetary Fund. Regional economic outlook. Western Hemisphere: Securing low inflation and nurturing potential growth. Online Annex 4. Crime and its Macroeconomic Consequences in Latin America and the Caribbean, 2023. Disponível em: <https://www.imf.org/en/Blogs/Articles/2023/12/18/latin-america-can-boost-economic-growth-by-reducing-crime>. Acesso em 03/03/2024.

5 Censo de Mercados Ilícitos Brasil - Tríplex Fronteira Sul na cidade de São Paulo. São Paulo: DIXIM Inteligência de Dados. 2021.

6 Ehrlich, Isaac. Crime, Punishment and The Market For Offenses. JEP, vol.10, nº 1, Winter 1996. Pág. 43-67.

namente desenvolvida por Gary Becker, vencedor do Prêmio Nobel de Economia, em 1992, com seu artigo seminal: “*Crime and Punishment: an economic approach*” de 1968<sup>7</sup>, além de contribuições de outros autores clássicos como Ehrlich (1973)<sup>8</sup>, Fleischer (1966)<sup>9</sup> e Tullock (1974)<sup>10</sup>.

A abordagem economicista contemporânea, que analisa o crime sob o prisma da oferta e demanda por produtos e serviços ilegais, contribui para formulação de políticas públicas focadas no aumento do custo do comportamento criminal, através da ampliação da aplicação da lei, que seja ao mesmo tempo, eficiente e legal. Tal abordagem incentivou estudos, tanto corporativos, quanto acadêmicos, sobre a identificação e descrição do problema da formação dos mercados ilícitos e da própria economia ilícita.

Logo, quando se identifica grandes volumes e valores movimentados, como o Anuário faz, também se encontra uma “cadeia produtiva ilícita”, que se formou para atender alta demanda da sociedade e está em pleno funcionamento, mas operada por firmas ilícitas (quadrilhas) ligadas às redes criminosas, que conectam o produtor, atacadista, varejista, consumidor final e lavadores de dinheiro. Portanto, sem atingir essas cadeias e seus principais operadores, não há controle dos mercados ilícitos.

Neste sentido, é fundamental entender dois pontos, veja: a economia ilícita é parte da economia real, que atende parte da demanda instalada por algum produto ou serviço; e que a diferença entre elas está nos “processos de produção e comercialização”, que são ilegais, corruptores, espoliadores e, em regra, violentos. Dessa forma, não se pode controlar mercados ilícitos apenas com a concorrência legal ou política tributária, pois as firmas ilícitas não se submetem a elas quando atuam contra concorrentes ou contra a fiscalização/regulação estatal. Pelo contrário, ao perceberem a margem de lucro, o baixo custo e risco de prisão e perdas, tendem a empreender mais e tornarem-se ainda mais violentas, aumentando o risco de vitimização para pessoas e as empresas.

É a partir dessa dinâmica de continuidade e racionalidade econômica que Albanese (2000), um dos principais pesquisadores de crime organizado em mercados ilícitos, descreve precisamente o empreendedorismo criminal:

*Empreendimento criminal de caráter contínuo que racionalmente busca o lucro na exploração de atividades ilícitas, sua existência contínua é assegurada pelo uso da força, de ameaças, no exercício de monopólios e/ou com a corrupção de agentes públicos* (ALBANESE, 2000, p. 411)<sup>11</sup>.

Por isso, entender a racionalidade da atividade criminal, o regime de incentivos econômicos e a diferente forma de atuação do ator econômico criminal, compõem o grande desafio a ser enfrentado na construção de soluções de controle, sejam elas na forma de políticas públicas ou ações privadas de controle do risco de vitimização. Razão pela qual o economista Gary Becker já anunciava, em 1968, que: “(...) o crime é uma atividade ou indústria economicamente importante, apesar da negligência quase total dos economistas”.

7 BECKER, G. Crime and Punishment: an economic approach. *Journal of Political Economy*, v. 76, n. 169-217, 1968.

8 Ehrlich, I. Participation in Illegitimate Activities: a Theoretical and Empirical Investigation. *Journal of political Economy*, v.81 (May/June), p. 521-65, 1973.

9 Fleischer, B. M. The Effect of Income on Delinquency. *American Economic Review* v.56, p. 118-137, 1966.

10 Tullock, G. Does Punishment Deter Crime? *The Public Interest*, v.36, p.103-111. 1974.

11 Albanese, J. (2000), “The Causes of Organized Crime: Do Criminals Organize Around Opportunities for Crime or Do Opportunities Create New Offenders”, *Journal of Contemporary Criminal Justice*; 16. Tradução de trecho da página 411.

## O CONCEITO DE MERCADOS ILÍCITOS TRANSNACIONAIS (MIT)

Como nas edições anteriores, este Anuário segue a Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), que desde 2013 lidera a *Task Force on Countering Illicit Trade*, para abordar o comércio ilícito. A OCDE define este fenômeno como a presença, seja combinada ou individual, de quatro categorias de produtos e serviços ilegais, conforme apresentado por Williams (2016)<sup>12</sup>:

- Produtos e serviços proibidos como narcóticos e comércio sexual;
- Venda irregular de *commodities*, como antiguidades ou fauna e flora, produtos que infrinjam os direitos intelectuais e não adequados aos padrões locais;
- Comércio de produtos fora de seu mercado de destino, sem pagar os impostos de consumo local, como cigarros e álcool;
- Venda de mercadorias roubadas, como carros e eletrônicos.

Vale lembrar que, os mercados ilícitos transnacionais envolvem crimes como roubo e furto de cargas, veículos, celulares, contrabando, descaminho e falsificação, que ocorrem em diversos países, e devem ser vistos como um problema criminal único, para ser eficazmente abordados por políticas públicas, com base em sua dimensão e dinâmica, e não apenas combatidos pelos delitos que os promovem.

Para melhor monitoramento e avaliação da dimensão e dinâmica, o Anuário categoriza os produtos ilícitos em: (1) produtos "primários" ou propriamente ilegais, representados principalmente pelas drogas e tipos de armas ou calibres ilegais; e (2) produtos "secundários", que até podem ser produzidos de forma legal, no país de origem, mas que são adquiridos e comercializados de forma ilegal, invadindo setores legais da indústria e o comércio brasileiro. Lembrando que apenas os produtos ilícitos secundários, são objeto deste Anuário.

Além da definição da OCDE, utiliza-se a classificação proposta por Naylor (2003)<sup>13</sup>, a mesma adotada por Picard (2013)<sup>14</sup> e Lampe (2016)<sup>15</sup>, que reclassificam os dados com base no lucro, destacando a participação de organizações criminosas em mercados ilícitos (automotivo, eletrônico, tabaco, químico) pela receita gerada (Capítulo 2), aspecto, muitas vezes negligenciado em análises puramente jurídicas.

## FIRMAS ILÍCITAS EM REDES: A OPERAÇÃO DOS MERCADOS ILÍCITOS

As redes criminais são um tipo de organização criminal "horizontal", sem uma estrutura hierárquica fixa, conectando indivíduos e grupos especializados em diferentes atividades ilícitas, como roubo, contrabando e corrupção. Essas redes são conectadas pelo empreendedorismo criminal, compostas por uma variedade de indivíduos ou firmas ilícitas, incluindo os agentes públicos corruptos, profissionais liberais (advogados, contadores etc.), empresários, produtores agrícolas e comerciantes, que colaboram em atividades criminosas motivadas por ganhos ilícitos, conscientemente, e não por ideologia.

12 Williams, P. (n.d), crime, Illicit Markets, and Money Laundering, Carnegie Endowment, in OECD (2016), *Illicit Trade: Converging Criminal Networks*, Paris.

13 R.T. Naylor, "Towards a General Theory of Profit-Driven Crimes," *British Journal of Criminology* 43 (2003),81–101.

14 Picard foi o co-líder de metodologia da força-tarefa *Countering Illicit Trade* (TF-CIT) da OCDE, a mesma que contou com a participação da FIESP, e desenvolveu um quadro para medir os impactos e danos do comércio ilícito. Ele faz parte do quadro de especialistas da Global Initiative Against Transnational Organized Crime desde 2014.

15 LAMPE, Klaus von. *Organized Crime: Analyzing Illegal Activities, Criminal Structures and Extra-legal Governance*. California, Sage Publications. 2016.

Como qualquer rede comercial e financeira, indivíduos empreendedores aproveitam as conexões para expandir operações em múltiplos mercados ilícitos (drogas, tabaco, eletrônicos, armas e outros), inclusive, fazem isso no ambiente digital, adaptando-se às circunstâncias. Alguns atores-chave, por sua influência, atuam como "agências reguladoras ilícitas", estabelecendo regras informais para garantir um ambiente de negócios "favorável", de como entrar, operar e sair de determinado mercado ilícito, podendo definir como e com quem negociar, corromper ou quando atacar de forma solidária, a pedido de "nós" importantes.

Essas "agências reguladoras ilícitas" também competem entre si, o que fica mais evidente quando há um aumento significativo nos índices de violência em determinada região. E isso acontece porque, diferentemente das firmas legítimas, as ilícitas não podem recorrer ao Estado.

Em suma, a não observação dessas regras informais leva à exclusão do mercado, muitas vezes, por meio da violência<sup>16</sup> - o que pode aumentar ou diminuir a depender do controle exercido por uma ou um grupo de organizações criminosas, e devido à natureza do produto ou serviço ilícito sendo comercializado. Mas também cria adesão entre os participantes, por isso, mudanças no nível de custo ao crime, com diminuição da impunidade e controle efetivo de presos operadores de redes, tendem a desencadear eventos violentos. Logo, como o custo de reversão de uma rede criminal é cada vez maior, com o passar do tempo, o Estado precisa estar preparado para enfrentar de forma legal, equilibrada e firme a reação violenta das redes criminais, levando este risco para longe das pessoas e empresas.

Portanto, entender e dismantelar as "firmas" e os "nós" estratégicos dessas redes, que facilitam conexões cruciais e operações, entre diferentes segmentos do mercado ilícito, é essencial para combater eficazmente o crime organizado. Além da melhor relação custo-benefício em termos da curva esforço x resultado, sendo que o foco nesses "nós" permite reduzir também a principal externalidade dos mercados ilícitos: a violência criminal.

## **O TEMA DA ECONOMIA ILÍCITA E DOS MERCADOS ILÍCITOS NO BRASIL**

Precisamos lembrar que, esforços como o Anuário de Mercados Ilícitos da FIESP e as contribuições de profissionais de diversos setores, que ultrapassam as fronteiras acadêmicas, buscam modernizar o combate e controle dos mercados ilícitos no Brasil, fornecendo bases científicas essenciais aos profissionais do sistema de justiça criminal.

Com isso, a literatura, que tem por volta de 30 anos de tratamento do tema, é enriquecida pelas contribuições de diversos especialistas. Geraldo Brenner<sup>17</sup> destaca-se pela tradução e adaptação dos conceitos de Becker para o contexto brasileiro. O livro "Economia do Crime no Brasil" (2021)<sup>18</sup>, organizado por Marco Antônio Jorge e Marcelo Justus, surge da necessidade de um material que consolide conhecimentos essenciais sobre o tema, servindo como um manual voltado para a realidade do país. Pery Shikida<sup>19</sup> contribui com estudos empíricos baseados em pesquisas com criminosos presos, confirmando a teoria da escolha racional no comportamento criminal. Outros Anuários e materiais importantes à Segurança Pública do Brasil também trazem aspectos relevantes sobre a economia do crime, como é o caso do Atlas da Violência e do Anuário Brasileiro de Segurança Pública.

16 ANDREAS, P. and WALLMAN, J. Illicit Markets and Violence: What is the Relationship? *Crime Law Social Change*, (2009).

17 BRENNER, G. Entendendo o comportamento criminoso. Porto Alegre: AGE Editora, 2009.

18 Jorge e Justus organizaram um importante material junto a uma série de especialistas que versam sobre a economia do crime e celebram a obra de Becker. O livro conta com um corpo de especialistas de diversas formações, como: administradores, advogados, arquitetos, economistas, planejadores urbanos e sociólogos. JORGE, M.A., JUSTUS, M. (Orgs.). *Economia do Crime No Brasil*. Curitiba: Editora CRV, 2021, p. 12.

19 Shikida, Pery F. A. *Economia do crime: elementos teóricos e evidências empíricas*. Análise Econômica, Porto Alegre, ano 19 n. 36, p. 195- 217, setembro, 2001.

Na academia paulista, por exemplo, dentre as ações inovativas tomadas durante o período que esta edição do Anuário se concentra, notou-se novas iniciativas da Escola de Segurança Multidimensional da Universidade de São Paulo (ESEM-USP)<sup>20</sup>, que em 2023, alcançou a marca de 16.371 alunos certificados, de diversos países, majoritariamente profissionais de segurança pública, destacando-se como um centro líder em educação e pesquisa sobre crime organizado e mercados ilícitos. Ademais, em parceria com a Universidade Presbiteriana Mackenzie e a Comunidade de Polícias das Américas (AMERIPOL), houve a produção do “Atlas do Sistema de Justiça Criminal das Américas”, uma ferramenta inovadora para auxiliar na cooperação jurídico-policia entre as polícias nacionais. Então, a inauguração de uma Biblioteca Virtual<sup>21</sup> específica sobre esses temas promete também ser um recurso valioso para acadêmicos e profissionais da área.

Por sua vez, a Fundação Getúlio Vargas (FGV) lançou o FGV Analytics<sup>22</sup>, um Centro de Estudos que utilizará ferramentas de inteligência artificial para auxiliar na formação de políticas públicas em segurança pública. Esse Centro surge a partir de uma parceria entre a FGV, a Fapesp, a ESEM-USP e a Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo (SSP-SP)<sup>23</sup>.

É importante continuar destacando que muitas dessas iniciativas contaram com o apoio financeiro do setor privado, incluindo indústrias que integram o ecossistema FIESP. A Philip Morris International, por meio do programa PMI Impact<sup>24,25</sup>, a CropLife Brasil<sup>26</sup>, que desde 2021 financia um programa de capacitação contínua sobre o combate aos mercados ilícitos de insumos agrícolas ilegais. Além disso, instituições públicas e internacionais, como o programa EUROFRONT da União Europeia para Gestão de Fronteiras e o Ministério da Justiça e Segurança Pública do Brasil, também ofereceram suporte formal para esses esforços.

No que tange à cibersegurança, também em São Paulo, destacam-se as ações do Instituto Nacional de Combate ao Cibercrime (INCC)<sup>27</sup>, que reúne representantes dos setores público e privado para debater problemas e soluções em cibersegurança e cibercrime no Brasil, visando implementar uma agenda nacional para enfrentar esses desafios.

Por fim, ressaltamos os esforços dos governos estaduais<sup>28</sup>, do Sul e Sudeste do Brasil, incluindo São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Espírito Santo, Rio Grande do Sul, Paraná e Santa Catarina, que em 2024, firmaram um “Pacto Regional de Segurança Pública” para combater o crime organizado. Este pacto foca na criação de um gabinete integrado de inteligência para melhorar a cooperação entre as forças de segurança e uniformizar práticas policiais, e propõe alterações legislativas visando aumentar o custo das atividades criminosas, como apontado por um dos governadores. Enfim, os projetos de lei decorrentes deste pacto serão submetidos à análise dos presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

---

20 <https://esem.org.br/pt>

21 <https://biblioteca.esem.org.br/pt>

22 <https://portal.fgv.br/noticias/fgv-lanca-novo-centro-estudos-reune-pesquisadores-e-agentes-seguranca-publica>

23 Ainda na SSP-SP, em 2024, o professor e especialista em economia do crime, João Henrique Martins, coordena as atividades do Centro Integrado de Comando e Controle.

24 <https://www.pmi-impact.com/Funding/secondfundinground>

25 <https://www.pmi-impact.com/Apply/Expert>

26 <https://croplifebrasil.org/noticias/croplife-brasil-e-usp-lancam-curso-gratuito-de-investigacao-de-insumos-agricolas-ilegais/>

27 <https://incc.org.br/pt/>

28 <https://www.estadao.com.br/politica/governadores-do-sul-e-sudeste-se-unem-para-combater-crime-organizado-e-querem-leis-mais-duras/>

## MERCADOS ILÍCITOS TRANSNACIONAIS NO BRASIL

A *Global Initiative Against Transnational Organized Crime* (GITOC), a maior referência sobre o tema dos mercados ilícitos e crime organizado transnacional do mundo, também demonstrou em seu mais recente relatório *Global Organized Crime Index (2023)* que o Brasil segue atrativo aos criminosos. E, sublinhou ainda que o país testemunhou um aumento na criminalidade e uma diminuição na resiliência ao crime organizado de 2021 a 2023.

No Índice<sup>29</sup> que avaliou 193 países membros da ONU, em termos de criminalidade (mercados criminosos<sup>30</sup> e atores criminosos<sup>31</sup>) e resiliência<sup>32</sup>, o Brasil viu sua pontuação aumentar para 6,77 em 2023, um acréscimo de 0,27 pontos em relação a 2021, e uma queda na resiliência de 5,04 para 4,92. No último período, o Brasil ainda anotou 6,93 pontos (+0,43) para a categoria de mercados criminosos e 6,60 (+0,10) para a categoria de atores criminosos, piorando em ambos. Para fins de comparação, a pontuação média global de criminalidade é 5,03, composto pela pontuação global de mercados criminosos de 4,88 e a pontuação global de atores criminosos de 5,19. A pontuação global de resiliência é 4,81. A média das Américas para criminalidade foi de 5,20 (+0,13) e 4,89 (+0,19) para resiliência.

Assim, os mercados que mais se assimilam ao tema do Anuário, que são classificados pelo Índice como comércio de bens falsificados<sup>33</sup> e bens de consumo sujeito a um imposto especial<sup>34</sup>, anotaram, respectivamente a nível global 4,98 e 4,59. Sobre o comércio de bens falsificados, o Brasil anotou 7,0, posicionando-se em quarto lugar com relação aos países da América do Sul. Quanto ao segundo, o Brasil foi o sexto na região, com 5,0 pontos.

Ademais, todos os mercados e atores criminosos encontrados nas Américas estão presentes em vários países, sublinhando o alcance desses mercados e a importância do continente para o comércio ilícito global, com suas regiões consistentemente figurando entre as três principais globalmente para 11 dos 15 mercados criminosos.

Por fim, recomendamos o Índice que para estabelecer um entendimento abrangente da influência global da criminalidade nas Américas, em particular no Brasil, é necessário aprofundar-se nesses mercados criminosos em maior detalhe e delinear as especificidades contextuais que elucidam as conexões intrincadas entre eles. É isso que este Anuário faz!

## MERCADOS ILÍCITOS TRANSNACIONAIS MONITORADOS DE SÃO PAULO

Os mercados ilícitos monitorados funcionam como uma aproximação de todos os mercados ilícitos transnacionais que operam no estado de São Paulo. São eles: tabaco, eletrônicos, vestuário, químicos, automotivos, alimentos, higiene, brinquedos e medicamentos.

29 O Índice mede o crime organizado com base em: (1) alcance, tamanho e impacto de 15 mercados criminais; (2) estrutura e influência de cinco categorias de atores criminosos; e (3) capacidade de resiliência dos países contra o crime organizado, avaliada em 12 aspectos. As dimensões de criminalidade e resiliência são pontuadas de 1 a 10, com a primeira indicando a intensidade da criminalidade e a segunda, a eficácia da resistência ao crime.

30 'Mercados criminosos' são definidos como os sistemas políticos, sociais e econômicos que envolvem todas as etapas do comércio ilícito e/ou exploração de commodities ou pessoas.

31 'Atores criminosos' avaliam a estrutura e influência de cinco tipos de atores criminais: grupos ao estilo máfia, redes criminais, atores inseridos no estado, atores estrangeiros e atores do setor privado.

32 O Índice define 'resiliência' como a "capacidade de resistir e interromper atividades criminosas organizadas como um todo, em vez de mercados individuais, por meio de medidas políticas, econômicas, legais e sociais. Resiliência refere-se às medidas tomadas pelos países por atores estatais e não estatais."

33 Comércio de bens falsificados significa a produção, transporte, armazenagem e venda de mercadorias que são rotuladas de forma fraudulenta ou imitações fraudulentas de marcas registradas.

34 Comércio bens de consumo sujeitos a um imposto especial significam o transporte, manuseio e vendas ilícitas de bens de consumo sujeitos a impostos especiais, apesar de uma proibição ou fora de um mercado legal. Exclui óleo e falsificações.

São Paulo, sendo o centro econômico do Brasil e responsável por 30,2% do PIB nacional (2020)<sup>35</sup> - último dado disponível -, é um ponto crítico não apenas para o comércio e a indústria lícita, mas também para operações ilícitas. O ramo ilícito pode ser, de modo relativo, ainda mais representativo, já que São Paulo é o destino final de diversas rotas nacionais e internacionais de contrabando e descaminho (produção ilícita externa), além de possuir o maior número de roubos e furtos do país (produção ilícita interna). Portanto, considerando as estimativas de subnotificação<sup>36</sup>, o número estimado de roubos é em torno de 51.600 casos/mês no estado<sup>37</sup>, que ocorrem contra as mais diversas vítimas, como pedestres, padarias, motoristas, táxis, farmácias, clínicas, fábricas, lojas, bancos, transportadores de cargas, dentre outros.

## A ATRATIVIDADE E CENTRALIDADE DE SÃO PAULO PARA AS REDES CRIMINAIS DE MIT

Como podemos notar, São Paulo é um epicentro para as redes criminosas transnacionais, em grande parte devido ao baixo "custo agregado" do crime no Brasil, onde os riscos de prisão e perda de renda criminal são mínimos, comparados aos lucros potenciais. Essa dinâmica é definida na literatura econômica do crime como "dissuasão e a inabilitação". Sem este custo agregado, locais onde há mercado e boa estrutura logística instalada atraem de forma voraz as redes criminais operadoras de mercados ilícitos transnacionais, como é o caso de São Paulo<sup>38</sup>.

Esta condição é confirmada pelos resultados dos órgãos de controle de aduana. Os valores mensais de apreensões registradas no período de 2022 disponibilizados pela Receita Federal, demonstram que a 8ª Região Fiscal (RF) - São Paulo - é responsável por 20% de todas as apreensões realizadas no país, a primeira entre as regiões fiscais, mesmo não sendo uma RF de fronteira. Depois dela, as regiões por onde operam as cadeias logísticas de mercados ilícitos na 1ª e 9ª regiões fiscais, onde encontram-se os estados do Mato Grosso do Sul, Paraná e Santa Catarina que são, além de consumidores, corredores logísticos entre os principais postos de fronteira seca e São Paulo. Somadas, essas regiões representam 70% do total de apreensões em território brasileiro.

Essa tendência preocupante é corroborada por um estudo internacional, que segundo o mapa de Portos e Free Trade Zone contaminadas por operações logísticas ilícitas, produzido pelo *International Coalition Against Illicit Economies* (ICAIE, 2022)<sup>39</sup>, destaca São Paulo, especificamente o Porto de Santos<sup>40</sup>, como um dos *hubs* ilícitos principais, ao lado da Tríplice Fronteira entre Argentina, Brasil e Paraguai. O ICAIE (2023)<sup>41</sup> também associa que a influência do Primeiro Comando da Capital (PCC) sobre o Porto de Santos e regiões fronteiriças, que facilitou a expansão do grupo em atividades como o comércio de medicamentos ilícitos e falsificados, diversificando suas fontes de renda ilegal.

35 INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Disponível em: <https://valor.globo.com/brasil/noticia/2023/11/17/fatia-de-sp-no-pib-chega-a-menor-patamar-da-serie-historica-diz-ibge.ghtml>. Acesso em: 18/02/2024.

36 [http://www.crisp.ufmg.br/wp-content/uploads/2013/10/Sumario\\_SENASP\\_final.pdf](http://www.crisp.ufmg.br/wp-content/uploads/2013/10/Sumario_SENASP_final.pdf)

37 Elaborado a partir dos dados disponíveis em: <http://www.ssp.sp.gov.br/Estatistica/Pesquisa.aspx>. Acesso em: 11/10/2022.

38 O estado possui uma infraestrutura logística superior, incluindo rodovias, portos e aeroportos acima da média do país, e não só se conecta às pujantes regiões de Campinas e Santos, mas também está próxima de grandes centros consumidores como Rio de Janeiro, Belo Horizonte e Curitiba. Além disso, São Paulo serve como uma plataforma de saída e chegada de mercadorias internacionais, consolidando-se não apenas como um grande consumidor, mas também como o principal ponto de trânsito e destino de produtos ilícitos no Brasil, através de meios terrestres, aéreos e fluviais.

39 Disponível em: <https://icaie.com/wp-content/uploads/2023/03/ICAIE-New-Report-The-Dark-Side-of-Illicit-Economies-and-TBML-Free-Trade-Zones-Ports-and-Financial-Safe-Havens.pdf>

40 O porto de Santos e o aeroporto de Guarulhos recentemente foram alvos da operação da Garantia da Lei e da Ordem (GLO) realizada em portos e aeroportos, ao lado dos aeroportos do Galeão (RJ), nos portos do Rio de Janeiro, Itaguaí (RJ), que apreendeu cerca de R\$ 1,4 bilhão de novembro de 2023 a janeiro deste ano, segundo dados do Ministério da Justiça. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/noticias/balanco-da-glo-dino-diz-que-operacao-se-paga-e-com-sobra-de-dinheiro/>. Acesso em: 03/03/2024.

41 <https://icaie.com/wp-content/uploads/2023/04/ICAIE-Policy-Brief-FINAL-2023-Best-for-Website.pdf>

Além disso, a magnitude do problema se estende para além dos portos. O roubo de carga, por exemplo, que gerou perdas de cerca de R\$ 1,2 bilhões, em 2023, no Brasil (17.108 ocorrências), é particularmente grave em São Paulo, como sugere a série de reportagens do jornal O Estado de São Paulo (2024)<sup>42</sup>.

O estado encabeçou o ranking nacional de roubo de cargas, com 42% dos casos, marcando um aumento de 4% em relação a 2022, destacando as cidades da Baixada Santista, visto que os roubos quadruplicaram no período. Este aumento nos roubos se concentra em cargas classificadas como "miscelâneas" ou "fracionadas", que englobam uma ampla variedade de produtos de *e-commerce* e representam 43% das ocorrências, um crescimento de 10% em comparação ao ano anterior. A preferência por essas cargas decorre da facilidade com que os produtos são escoados e da crescente atuação de quadrilhas organizadas, como aponta a reportagem.

Com dados mais desagregados, a Análise de Sinistralidade da NStech (2023)<sup>43</sup> revelou que, entre janeiro e março de 2023<sup>44</sup>:

- A Rodovia dos Bandeirantes, em São Paulo (SP-348), totalizou 11,6% do valor sinistrado, perdendo apenas para ocorrências em perímetro urbano;
- Na BR-050, mais de 90% dos valores sinistrados foram concentrados no estado de São Paulo, sendo os principais alvos as cargas fracionadas, bebidas e agrícolas;
- As cargas fracionadas foram o principal alvo das quadrilhas, resultando em um valor sinistrado de mais de 37% do total. São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais concentram 80% do valor sinistrado no segmento;
- Os gêneros alimentícios vieram em segundo, causando 23,4% dos prejuízos, com São Paulo sozinho responsável por 51% do impacto no setor;
- Minérios e cigarros tiveram significativa parcela dos danos, especialmente em São Paulo e no Rio de Janeiro, totalizando cerca de 20%.
- Outras cargas, como medicamentos, produtos de higiene e limpeza, agrícolas, bebidas, peças de automóveis, siderúrgicos e cosméticos, representaram mais de 25% dos prejuízos, com os medicamentos tendo o maior impacto em março, onde 85% dos danos foram registrados, destacando São Paulo como o estado mais afetado.

Por fim, reforçando a centralidade de São Paulo para as redes criminais, o último relatório do Escritório do Representante de Comércio dos EUA (2023)<sup>45</sup> identificou locais na região da Rua 25 de Março, como notórios por venderem mercadorias falsificadas.

---

42 ESTADÃO. Mapa do crime: Sudeste tem 74% dos roubos de carga no País; Estado de SP é o campeão de casos. Disponível em: <https://www.estadao.com.br/economia/negocios/mapa-do-crime-sudeste-roubos-carga-sp/>. Acesso em: 29/02/2024.

43 [https://www.nstech.com.br/uploads/EBOOK\\_Analise\\_de\\_Roubos\\_2022\\_nstech.pdf](https://www.nstech.com.br/uploads/EBOOK_Analise_de_Roubos_2022_nstech.pdf)

44 <https://conteudo.nstech.com.br/agradecimento-analise-de-roubo-de-cargas-1o-tri-de-2023/>

45 2022 Review Of Notorious Markets for Counterfeiting and Piracy. Office of the United States Trade Representative. Disponível em: <https://ustr.gov/about-us/policy-offices/press-office/press-releases/2023/january/ustr-releases-2022-review-notorious-markets-counterfeiting-and-piracy>. Acessado em: 25/03/2023.



## OS MERCADOS ILÍCITOS NO CIBERESPAÇO

Vale enfatizar que, a evolução tecnológica tem ampliado significativamente o espectro do crime organizado, com um destaque preocupante para o uso de plataformas digitais, como *e-commerce*<sup>46</sup> e *marketplaces*<sup>47</sup> - modalidades de cadeia logística ilícita. Enquanto o Anuário 2023 demonstrou que as plataformas digitais foram determinantes para a potencialização das ações dos operadores ilícitos, o Anuário 2024 aprofunda a complexidade dessa questão, ao observar que a atuação de mercados ilícitos transnacionais no ciberespaço se estende para além das transações em plataformas digitais, engajando-se em diversas formas de atividades ilícitas online, que por, muitas vezes, causam externalidades negativas físicas<sup>48</sup>.

A atual edição do Anuário, através de Grupos de Trabalho do DESEG, destaca os crescentes riscos do crime cibernético, posicionado pelo relatório *Global Cybersecurity Outlook* de 2023<sup>49</sup> como uma das 10 (dez) principais ameaças globais da próxima década. A previsão da *Cybersecurity Ventures*<sup>50</sup> é que os custos globais do cibercrime cheguem a US\$10,5 trilhões anualmente até 2025, tornando a cifra da modalidade mais lucrativa que o comércio global de todas as principais drogas ilegais combinadas. Ademais, os custos associados às violações de dados são substanciais e crescentes, como mostra o Relatório de Custos da Violação de Dados de 2023 da IBM<sup>51</sup>, que estima o custo médio global de uma violação em US\$4,45 milhões.

No contexto brasileiro, a digitalização avançada é evidente, com 84% da população acessando a internet em 2023<sup>52</sup>, o que faz do Brasil o líder em conectividade na América Latina e um dos primeiros no ranking de governo digital global. Contudo, esta expansão digital vem acompanhada de desafios significativos: a Kaspersky<sup>53</sup> reportou 1,15 milhões de tentativas de ataques *ransomware*<sup>54</sup> na América Latina entre 2022 e 2023, com o Brasil concentrando mais da metade destes ataques, destacando-se como um dos países mais visados mundialmente. A vulnerabilidade do Brasil aos cibercrimes é agravada pela insuficiência de legislação específica, como aponta o relatório *Internet Organised Crime Threat Assessment* (IOCTA, 2018)<sup>55</sup> da EUROPOL, que identifica o país tanto como o principal alvo quanto a maior fonte de ataques online na América Latina.

---

46 E-commerce: quando o vendedor tem um site que funciona como loja virtual.

47 Marketplace: quando o vendedor utiliza um "shopping virtual" para expor seus produtos.

48 Segundo a Escola Superior do Ministério Público da União (MPU), existem dois tipos de cibercrimes: os crimes cibernéticos próprios, que somente podem ocorrer caso seja no ciberespaço - por exemplo o sequestro de dados bancários; e os crimes cibernéticos impróprios, que são aqueles praticados pelo meio virtual ou eletrônico, embora esse meio não seja a única forma - como exemplo a venda de produtos falsificados. ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO. Cursos de Aperfeiçoamento; Aula "Investigação de crimes cibernéticos". Disponível em: <https://escola.mpu.mp.br/conteudos-educacionais/cursos/aperfeiçoamento>. Acessado em 24 de jan. de 2024.

49 WORLD ECONOMIC FORUM. Global Cybersecurity Outlook 2023: Insight Report. Janeiro de 2023.

50 VAINZOF, Rony. Segurança cibernética nos conselhos de administração. Em: Valor Econômico, disponível em: <https://valor.globo.com/legislacao/coluna/seguranca-cibernetica-nos-conselhos-de-administracao.ghtml>. Publicado em 09 de nov. de 2023.

51 IBM. Relatório de Custo de uma Violação de Dados 2023. Disponível em: <https://www.ibm.com/br-pt/reports/data-breach>. Acesso: 24/01/2024.

52 CENTRO REGIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO DA SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO (Cetic.br). Classes C e DE impulsionam crescimento da conectividade à Internet nos lares brasileiros, mostra TIC Domicílios 2023. Disponível em: <https://cetic.br/pt/noticia/classes-c-e-de-impulsionam-crescimento-da-conectividade-a-internet-nos-lares-brasileiros-mostra-tic-domicilios-2023/>. Acessado em 24 de jan. de 2024.

53 KAPERSKY (2023): 2 ataques de ransomware são bloqueados por minuto na América Latina. Disponível em: [https://www.kaspersky.com.br/about/press-releases/2023\\_kaspersky-2-ataques-de-ransomware-sao-bloqueados-por-minuto-na-america-latina](https://www.kaspersky.com.br/about/press-releases/2023_kaspersky-2-ataques-de-ransomware-sao-bloqueados-por-minuto-na-america-latina). Acesso: 24/01/2024.

54 Ransomware: Ransomware é um tipo de código malicioso que torna inacessíveis os dados armazenados em um equipamento, geralmente usando criptografia, e que exige pagamento de resgate (ransom) para restabelecer o acesso ao usuário.

55 EUROPOL. Internet Organised Crime Threat Assessment (IOCTA) 2018. Disponível em: <https://www.europol.europa.eu/publications-events/main-reports/internet-organised-crime-threat-assessment-iocta-2018>. Acesso em 24 de jan. de 2024.

Um levantamento feito pelo DESEG, em 2022<sup>56</sup>, sobre a maturidade cibernética da indústria brasileira revelou que, até o primeiro semestre de 2022, dentre as 261 empresas industriais consultadas, mais da metade (53,3%) já havia implementado políticas de Segurança Cibernética e/ou da Informação. No entanto, um contraste é observado no fato de que, quase 36% dessas empresas sofreram ataques cibernéticos. Dentre estes, 63,2% foram ineficazes graças às medidas de segurança adotadas, mas, em 24 casos, os criminosos conseguiram êxito, resultando em tentativas de extorsão.

Esses números revelam uma realidade dupla: por um lado, uma conscientização crescente e esforços para fortalecer a segurança; por outro, a persistente ameaça dos ataques cibernéticos. Mais encorajador ainda é que 57,9% das empresas indicaram um envolvimento direto e apoio da alta administração nos temas de Segurança da Informação. No entanto, apenas 38,7% possuem um plano estruturado de resposta a incidentes, o que destaca uma área crítica a ser melhorada.

## CONTRABANDO DIGITAL E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

A pesquisa do DESEG, apesar de revelar um esforço importante da indústria, certamente leva à reflexão sobre o cenário à frente com a evolução da segurança cibernética através da facilidade promovida pela Inteligência Artificial (IA) generativa, que ao mesmo tempo, oferece novas ferramentas para proteção, também pode ser utilizada para desenvolver ataques mais sofisticados. O tema tem sido vastamente debatido mundialmente nos principais Fóruns globais, tendo sido pauta do Fórum Econômico Mundial, em Davos<sup>57</sup>, de 2024. Enfim, a grande maioria dos líderes mundiais (86%) e dos especialistas em segurança cibernética (93%) acreditam que as próximas trincheiras serão virtuais<sup>58</sup>.

Na literatura econômica do crime, Naylor (2000) ressalta a necessidade de distinguir entre novos crimes e métodos de cometer crimes tradicionais, como extorsão e fraude, por meio de tecnologias digitais. Essa diferenciação é crucial no contexto atual, onde a IA está expandindo o alcance e a complexidade dos atos criminosos. A observação de um aumento significativo na frequência de incidentes relacionados à IA, conforme apontado por organizações como a Surfshark<sup>59</sup> e a IBM<sup>60</sup>, reflete a evolução da capacidade tecnológica e seu impacto potencial na criminalidade. Diante disso, a **indústria brasileira enfrenta o desafio contínuo de adaptar suas estratégias de segurança cibernética** para se manter à frente dos avanços tecnológicos e das táticas cada vez mais sofisticadas dos criminosos.

Reiterando dados da OCDE (2022)<sup>61</sup>, que representam o atual diagnóstico e posicionamento da instituição sobre o tema, os mesmos apontados no Anuário anterior, observa-se um crescimento expressivo do comércio eletrônico, com um aumento de 25,7%, em 2020, impulsionado pela pandemia. E com projeções que indicam que as vendas *e-commerce* alcançarão US\$7,2 trilhões até 2025, representando 24,5% do total das vendas no varejo.

56 Com 261 empresas industriais consultadas, a pesquisa tem como objetivo traçar perspectiva do nível de maturidade em termos de segurança cibernética e Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), além dos principais fatores de incidentes cibernéticos nas empresas. DEPARTAMENTO DE DEFESA E SEGURANÇA (DESEG). Relatório Técnico - Pesquisa de Maturidade da Indústria e Cenários de Prejuízo Causado por Ataques Cibernéticos. Em: FIESP, disponível em: <https://www.fiesp.com.br/file-20221118153458-relatorio-tecnico-pesquisa-ciber-v9-rv/>. Acesso: 24/01/2024.

57 GZERO Media. How is the world tackling AI, Davos' hottest topic? Disponível em: <https://www.gzeromedia.com/global-stage/virtual-events/how-is-the-world-tackling-ai-davos-hottest-topic>. Acesso em: 20/02/2024.

58 VAINZOF, Rony. Relevância da política para a cibersegurança. Em: Valor Econômico, disponível: <https://valor.globo.com/opiniao/coluna/relevancia-da-politica-para-ciberseguranca.ghhtml>. 20/02/2024.

59 O número de incidentes saltou de uma média de 10 por ano (2014 a 2022) para 79 (em 2023), conforme a Surfshark.

60 A IBM estima que esse número aumente 26 vezes desde 2012, sendo de 260 incidentes em 2021 VAINZOF, Rony. Relevância da política para a cibersegurança. Em: Valor Econômico, disponível: <https://valor.globo.com/opiniao/coluna/relevancia-da-politica-para-ciberseguranca.ghhtml>. Publicado em: 20/02/2024.

61 OECD (2022). Illicit Trade in High-Risk Sectors: Implications of Illicit Alcohol for Public Health and Criminal Networks. Disponível em: [https://www.oecd-ilibrary.org/governance/illicit-trade-in-high-risk-sectors\\_1334c634-en](https://www.oecd-ilibrary.org/governance/illicit-trade-in-high-risk-sectors_1334c634-en). Acesso em: 20/02/2024.

A exploração dos avanços da inteligência artificial por criminosos, especialmente em contextos de *e-commerce* e *marketplaces*, foi destacada em um breve exercício com o Chat GPT 4 da OpenAI<sup>62</sup>. Sua resposta incluiu a geração automatizada de conteúdo protegido por direitos autorais, tornando difícil a detecção de pirataria; a criação de réplicas precisas de produtos de luxo a medicamentos, dificultando a distinção entre originais e falsificados; a geração de tecnologias de *deepfake* para criar ou alterar mídias digitais, violando direitos autorais e enganando consumidores; a exploração de vulnerabilidades em sistemas de proteção de propriedade intelectual, permitindo o roubo de informações.

Neste contexto, o Cyber Security Report de 2024 da Check Point<sup>63</sup>, por exemplo, enquanto aponta que ciberataques aumentaram globalmente em 38%, em 2022, em relação ao ano anterior, advertindo que a maturidade da tecnologia de IA, como o próprio Chat GPT, pode acelerar ainda mais o número de ciberataques no futuro, especialmente à medida que os ataques têm sido impulsionados por *hackers* e gangues de *ransomware*<sup>64</sup> menores e mais ágeis.

## **METODOLOGIA DE MENSURAÇÃO DO VOLUME E DOS IMPACTOS DE MIT**

A metodologia empregada no Anuário de Mercados Ilícitos é mantida constante de uma edição para outra para assegurar a comparabilidade dos dados ao longo do tempo e permitir uma análise consistente da evolução dos mercados ilícitos. Especialmente porque a quantificação do volume de mercadorias ilícitas é um desafio à parte, pela dificuldade de acessar dados confiáveis e de definir os produtos e valores que são alvos das redes criminosas transnacionais.

Portanto, a escolha por desenvolver uma metodologia conservadora quanto à inclusão de produtos e estimativas de tamanho real, reduzindo as fontes de dados às apreensões públicas, sendo estimadas as subnotificações, visa proporcionar uma base de dados confiável e comparável, **essencial para o principal objetivo técnico deste Anuário, que é analisar a evolução do problema dos mercados ilícitos no estado de São Paulo.**

Para quantificação do volume impacto dos mercados ilícitos transnacionais secundários na economia paulista, consideramos a demanda pelo produto, seja lícita, produzida pela indústria nacional, ou ilícita, "produzida" por roubo, furto, contrabando, descaminho, contrafação e pirataria dos produtos; e a oferta, por meio do valor da produção de ambos os segmentos (lícito e ilícito). Ou seja, a abordagem quantitativa do Anuário de Mercados Ilícitos é caracterizada por um método estritamente contábil, como já mencionado anteriormente, que é uma alternativa frequentemente utilizada na literatura especializada em avaliação de custos do crime.

A demanda lícita é calculada através dos dados de produção e valor da produção declarados diretamente pelas associações industriais ou através do IBGE. Calcula-se os postos de trabalho e a renda de salários por produtos com base nas declarações da mesma origem.

Por outro lado, a demanda ilícita é calculada através dos dados da "produção ilícita interna", dada primeiro pelo total de roubos e furtos (carga e veículos) estimados por segmento de mercado (registro

---

62 Escolheu-se fazer este teste como o Chat GPT 4 da empresa Open AI porque é uma das IAs generativas mais conhecidas e utilizadas no mundo. Este Anuário não posiciona-se contra esta e outras empresas desenvolvedoras de IA. Tampouco posiciona-se contra a própria tecnologia.

63 Check Point (2024). INTRODUCTION TO THE 2024 CYBER SECURITY REPORT. Disponível em: <https://go.checkpoint.com/2024-cyber-security-report/chapter-01.php>. Acesso em: 28/02/2024.

64 O termo *ransomware*, segundo a Check Point, refere-se à criptografia de dados e para caracterizar ciberataques nos quais um ator com motivação financeira ganhou controle significativo sobre os ativos da vítima e exerce pressão para extorquir dinheiro. Disponível em: <https://go.checkpoint.com/2024-cyber-security-report/chapter-03.php>. Acesso em: 28/02/2024.

público e subnotificação estimada) no estado de São Paulo, transformada em valores, tendo por base o valor declarado pela vítima (como em alguns casos de roubo de carga) ou o valor do bem produzido legalmente, aplicando-se uma desvalorização média por tipo de produto e de uso estimado.

O valor da "produção ilícita externa" (representado no Capítulo 2, como "taxa de transnacionalidade do setor") é dado pelo valor dos produtos apreendidos pela Receita Federal nos canais vermelho, amarelo e operações de fiscalização, multiplicado o resultado desse desempenho para o total de fiscalizações desembaraçadas no canal verde, de forma a estimar o total de apreensões que ocorreriam se a Receita Federal aplicasse seu método de fiscalização sobre todos os canais e obtivesse o mesmo desempenho.

Em resumo, a opção por monetizar a produção ilícita permite avaliar um mercado ilegal "real" também impactado pelos efeitos da inflação e da retração/expansão da capacidade de consumo dos paulistas, além de permitir os efeitos da melhora competitiva, em termos de formação de preço, da produção lícita sobre a produção/demanda ilícita.

## MÉTODO PARA ESTIMAR A EVOLUÇÃO DOS MERCADOS ILÍCITOS

A metodologia para estimar a produção ilícita total é conservadora, principalmente quanto à produção externa, pois considera como fator preponderante a capacidade fiscalizatória dos órgãos de controle (como polícias e a Receita Federal); portanto, está submetida ao desempenho destas. Sabe-se que parte considerável dos produtos que entram no país o fazem por pontos da fronteira sem qualquer fiscalização formal, constituindo um importante fluxo de entrada que não é possível aqui estimar, o que obriga a limitar a estimativa à entrada nos pontos de acesso onde há fiscalização formal. Entende-se ser o suficiente, em um primeiro momento, pois precisa-se de informações seguras sobre o fenômeno e a variação da incidência ao longo do tempo, de forma a permitir entender a dinâmica dos mercados ilícitos, quanto ao fluxo, à variedade de produtos e à atratividade do mercado consumidor ilícito paulista.

Sendo assim, numa discussão mais aprofundada sobre metodologias específicas, para a mensuração do ônus causado pela atividade criminal, o relatório *The Costs of Crime and Violence: New Evidence and Insights in Latin America and the Caribbean*<sup>65</sup>, publicado em 2017, pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), retrata um método contábil similar. Além de ressaltar que o método estima apenas uma porção dos custos reais do crime, o estudo afirma que a diversidade nas bases de dados utilizadas dificulta o estabelecimento de comparações de estimativas.

Da mesma forma, o GITOC<sup>66</sup>, que produziu o *Organized Crime Index*, mencionado nos tópicos anteriores, publicou no ano passado, 13 artigos, um para cada mercado ilícito que compôs o primeiro índice publicado em 2021, escrito por especialistas renomados como Anna Sergi e Ruggero Scaturro, para responder como se pode medir o crime organizado, informando, de antemão, que não há forma perfeita para tal, e que o principal é ser transparente com a metodologia, como descreve-se neste Anuário.

65 JAITMAN, L. (ed.). *The costs of crime and violence: new evidences and insights in Latin America and Caribbean*. New York: IDB, 2017. Disponível em: <https://publications.iadb.org/bitstream/handle/11319/8133/The-Costs-of-Crime-and-Violence-New-Evidence-and-Insights-in-Latin-America-and-the-Caribbean.pdf?sequence=7&isAllowed=y>. Acesso em 18/10/2022.

66 A série de artigos "Measuring Organized Crime" está disponível em: <https://globalinitiative.net/analysis/measuring-organized-crime-ocindex/>. Acesso em 03/03/2024.

Um outro bom exemplo é o relatório da OCDE, *Risks of Illicit Trade in Counterfeits to Small and Medium-Sized Firms*<sup>67</sup>. Sua análise é sobre dados de apreensões provenientes das administrações aduaneiras nacionais, da European Commission's Directorate-General for Taxation and Customs Union (DG TAXUD), e da World Customs Organization (WCO), que salienta as limitações de sua amostra, especialmente discrepâncias entre os conjuntos de dados, níveis de classificação de produtos ou discrepâncias em termos de bens apreendidos, incluindo possíveis vieses. Ademais, também é aplicada à sua análise uma pesquisa de vitimização com as pequenas e médias empresas.

As fontes de dados e informações utilizadas no cálculo da estimativa de mercados ilícitos e, principalmente, dos impactos provocados na sociedade e Estado encontram-se no Anexo II. E, esclarecimentos mais específicos podem ser prestados mediante solicitação direta ao Departamento de Segurança (DESEG)<sup>68</sup>.

Por fim, um conceito importante utilizado na metodologia é o de externalidade negativa de um mercado. Segundo Pindyck e Rubinfeld (2006)<sup>69</sup>, uma externalidade ocorre quando alguma atividade de produção ou de consumo possui um efeito sobre outras atividades de consumo ou de produção, que não se reflete diretamente nos preços de mercado. O termo externalidade é empregado porque os efeitos são externos ao mercado. A externalidade é negativa quando a ação de uma das partes impõe custos à outra. Logo, detalhes sobre essa externalidade negativa para cada um dos setores analisados são apresentados no próximo capítulo.

---

67 OECD and European Union Intellectual Property Office (2023). *Risks of Illicit Trade in Counterfeits to Small and Medium-Sized Firms*. Disponível em: [https://www.oecd-ilibrary.org/governance/risks-of-illicit-trade-in-counterfeits-to-small-and-medium-sized-firms\\_fa6d5089-en](https://www.oecd-ilibrary.org/governance/risks-of-illicit-trade-in-counterfeits-to-small-and-medium-sized-firms_fa6d5089-en). Acesso em 19/03/2023.

68 E-mail: [deseg@fiesp.com.br](mailto:deseg@fiesp.com.br).

69 PINDYCK, R.; RUBINFELD, D. *Microeconomia*. 6ª ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2006. pp 555-556.

## CAPÍTULO 2 | PESQUISA EVOLUÇÃO DOS MERCADOS ILÍCITOS TRANSNACIONAIS

Para o período de 2023, a estimativa é de que os nove mercados ilícitos analisados pelo Anuário, da indústria paulista - alimentos e bebidas, automotivo, brinquedos, eletrônicos, higiene, medicamentos, químicos, tabaco e vestuário - tiveram um recuo de 3,6% em comparação ao período anterior - e movimentaram em torno de R\$ 22,65 bilhões no estado.

Esse período apresentou uma leve queda na série histórica. No entanto, seu valor em termos absolutos ainda é notório. Se for considerado o período pós-pandemia, de 2021 a 2023, temos um crescimento de 17,5% em relação ao ano de 2020. Esse é um valor muito superior, por exemplo, ao crescimento do PIB do estado, no período de 2023, que foi de pouco mais de 2,8%.

Lembrando que, o dinamismo dos mercados ilícitos transnacionais é decorrente do baixíssimo custo agregado às atividades ilícitas que desenvolvem, ou seja, a baixa dissuasão e inabilitação aplicada pelo Estado brasileiro<sup>70</sup> aos operadores destes mercados. Os números crescentes de roubos e furtos de produtos de alto valor agregado, bem como a apreensão de produtos igualmente de valor agregado (descritos no capítulo anterior), evidenciam o baixo risco à atividade criminal e maior incentivo aos mercados ilícitos.

Destaca-se que, mesmo sendo o número de apreensões, também um indicador positivo de desempenho das instituições de *enforcement*, pois o quadro geral associado aos números de roubos e furtos, demonstram que a maior apreensão de produtos ilícitos decorre principalmente da intensa atividade dos mercados ilícitos.

O principal prejudicado é o setor produtivo do estado de São Paulo, ao enfrentar concorrência desleal e perder mercado consumidor para o ramo ilícito. Em decorrência, as perdas de postos de trabalho, renda e impostos são consideráveis, como descreve-se a seguir (página 23).

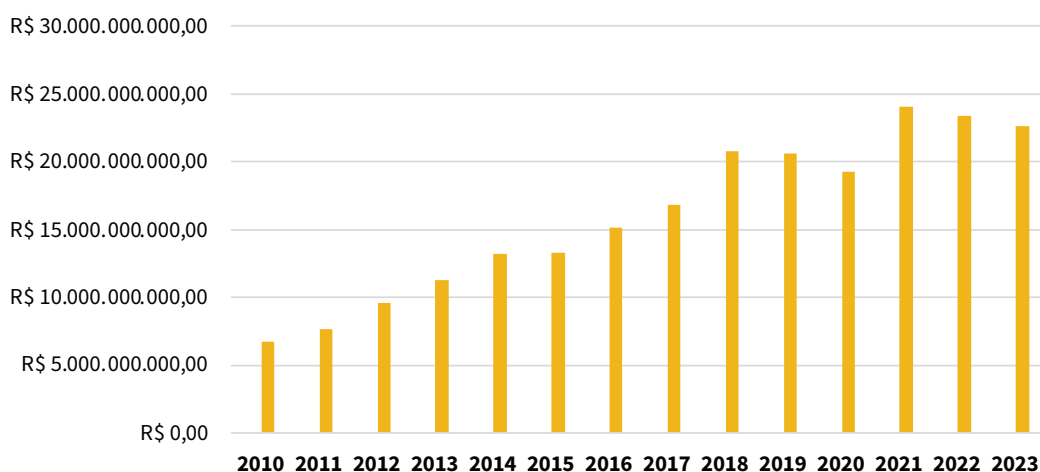
---

70 BECKER, G. Crime and Punishment: an Economic Approach. *Journal of Political Economy*, 76: 169-217, 1968

# PERÍODO 2023 R\$ 22,65 BILHÕES

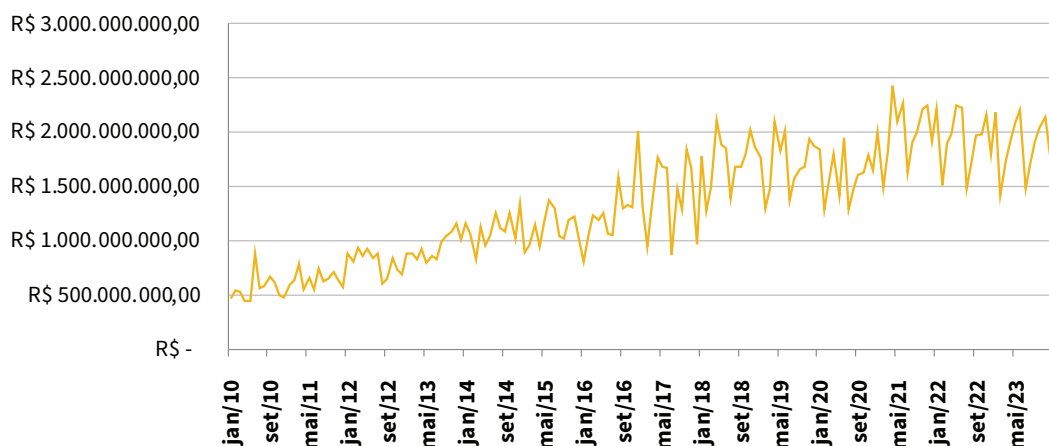
## EVOLUÇÃO ANUAL

### Série Anual



## EVOLUÇÃO MENSAL

### Série Mensal

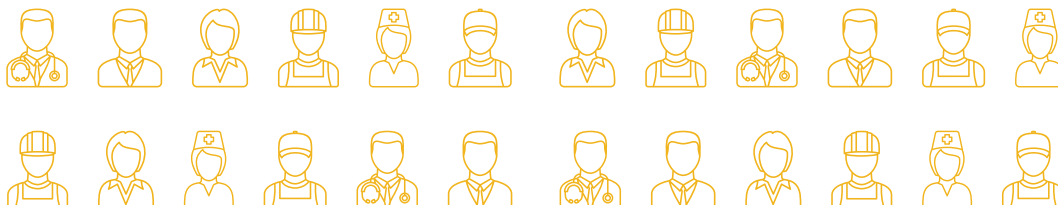


# EMPREGOS NÃO GERADOS

DEIXARAM DE SER GERADOS

# 159,287

EMPREGOS FORMAIS POR MÊS EM 2023



# COM OS 5,31 BILHÕES

EM IMPOSTOS FEDERAIS QUE DEIXARAM DE SER RECOLHIDOS EM 2023

## SERIA POSSÍVEL UMA DAS DUAS ALTERNATIVAS:



### 1. CUSTEAR A IMPLEMENTAÇÃO DO SISFRON ATÉ 2027

O SISFRON, Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras, é a principal solução do Governo Federal para a segurança das fronteiras, através do Exército Brasileiro. Segundo o General Vilas Bôas, trata-se de uma solução "baseado em uma rede de sensores colocados sobre a linha de fronteira, interligada a sistemas de comando e controle, que, por sua vez, estarão interligados às unidades operacionais com capacidade de dar resposta, em tempo real, aos problemas detectados".\* Inicialmente, o projeto para implementação em 10 anos a partir de 2012, encontra-se em atraso por falta de orçamento. Considerando o valor anual mais alto, previsto no projeto inicial, de R\$ 1.173.793.569,00, e os valores arrecadados de impostos federais mensurado pelo Anuário desde 2016, o SISFRON já estaria plenamente implementado e entraríamos na fase de modernização/atualização do sistema.



### 2. CONSTRUIR 114 PENITENCIÁRIAS COM 96.800 VAGAS

Com essas unidades prisionais (capacidade de 700 a 800 presos), teria sido possível aumentar em 18% o número de vagas prisionais no país (fechado e semiaberto). O déficit de vagas teria sido resolvido, bem como parte significativa direcionada para novas vagas, atendendo os mais de 500 mil mandados de prisão em aberto no país.

\* SISFRON - Estado do Paraná apoia sistema do EB para monitoramento de fronteira. Epex - Escritório de Projetos do Exército Brasileiro. Brasília, 26 mar. 2015. Disponível em: <http://www.epex.eb.mil.br/index.php/ultimasnoticias/131-edicao-29>. Acesso em: 10/11/2022



RENDA NÃO GERADA

4,82  
BILHÕES  
(EM SALÁRIOS)

DEIXARAM DE SER GERADOS PELA INDÚSTRIA EM 2023



COM OS **R\$ 4,55 BILHÕES**  
EM IMPOSTOS ESTADUAIS QUE DEIXARAM DE SER RECOLHIDOS.

SERIA POSSÍVEL



### 1. CUSTEAR PARTE DO SISTEMA DE JUSTIÇA CRIMINAL PAULISTA

Considerando o orçamento das Polícias Civil e Militar em 2023.



### 2. CUSTEAR 3.407 PRESOS EM 2023

Além disso, seria possível custear todos esses presos durante um ano. Considerando a variação do custo do preso entre R\$ 28 e 34 mil por ano no período.

**Agora, vamos a uma análise mais detalhada por setor, acompanhe.**

# SETOR ALIMENTOS E BEBIDAS

**Especificidades:** este setor ilícito requer investimento em maquinaria, matérias-primas e mão de obra necessária para a produção de alimentos, porém é um tipo de crime que tem apresentado crescimento em muitos países, como destacado pela UNODC e OCDE.

**Produtos considerados:** frutas, legumes em conserva, leite em pó, manteiga, alimentos para bebês, café instantâneo, doces, semente de milho, bebidas alcoólicas e não alcoólicas.

**Externalidades negativas:** graves riscos à saúde decorrentes de produtos contrabandeados sem controle sanitário e níveis elevados de violência relacionados à manutenção da oferta ilícita por meio do roubo de carga.

**Dados econômicos em São Paulo:** gera no mínimo R\$ 504,23 milhões/ano, considerando a alta possibilidade de lucro advinda da venda de produtos com qualidade inferior, sem procedência regular e beneficiados pela alta transnacionalidade (84,52%) existente no setor.

## TAMANHO

# 504,23 MILHÕES/ANO



## TAXA DE TRANSNACIONALIDADE

# 84.52%

## RENDA

# 13,43

# MILHÕES



DEIXARAM DE SER GERADOS EM RENDA PARA OS TRABALHADORES, PELO MERCADO ILÍCITO DE ALIMENTOS E BEBIDAS, O QUE EQUIVALE A

## CESTAS BÁSICAS

# 17.507



QUE PODERIAM SER DISTRIBUÍDAS À POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA

## IMPOSTOS

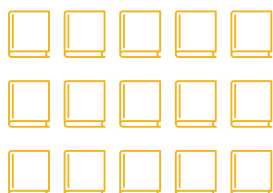
# 128,97

# MILHÕES

PERDIDOS EM 2023, CUSTEARIAM

ESCOLAS

# 36



OU

HOSPITAIS

# 37



# SETOR AUTOMOTIVO

**Especificidades:** especialmente estruturado, dinâmico e diversificado, fortemente baseado em meios violentos de manutenção do setor, por meio de roubos e furtos, e posterior adulteração de numeração, características do veículo, troca de placas e venda de peças avulsas após o desmanche dos veículos. A manutenção da oferta se dá por meio de roubos, furtos e tráfico de veículos, inclusive, na fronteira onde redes criminais operam especialmente com Paraguai e Bolívia.

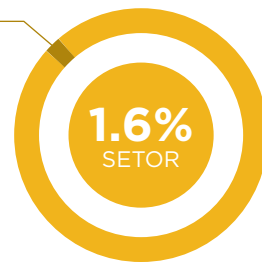
**Produtos considerados:** veículos, motores, partes de motores, painéis de carroceria, airbags, para-brisas, rolamentos, amortecedores, componentes de suspensão e direção, tensores automáticos de cintos, velas de ignição, pastilhas de freio de disco, discos de embreagem, filtros, bombas de óleo, bombas de água, peças de chassi, componentes de motores, produtos de iluminação, correias, mangueiras, palhetas, grades, materiais de vedação, anéis, acabamento interno, rodas, cubos. Não são incluídos no setor fluidos, combustíveis e insumos para veículos. A taxa de violência do setor é de 16,43% (página 29), indicando o quanto é responsável pela violência em São Paulo.

**Externalidades negativas:** apresenta grande correlação com outros MIT, quando veículos roubados, furtados ou descaminhados (peças piratas) são usados como meio para outros crimes - como roubos, furtos, sequestros, tráfico e contrabando. O uso para outros crimes seguido de abandono do veículo é característica comum, fomentando um elevado nível de violência. Possui ainda a consistente relação com o mercado ilícito de armas, uma vez que o roubo depende significativamente do acesso às armas de fogo, e conseqüentemente, está correlacionado ao número de confrontos entre polícia e criminosos, sendo a mais frequente das suas causas.

**Dados econômicos em São Paulo:** gera no mínimo R\$ 3,73 bilhões/ano, representando 1,6% do setor total, com um percentual de veículos ou peças traficados pelas fronteiras de 28,77% do valor total (taxa de transnacionalidade), o que indica a alta participação do descaminho.

TAMANHO

**3,73**  
BILHÕES/ANO



TAXA DE VIOLÊNCIA

**16.43%**



TAXA DE TRANSNACIONALIDADE

**28.77%**

RENDA

**154,08**

MILHÕES



DEIXARAM DE SER GERADOS EM RENDA PARA OS TRABALHADORES, PELO MERCADO ILÍCITO AUTOMOTIVO, O QUE EQUIVALE A

**30.982**



EMPREGOS FORMAIS POR ANO

QUE PODERIAM TER SIDO GERADOS

IMPOSTOS

**1,38 BILHÕES**

PERDIDOS EM 2023, CUSTEARIAM

VIATURAS

**9.071**



HOSPITAIS

**396**



# SETOR BRINQUEDOS

**Especificidades:** a pirataria, a falsificação e o contrabando são os principais fornecedores da produção ilícita de brinquedos, complementado pelo furto e roubo de cargas e varejistas. Seu crescimento é impulsionado, principalmente, pela falta de informação acerca dos possíveis malefícios decorrentes do consumo de produtos falsificados e pirateados, afetando especialmente consumidores de baixa renda. Por trás das compras realizadas em camelôs, por exemplo, existe a atuação de sofisticadas redes criminosas que fornecem produtos piratas ou de origem ilegal (roubo, furto e contrabando). O mercado ilícito de brinquedos é um dos mais abastecidos por produtos ilícitos do sudeste asiático e da China.

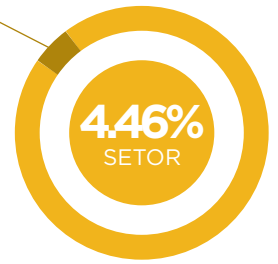
**Produtos considerados:** reprodução do mundo real (jogos de panela, móveis, kit mecânico), blocos de construção (encaixes para montagem de estruturas), bonecas e bonecos em geral e seus acessórios, veículos (carrinhos, motos, pistas), puericultura (chocalho, móbile), jogos (tabuleiros, cartas, figuras, memória), pelúcia, madeira, eletroeletrônicos e visuais (tablets e laptops de brinquedo, perguntas e respostas), esportivo (patins, patinete, triciclo) e fantasias. Não foram considerados como parte do setor objetos e materiais eletrônicos de maior grau tecnológico que também podem ser usados para fins lúdicos e para entretenimento, como vídeo games, tablets, computadores etc.

**Externalidades negativas:** riscos à saúde das crianças, gerados pelo engolir de pequenas partes, de pontas agudas e bordas cortantes, pela contaminação de metais pesados, tintas tóxicas, pela presença de materiais de alta combustão e que produzem ruídos acima do permitido. Há casos de brinquedos que são fabricados com plásticos reciclados sem tratamento, inclusive, de objetos hospitalares descartáveis.

**Dados econômicos em São Paulo:** gera no mínimo R\$ 360,68 milhões/ano, representando 4,46% do mercado total do setor (produção lícita e ilícita), com oferta transnacional de quase a totalidade do setor (página 31).

TAMANHO:

**360,68**  
MILHÕES/ANO



RENDA  
(EM SALÁRIOS)

**35,08**

MILHÕES 

DEIXARAM DE SER GERADOS EM RENDA PARA OS TRABALHADORES,  
PELO MERCADO ILÍCITO DE BRINQUEDOS, O QUE EQUIVALE A

**18.207**



EMPREGOS

QUE PODERIAM TER SIDO GERADOS

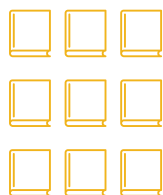
IMPOSTOS:

**122,47**  
MILHÕES

PERDIDOS EM IMPOSTOS EM 2023, CUSTEARIAM

ESCOLAS

**34**



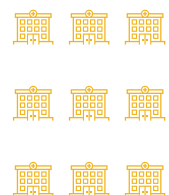
ALUNOS

**16.271**



HOSPITAIS

**35**



# SETOR ELETRÔNICOS

**Especificidades:** assim como o setor automotivo, o mercado ilícito de eletrônicos é estruturado, dinâmico e diversificado, baseado em meios violentos de aquisição de produtos, através de roubos e furtos a cargas em depósito ou trânsito. Além da forte produção ilícita local, é vitimado por grande produção ilícita transnacional, através de contrabando, descaminho e contrafação.

**Produtos considerados:** são de duas categorias: informática e eletroeletrônicos. A primeira, refere-se a componentes de computador (monitores, invólucros de CPU, discos rígidos) e equipamentos de informática em geral. O segundo, a webcams, dispositivos de controle remoto, telefones celulares, televisores, CD e DVD players, alto-falantes, câmeras, fones de ouvido, adaptadores de USB, aparelhos de barbear, secadores de cabelo, ferros de passar, batedeiras, liquidificadores, fritadeiras, aparelhos de iluminação, detectores de fumaça. Importante destacar que, o setor não inclui componentes elétricos, como temporizadores, disjuntores, fusíveis, contatos, relés, transformadores, entre outros afins.

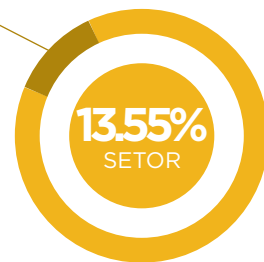
**Externalidades negativas:** risco à saúde dos consumidores e a contaminação do meio ambiente, seja por contaminação química ou risco de explosão, dado o consumo de lâmpadas, pilhas e baterias, por exemplo, uma vez que os produtos falsificados não cumprem os requisitos mínimos de qualidade e segurança. Outro tipo de externalidade é o comprometimento do desenvolvimento tecnológico nacional, pois empresas de eletrônicos são obrigadas a atender a uma série de padrões técnicos, código de ética, responsabilidades social e ambiental, com investimentos contínuos em qualidade, pesquisa e desenvolvimento, aos quais os falsificadores não são submetidos. O que representa custos altíssimos para o setor legal e desvantagem frente a produtos ilegais, que fabrica produtos de qualidade inferior com uso indevido de suas marcas e falsificação de certificações. Logo, a taxa de violência do setor, que representa quanto da violência criminal está relacionada ao setor de eletroeletrônicos mantém-se alta, chegando a 31% no estado de São Paulo, está relacionado principalmente ao roubo de celulares, tipo de evento que vem gerando, inclusive, mortes (página 33).

**Dados econômicos em São Paulo:** o mercado ilícito de eletrônicos gera no mínimo R\$ 1,99/ano bilhões, representando 13,55% do mercado total (lícito e ilícito), com alta taxa de transnacionalidade de 81,42%.



## TAMANHO

# 1,99 BILHÕES/ANO



## TAXA DE VIOLÊNCIA

 **31%**

## TAXA DE TRANSNACIONALIDADE

 **81.42%**

## RENDA

# 248,36

# MILHÕES



DEIXARAM DE SER GERADOS EM RENDA PARA OS TRABALHADORES,  
PELO MERCADO ILÍCITO ELETRÔNICOS, O QUE EQUIVALE A

# 100.400



## EMPREGOS FORMAIS POR ANO

QUE PODERIAM TER SIDO GERADOS

## IMPOSTOS

# 642,77 MILHÕES

PERDIDOS EM IMPOSTOS EM 2023, CUSTEARIAM

ESCOLAS

# 178



OU

AGENTES  
DA RF

# 25.859



# SETOR HIGIENE

**Especificidades:** como o setor de cosméticos é um dos ramos mais prósperos da economia nacional, atrai o interesse de redes criminosas através da venda ilegal de produtos falsificados ou de originais, sob a forma de descaminho, furto ou roubo de produtos de higiene, cosméticos e perfumaria, além do recorrente roubo e furto de carga. Em geral, os produtos falsificados são vendidos por ambulantes, por meio de comércio eletrônico, shoppings populares ou fracionados em lojas da periferia, atraindo por apresentarem preços muito mais baixos que os produtos originais e legais.

É importante destacar que, a definição do setor de Higiene utilizada aqui, é baseada nos critérios utilizados para classificação de produtos das fontes de dados utilizadas nas estimações, engloba, na verdade, dois setores produtivos distintos. O primeiro deles seria o setor de Higiene Pessoal, Perfumaria e Cosméticos, e o segundo, o de Produtos de Higiene, Limpeza e Saneamento de Uso Doméstico e de Uso Profissional (ABIPLA).

Um ponto que assola ambos é a questão da informalidade. Para o setor de Produtos de Higiene, Limpeza e Saneamento de Uso Doméstico, a Associação Brasileira das Indústrias de Produtos de Higiene, Limpeza e Saneantes de Uso Doméstico e de Uso Profissional estima que cerca de 20,5% das vendas do setor por ela representado são classificadas como informais. Para o setor de Higiene Pessoal, segundo a Associação Brasileira da Indústria de Higiene Pessoal, Perfumaria e Cosméticos (ABIHPEC) esse número pode ser estimado em algo em torno de 15%.

**Produtos considerados:** produtos de higiene pessoal e para casa, como shampoos, detergentes, perfumes finos, perfumes, produtos de proteção feminina, de cuidados para a pele, desodorantes, pasta de dente, produtos de higiene dental, de depilação, lâminas de barbear e polidor de sapatos. Fica claro que aqui nesses produtos, são considerados os dois setores mencionados no parágrafo acima.

O setor tem um problema quanto à mensuração dos roubos e furtos de carga. As estimativas fornecidas pela Secretaria de Segurança Pública do estado de São Paulo reúnem dados de higiene e limpeza, não permitindo estimar com precisão cada um dos setores separadamente. No entanto, considerando a alta incidência de produtos ilícitos no ramo de higiene, em especial de perfumes, entendemos que os dados refletem a evolução do mercado, aspecto mais importante do levantamento. Nosso objetivo é realizar estudos setoriais que nos permitam destacar os mercados e evidenciar as especificidades de cada um.

**Externalidades negativas:** o risco à saúde é o principal, pois é grande a falsificação de produtos fabricados com matérias-primas fora dos padrões exigido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), portanto, passíveis de provocar inúmeros malefícios à saúde (alergia, irritação cutânea, avermelhamento, coceira, inchaço etc.), como casos alarmantes como perfumes com álcool combustível em sua composição.

**Dados econômicos em São Paulo:** o mercado ilícito de produtos de higiene gera no mínimo R\$ 2,21 bilhões/ano, com uma taxa transacional de 9,44% (página 35), representa, aproximadamente, 9,96% do total do setor (lícito e ilícito).

TAMANHO

**2,21**  
BILHÕES/ANO



TAXA DE TRANSNACIONALIDADE

**9.44%**

RENDA

**194,58**

MILHÕES



DEIXARAM DE SER GERADOS EM RENDA PARA OS TRABALHADORES,  
PELO MERCADO ILÍCITO HIGIENE, O QUE EQUIVALE A

**86.532**



EMPREGOS FORMAIS POR ANO

QUE PODERIAM TER SIDO GERADOS

IMPOSTOS

**1,26 BILHÕES**

PERDIDOS EM IMPOSTOS EM 2023, CUSTEARIAM



OU

# SETOR MEDICAMENTOS

**Especificidades:** a indústria farmacêutica brasileira é hoje uma das maiores do mundo, com constante aparecimento de novos fármacos eficazes no tratamento e controle de doenças, gerando aumento da procura por medicamentos a preços acessíveis por parte de quem deles necessitam, gerando a oportunidade para a falsificação, pirataria e roubo de farmácias e cargas com estes produtos.

**Produtos considerados:** medicamentos usados para o tratamento de câncer, vírus da imunodeficiência humana (HIV, human immunodeficiency vírus), malária, osteoporose, diabetes, hipertensão, colesterol, doença cardiovascular, obesidade, doenças infecciosas, mal de Alzheimer, doença de próstata, disfunção erétil (destaque principal), asma e infecções fúngicas; antibióticos, produtos antipsicóticos, esteróides, comprimidos anti-inflamatórios, analgésicos, medicamentos para a tosse; hormônios e vitaminas; tratamentos para a perda de cabelo e de peso.

**Externalidades negativas:** o risco à saúde pelo consumo de produtos sem confirmação de efeito e origem legal. Seu crescimento se deve a uma série de razões, essencialmente a falta de informação da população sobre os efeitos do uso de medicamentos não regularizados; os altos preços de alguns medicamentos; e, principalmente, a possibilidade de ter medicamentos de difícil acesso legal, como corticosteróides, esteróides anabolizantes, psicofármacos e outros estimulantes. O uso da internet neste mercado ilícito é um fator a ser destacado, compondo-se como uma das formas mais recorrentes de crime cibernético.

**Dados econômicos em São Paulo:** gera no mínimo R\$ 232,63 milhões, com taxa de transnacionalidade de 88%. (página 37)

## TAMANHO

# 232,63 MILHÕES/ANO



## TAXA DE TRANSNACIONALIDADE

# 88%

## RENDA

(EM SALÁRIOS)

# 48,42

# MILHÕES



DEIXARAM DE SER GERADOS EM RENDA PARA OS TRABALHADORES,  
PELO MERCADO ILÍCITO DE MEDICAMENTOS, O QUE EQUIVALE A

# 8.837



## EMPREGOS

QUE PODERIAM TER SIDO GERADOS

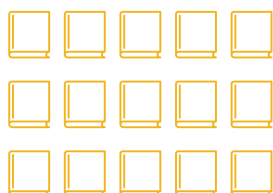
## IMPOSTOS

# 59,39 MILHÕES

PERDIDOS EM IMPOSTOS EM 2023, CUSTEARIAM

ESCOLAS

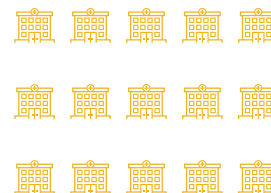
# 15



OU

HOSPITAIS

# 17



# SETOR QUÍMICO

**Especificidades:** o comércio ilegal de produtos químicos é composto principalmente pela adulteração de combustíveis com esquema de funcionamento baseado na sistêmica sonegação fiscal, o roubo e furto de carga de insumos químicos reintroduzidos no mercado legal, o contrabando de produtos como agrotóxicos, ocorridos principalmente na região de fronteiras, que decorre da grande diferença de legislação e preço. Em países vizinhos, a legislação é mais permissiva, e o mercado local possui preço significativamente menor, pois os produtos são, na maioria das vezes, importados da China e desonerados de alguns custos decorrentes das responsabilidades social e ambiental (certificação, logística reversa do recolhimento de embalagens etc.). Uma vez adquiridos, são invariavelmente transferidos para grandes centros, como São Paulo, para processamento e redistribuição pelo país. Outro aspecto deletério é a aproximação ocorrida entre agricultores legais, que manuseiam adubos e defensivos ilícitos, e o crime organizado.

**Produtos considerados:** combustíveis, inseticidas, herbicidas, fungicidas, revestimentos antiaderentes, químicos industriais, adubos e fertilizantes, tintas e vernizes, fibras artificiais e sintéticas, defensivos agrícolas e produtos de limpeza.

**Externalidades negativas:** risco à saúde ao meio ambiente, principalmente quanto ao uso de agrotóxicos contrabandeados ou falsificados, expondo a população ao risco de ingerir resíduos potencialmente nocivos e contaminando solo e bacia hidrográfica com a destinação incorreta dos resíduos e embalagens. Outro tipo de dano é a imagem da cadeia de produção e comercialização de alimentos, descrédito aos produtos agrotóxicos, diminuição da qualidade do produto brasileiro e consequente desvalorização no mercado mundial.

**Dados econômicos em São Paulo:** gera no mínimo R\$ 3,89 bilhões/ano, decorrente de roubo e furto de carga e, principalmente, adulteração de combustíveis (página 39).

## TAMANHO

# 3,89 BILHÕES/ANO



## TAXA DE TRANSNACIONALIDADE

# 9.99%

## RENDA

(EM SALÁRIOS)

# 8,67

# MILHÕES



DEIXARAM DE SER GERADOS EM RENDA PARA OS TRABALHADORES,  
PELO MERCADO ILÍCITO DE QUÍMICOS, O QUE EQUIVALE A

# 7.091



## EMPREGOS

FORMAIS POR ANO

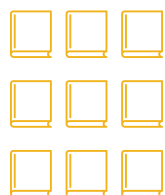
## IMPOSTOS

# 1,23 BILHÕES

PERDIDOS EM IMPOSTOS EM 2023, CUSTEARIAM

ESCOLAS

# 343



OU

ALUNOS

# 164.544



OU

HOSPITAIS

# 354



# SETOR TABACO

**Especificidades:** os cigarros ilícitos são aqueles que entram nos circuitos comerciais em violação das leis fiscais e alfandegárias, decorrentes de roubos ou furtos de cargas de cigarros legais, contrabando e descaminho de marcas próprias, itens produzidos em fábricas ilegais, que imitam uma marca legalmente registrada ou mantêm uma "própria", no país ou no exterior. No Brasil, de acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS) e com os dados apresentados no Fórum de Tabagismo da Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia (SBPT), estima-se que cerca de 30% dos cigarros consumidos sejam falsificados ou contrabandeados. A indústria nacional de tabaco já é comprometida por uma elevadíssima carga tributária, largamente aproveitada pelo comércio ilícito, com preços mais acessíveis ao consumidor. Em um contexto de recessão econômica, o quadro torna-se ainda mais crônico para este segmento industrial.

**Produtos considerados:** cigarros em maço, tabaco e Dispositivos Eletrônicos de Fumar (DEF).

**Externalidades negativas:** risco a saúde, a produção de tabaco legal é fortemente regulada pelos setores ligados à saúde do Governo Federal, no entanto, o tabaco ilegal à margem de qualquer controle sanitário, o que implica componentes em desacordo com a legislação e, possivelmente, contaminação por diversos elementos que potencializam os efeitos danosos, constituindo-se em grave externalidade na área da saúde. Este comércio ilegal impacta principalmente os jovens, sobretudo aqueles de mais baixa renda, tanto pelo preço acessível quanto pela facilidade de acesso. Outra externalidade importante é a conexão com o crime organizado, funcionando como fonte alternativa de renda, opção às drogas ilegais, sendo uma fonte de acumulação de riqueza significativa de grupos criminosos locais, como as facções, e auxiliar no financiamento das próprias redes do crime organizado. Possui estreita relação com os altos níveis de violência, uma vez que este mercado é um dos principais promotores de roubo de carga pequena e média no estado de São Paulo.

**Dados econômicos em São Paulo:** gera no mínimo R\$ 7,41 bilhões em valor de mercado. (página 41).



## TAMANHO

# 7,41 BILHÕES/ANO



## TAXA DE TRANSNACIONALIDADE

# 99.33%

## RENDA

(EM SALÁRIOS)

# 3,17

# BILHÕES



DEIXARAM DE SER GERADOS EM RENDA PARA OS TRABALHADORES,  
PELO MERCADO ILÍCITO DE TABACO, O QUE EQUIVALE A

# 1.127.624



## EMPREGOS

FORMAIS POR ANO

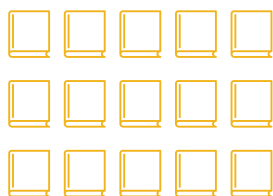
## IMPOSTOS

# 4,31 BILHÕES

PERDIDOS EM IMPOSTOS EM 2023, CUSTEARIAM

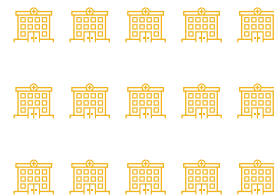
ESCOLAS

# 1194



HOSPITAIS

# 1231



# SETOR VESTUÁRIO

**Especificidades:** dentre os mercados atingidos pelo problema da contrafação e descaminho, o setor vestuário destaca-se. As organizações criminosas que operam nesse mercado estão cada vez mais sofisticadas, terceirizando e segmentando as linhas de produção, com a qual gera alta lucratividade, advinda da falsificação de grifes, atuando como fábricas ilegais. Trata-se de um mercado transnacional vasto e dinâmico, no qual China e Paraguai destacam-se como principais fornecedores externos dos operadores ilícitos.

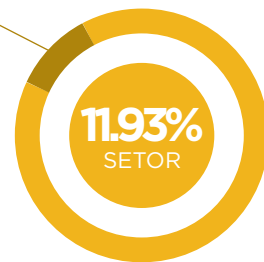
**Produtos considerados:** peças de roupa íntima, profissionais e casuais (camisas, camisetas, bermudas, calças, meias, jalecos, vestidos, saias, etc.), e acessórios (bolsas, bolsas esportivas, chapéus, carteiras, bonés, etc.). Em regra, são imitações de marcas consagradas.

**Externalidades negativas:** riscos à saúde, relacionados a não observação de especificações técnicas de saúde na produção, e prejuízos ao consumidor, pois possuem durabilidade ínfima. Outra externalidade importante, é a sistêmica exploração de mão de obra, inclusive de estrangeiros vítimas do tráfico de pessoas, utilizando-se de empregados informais em condições análogas à escravidão.

**Dados econômicos em São Paulo:** gera no mínimo R\$ 2,19 bilhão, representando 11,91% do setor com taxa de transnacionalidade de cerca de 98,73%. Além disso, há o prejuízo não calculado com a desvalorização da marca copiada (página 43).

TAMANHO

2,19  
BILHÕES/ANO



TAXA DE TRANSNACIONALIDADE

98.73%

RENDA

(EM SALÁRIOS)

954,84

MILHÕES



DEIXARAM DE SER GERADOS EM RENDA PARA OS TRABALHADORES,  
PELO MERCADO ILÍCITO DE VESTUÁRIO, O QUE EQUIVALE A

524.320



EMPREGOS

FORMAIS POR ANO

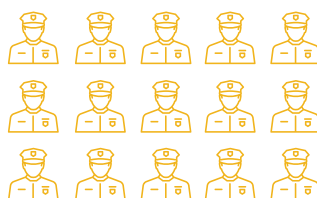
IMPOSTOS

953,04 MILHÕES

PERDIDOS EM IMPOSTOS EM 2023, CUSTEARIAM

AGENTES  
DA RF

38.341



OU

HOSPITAIS

272



## CAPÍTULO 3 | PESQUISA DE VITIMIZAÇÃO DA INDÚSTRIA (PVI)

A Pesquisa de Vitimização da Indústria, realizada pela Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP), é um método distinto de abordar o crime, sendo um instrumento importante, juntamente com anuários oficiais de ocorrências, de análise da extensão e das características do crime. É fundamental para evidenciar, especialmente quando complementada por dados oficiais, padrões de vitimização que atingem grupos específicos de vítimas, como a indústria, neste caso, e o nível de eficiência percebida das agências do SJC, Avaliação do Sistema de Justiça Criminal.

A pesquisa feita pela FIESP é pioneira na análise da vitimização industrial do país. Sua primeira edição foi publicada no Anuário de Mercados Ilícitos, em 2016, e aqui tem-se os resultados de sua sexta edição, referente ao período de 2023. Esta Pesquisa de Vitimização da Indústria foi - assim como na primeira edição - desenvolvida por meio de parceria entre o Departamento de Segurança (DESEG-Fiesp), que a concebeu, e o Departamento de Pesquisas e Estudos Econômicos (Depecon-Fiesp), que a operacionalizou a partir do instrumento de Pesquisa Rumos.

Seu principal **objetivo é avaliar o impacto do desenvolvimento dos mercados criminais na indústria paulista**. Desse modo, o impacto é percebido principalmente pelo relato de contrabandos e falsificações que atingem as empresas, e de roubos e furtos de produtos que interessam aos operadores dos mercados ilícitos. Assim, a produção ilícita tem como principais fornecedores de insumos o cidadão vitimado, ou o comércio e a indústria, vitimados.

Com ela, podemos estimar a extensão e as particularidades da vitimização da Indústria pelos mercados ilícitos, avaliando:

- **Vitimização direta**, dada pelo percentual de empresas que sofreram crimes em sua sede ou no transporte de seus produtos.
- **Vitimização indireta**, dada pela percentagem de empresas que tiveram fornecedores, clientes e funcionários vitimados na relação comercial.
- **Impacto na competitividade**, dado pelas alterações de planejamento de investimento decorrente do maior risco de vitimização e pelo percentual de faturamento perdido pela ação dos mercados ilícitos e pelo custo direto com o risco de vitimização (seguro, segurança privada etc.).
- **Avaliação do Sistema de Justiça Criminal (SJC)**, dada pela percepção de desempenho das agências do SJC na proteção da empresa.

Lembrando que, pesquisas de vitimização são desenvolvidas a partir de questionamentos diretos à população, através de amostragens domiciliares. Há uma série de referências de pesquisas realizadas mundo afora, que fornecem um valioso parâmetro de comparação sobre nosso nível de vitimização industrial e suas consequências socioeconômicas. O Anuário 2016 trouxe importantes citações de estudos desse tipo que foram realizados em países como Canadá, Inglaterra, País de Gales, entre outros.<sup>71</sup>

No Brasil, a pesquisa de vitimização da indústria da FIESP é a única a tratar especificamente da vitimização empresarial. Em São Paulo, há a realização de outro estudo pelo Centro de Políticas Públicas

71 FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO (FIESP). Anuário 2016 - Mercados Ilícitos Transnacionais em São Paulo, FIESP, pág. 57-59

(CPP) do Insper,<sup>72</sup> realizada a cada 5 anos, desde 2003, que, apesar de não tratar de vitimização empresarial, revela que o contexto de vitimização pessoal por crime em São Paulo está fortemente atrelado a, pelo menos, dois mercados ilícitos (automotivo e eletrônicos), além do crescimento do estelionato por vias digitais, como segue abaixo:<sup>73</sup>

"As taxas de vitimização por roubo ou furto contra a pessoa, e de agressão verbal com ameaças de morte tiveram crescimento significativo entre 2003 e 2018. Nesses 15 anos, os roubos passaram de 5,4% para 7,5% os 2,5% para 5,4%, enquanto, as agressões daquele tipo subiram de 4,7% para 5,9%. As taxas de **roubo ou furto de componentes de veículos** e os demais tipos de agressões tiveram crescimento também significativo entre 2013 e 2018. As agressões verbais com ameaças de morte ou agressão física encontraram-se nos maiores níveis observados da pesquisa (de, respectivamente, 5,9% e 5,5%). O objeto levado mais frequente em **roubos e furtos contra a pessoa foram os celulares** (76,9% dos casos), seguindo dinheiro e documentos, respectivamente, 35,1% e 23,8%.

Alguns tipos de estelionato apresentaram um crescimento significativo, entre 2003 e 2018, como as fraudes de cartão de crédito e a clonagem, telefone celular. No mesmo período, as fraudes de notas de dinheiro falsas diminuíram sistematicamente, juntamente com o desvio de linhas telefônicas residenciais. Entre 2013 e 2018, fraudes ligadas às **novas tecnologias** como as fraudes bancárias pela internet, **problemas com sites ou aplicativos de compras aumentaram significativamente**. A taxa global de estelionato, no entanto, diminuiu entre 2003 e 2018, e se manteve relativamente constante entre 2013 e 2018."

## RESULTADOS DA PESQUISA DE VITIMIZAÇÃO INDUSTRIAL (PVI) 2023-2024

A pesquisa foi realizada no primeiro semestre de 2024, feita com 292 empresas respondentes, sendo 65,4% de pequenas empresas (contendo de 5 a 99 funcionários), 26,0% de médias (de 100 a 499 funcionários), 4,5% grandes empresas (com 500 ou mais funcionários) e 4,1% de microempresas (até 4 empregados).

A seguir, vamos compreender algumas revelações importantes.

## 1.VITIMIZAÇÃO DIRETA

A vitimização direta é aquela ocorrida contra a empresa, seus colaboradores ou clientes. Nesta questão, **38,7% dos respondentes afirmaram que foram vítimas de crimes nos últimos 12 meses**, houve uma queda de 15,5 pontos percentuais em relação à última pesquisa, de 2023.

### ROUBOS E FURTOS

A espoliação de bens e dinheiro por meio do roubo e furto continua como os principais eventos vitimizantes citados pelos respondentes, veja:

- 13,7% - Roubo, furto ou desvio de produtos, equipamentos ou dinheiro da empresa dentro da empresa (sede ou filiais). Inclui: produtos, insumos, combustível, energia elétrica, água, fiação (cobre), entre outros.
- 6,8% - Roubo, furto ou desvio de produtos, equipamento ou dinheiro da empresa durante o transporte (carga ou valores).

72 INSPER (2013). Relatório da Pesquisa de Vitimização em São Paulo - 2003-2013. Disponível em: <http://www.insper.edu.br/cpp/linhas-de-pesquisa/criminalidade/>.

73 INSPER (2018). Relatório da Pesquisa de Vitimização em São Paulo - 2018, Centro de Políticas Públicas - Insper. Disponível em: <https://www.insper.edu.br/wp-content/uploads/2018/11/Relatorio-Pesquisa-Vitimizacao-SP-2018.pdf>

- Os alvos dos roubos contra as empresas alimentam principalmente os mercados ilícitos de cobre (15,8% dos casos), matéria-prima/insumos (8,9%) e o produto pronto (6,5%). Ao perguntar se a empresa teve a informação de funcionário envolvido nos crimes dos quais foi vítima, 16,8% dos respondentes informaram que sim. O que pode indicar um aliciamento de redes criminais.

## CRIMES DIGITAIS & CONTRABANDO DIGITAL

Foi investigada a vitimização por meios digitais e a hipótese da presença e crescimento, não só foi confirmada como o evento mais citado pelos respondentes, com 14,7%, foi o estelionato por meio de golpes pela internet, telefone ou com equipamentos eletrônicos (sequestro de dados, coação, golpe do pix etc.).

Além do estelionato pela internet ter sido o evento de maior incidência, 4,8% dos respondentes sofreram concorrência ilegal de produtos falsificados ou pirateados, ofertados através de plataforma de marketplace ou *e-commerce*, é o que o mercado tem denominado de "contrabando digital". E o problema parece ser uma constante, pois quando perguntado aos mesmos respondentes sobre a incidência deste evento, no período anterior, entre o 13º e 36º mês anterior a pesquisa, 4,5% responderam que foram vitimizados.

## CRIMES CONTRA A PROPRIEDADE INTELECTUAL

Foi perguntado também sobre a vitimização contra produtos e marcas. A falsificação ou pirataria de produtos da empresa por terceiro ocorreu contra 3,4% dos respondentes, e a oferta de produtos falsos, pirateados ou de origem duvidosa (roubo e furto) ocorreu com 2,7% dos respondentes.

## INCIVILIDADE E DESORDEM

Os casos de agressão, dano ou vandalismo contra a empresa, pontos de venda e marketing, veículos identificados, foi relatado por 4,5% dos respondentes. O problema parece ser constante, já que a incidência no período anterior, entre o 13º e 36º mês anterior a pesquisa, foi de 4,1% dos respondentes.

Logo, os resultados demonstram que o nível de vitimização direta é elevadíssimo. Neste patamar, os custos com recursos de segurança privada passaram a ser obrigatórios, elevando o custo de produção e impactando a competitividade dos setores frente às regiões ou países que não possuem vitimização tão elevada. A proximidade de ações criminosas às empresas e indústrias pode estar também relacionada às fraudes e desvios, com compra ou acesso de informação privilegiada, e a ocorrências de roubos de carga, em constante expansão.

## 2.VITIMIZAÇÃO INDIRETA

A avaliação da vitimização indireta indica a dimensão do crime que afeta o conjunto de pessoas e empresas que se relacionam com a indústria. Entre os respondentes, os eventos mais citados que vitimizaram empresas vizinhas, próximas ou parceiras dos quais a empresa teve conhecimento, foram:

- 18,8% - Roubo, furto ou desvio de produtos, equipamento ou dinheiro da empresa dentro da empresa (sede ou filiais). Inclui: produtos, insumos, combustível, energia elétrica, água, fiação (cobre), entre outros;

- 9,6% - Estelionato por meio de golpes pela internet, telefone ou com equipamentos eletrônicos (sequestro de dados, coação, golpe do pix etc.);
- 7,5% - Roubo, furto ou desvio de produtos, equipamento ou dinheiro da empresa durante o transporte (carga ou valores);
- 3,8% - Concorrência de produtos falsificados ou pirateados, ofertados através de plataforma de marketplace ou e-commerce (contrabando digital).

Quando perguntado se nos últimos 12 meses a empresa teve conhecimento da ocorrência de crimes contra funcionários, fornecedores ou clientes, 24,0% dos respondentes afirmaram que souberam de vitimização por roubo ou furto próximo, a caminho da empresa ou ainda, no local de atendimento ao público. Ou seja, um percentual próximo a 25,0% do período anterior, 12 a 36 meses. Para crimes ainda mais violentos, o percentual foi de 3,1% de relatos de casos de agressão, estupro ou homicídio, consumado ou tentado, próximo ou no trajeto até a empresa. Ainda quanto à vitimização de pessoas do relacionamento da empresa, 28,8% dos respondentes tiveram conhecimento de vitimização por golpes ou fraudes pela internet.

Vale trazer um dado importante de vitimização indireta que revela o impacto do mercado de drogas na saúde dos trabalhadores, com provável efeito na segurança do trabalho e no desempenho população economicamente ativa (PEA), veja: 14,4% dos respondentes tiveram casos de funcionários com dependência química de tóxicos ilegais (maconha, crack, cocaína, heroína, anfetaminas etc.). No período anterior, 13º ao 36º mês, o percentual é bem menor, 3,1%, evidenciando um crescimento preocupante.

Portanto, os elevados níveis de vitimização indireta reforçam as conclusões da vitimização direta e de seus desdobramentos negativos para a competitividade, evidenciando também a exposição ao risco, inclusive letal, que funcionários, clientes e empresários consideram os altos níveis de incidência de roubos. Sendo que o contrabando digital também se destaca como evento frequente.

### **3.IMPACTO NO PLANEJAMENTO COMERCIAL: ALTERAÇÕES EM RAZÃO DA INSEGURANÇA**

O risco de vitimização com que se depara a indústria paulista pode ter efeitos muito além da perda direta. O seja, fatores ligados à violência podem desestimular ações empreendedoras das empresas, como abrir novos negócios ou filiais, adotar novas estratégias de venda em locais mais distantes, entre outras ações.

Foi feita a seguinte pergunta aos entrevistados: *a ocorrência de roubos, furtos, estelionatos contra empresas e a ocorrência de crimes locais (como roubos, presença de tráfico de drogas e risco de homicídio e estupros) contra a população geral no local, onde você atua foram fatores que desestimularam ou atrapalharam ações empreendedoras da empresa, como abrir novos negócios ou filiais, adotar novas estratégias de venda em locais mais distantes, entre outras ações?* Entre os respondentes, 27,4% responderam que sim.

O número é maior do que a pergunta similar da pesquisa de 2023, que registrou 21,8% que tiveram ações empreendedoras desestimuladas ou atrapalhadas, devido à ocorrência de crimes contra a própria empresa ou a população em geral.

À vista destes resultados, muito semelhante às edições anteriores, percebemos a dimensão deste impacto: entre 1/5 (um quinto) e 1/4 (um quarto) das empresas foram afetadas em decisões estratégicas em razão da violência. Sob o contexto de crise econômica, esse dado se mostra ainda mais alarmante e ilustra as nocivas externalidades causadas pelos problemas de Segurança Pública, que afetam diretamente a competitividade.

Por fim, a relação entre crime e decisões de desenvolvimento e crescimento da indústria é uma das externalidades mais críticas que a violência pode ter sobre o setor, pois evidencia consequências que a indústria sofre nas suas decisões a longo prazo e que podem, por conseguinte, afetar seu desempenho e o da economia no futuro. Ou seja, garantir a segurança e reduzir o risco de vitimização da indústria são medidas essenciais para que haja investimento e incentivo ao empreendedorismo industrial e empresarial.

## 4. IMPACTO ECONÔMICO: A PERDA DE FATURAMENTO

A perda direta do setor industrial como vítima de crimes e violência tem, primeiramente, o efeito sobre o próprio desempenho econômico da empresa que perde em "produtos, equipamento ou dinheiro", ou, em segundo lugar, que necessita de altos gastos com segurança para se proteger dos riscos de vitimização.

Quanto à perda como proporção do faturamento da indústria, o resultado apresentado pelas empresas respondentes demonstrou prejuízos esperados da ordem de: até 0,5% para 54,0% das empresas; entre 0,6% e 1,0% para 9,7% destas; acima de 5,0% para 9,7% das respondentes.

### CUSTOS COM AUTOPROTEÇÃO PRIVADA

Por fim, considerando o alto nível de vitimização direta e indireta, e o baixo desempenho das agências do SJC em prover segurança e proteção, avaliamos as ações da indústria para minimizar o risco de vitimização e proteger suas atividades e produtos. As medidas de proteção mais citadas pelas empresas respondentes foram: métodos de segurança eletrônica, como circuito fechado de TV (CFTV), controle de acesso, cerca eletrônica, entre outros, citados por 78,1%; há o seguro, citado por 71,6%; segurança privada terceirizada (patrimonial, escolta, GPS etc.), citado por 44,2% e segurança privada própria, mencionado por 16,8%. Apenas 3,1% das empresas não adotam nenhuma dessas medidas.

A indústria paulista recorre ao Estado para sua proteção, mas não se vê atendida. É o que revela o fato de a notificação de crimes ocorrer em 40,7% dos casos, mas só 4,4% chegarem a um estágio processual ou de resolução.

Conseqüentemente, a indústria decide por uma solução privada, em que a maior parte das empresas contrata algum tipo de proteção. Este é um indicador de descontrole dos mercados ilícitos, e trata-se de um evidente prejuízo à competitividade internacional das nossas indústrias, uma vez que possuem uma rubrica de custeio muito superior à de países com indústrias concorrentes com a brasileira.



## AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE JUSTIÇA CRIMINAL

Após a análise da característica e dimensão da vitimização, questionamos nossos respondentes na indústria sobre a qualidade da resposta do Estado à vitimização sofrida, especificamente acerca do desempenho das agências do Sistema de Justiça Criminal: Polícia Militar, Polícia Civil, Ministério Público, Judiciário e Sistema Penitenciário. O objetivo é indicar, principalmente, se este possui atuação compatível com a efetividade esperada pelo setor e, ainda, as principais áreas em que o setor demandaria melhor proteção e atuação destas instituições.

### COMO A INDÚSTRIA AVALIA O ATENDIMENTO POLICIAL APÓS A VITIMIZAÇÃO

Quanto à atuação da polícia no local de atendimento, realizado predominantemente pela Polícia Militar, 23,9% das empresas respondentes avaliaram esta como eficiente/muito eficiente, outros 20,4% avaliaram como pouco/nada eficiente, 33,6% não tiveram contato ou não houve resposta. Quanto aos atendimentos realizados pela Polícia Civil, a avaliação dos respondentes foi assim:

- O registro de Boletim de Ocorrência (BO): 28,3% avaliaram como eficiente/muito eficiente, enquanto 26,5% avaliaram como pouco/nada eficiente, outros 28,3% não tiveram contato ou não houve resposta;
- Para a investigação: 10,6% avaliaram como eficiente/muito eficiente, enquanto 28,3% avaliaram como pouco/nada eficiente e outros 42,5% não tiveram contato ou não houve resposta.

Deve-se destacar, porém, que apenas 40,7% das empresas respondentes afirmaram terem feito registro de BO em delegacia, e que um dos principais motivos para não fazer o registro é a crença de que "não adiantaria nada" (23,9%) ou que perderia muito tempo (6,2%).

A Polícia Militar (PM) e a Polícia Civil (PC) são as agências policiais mais presentes no atendimento às indústrias, dado que a soma das respostas "não tive contato/não se aplica", durante o evento de vitimização, foi de 33,6%, 28,3% e 42,5% para, respectivamente, atendimento PM, registro BO/PC e investigação PC. Enquanto para atendimento à Polícia Rodoviária Federal, Guarda Municipal e investigação realizada pela Polícia Federal foram, respectivamente, 41,6%, 46,0% e 44,2% de "não tive contato/não se aplica". Essa condição evidencia a necessidade de interlocução com o governo do estado, para o suporte e proteção da indústria.

### COMO A INDÚSTRIA AVALIA O PROCESSO PENAL, DO CASO EM QUE FOI VÍTIMA

Segundo os respondentes, apenas 4,4% dos crimes registrados chegaram à fase processual, ou seja, em que houve prisão em flagrante e/ou instauração de inquérito que chegou à identificação dos criminosos. Esse dado indica a dificuldade de todo Sistema de Justiça Criminal, em especial do desempenho da investigação e da efetividade da lei penal em lhes garantir condições de atuação dissuasória, além de evidenciar que Ministério Público e Judiciário estão distantes da maioria dos casos que vitimam a indústria. Em razão do baixíssimo percentual de casos que chegaram à fase processual a avaliação dos Ministérios Públicos (MPE e MPF), bem como dos Judiciários, não foram significativas (apenas 5 casos, em 292 respondentes, afirmaram ter contato com essas instituições).

## COMO A INDÚSTRIA AVALIA O SISTEMA LEGAL DE PROTEÇÃO: A LEGISLAÇÃO PENAL

Quanto à avaliação sobre o desempenho da legislação penal e do Sistema Penitenciário, no controle do crime e na proteção das empresas e da sociedade, os respondentes foram categóricos em rejeitar o atual modelo penal brasileiro. Questionamos a avaliação das empresas sobre a atuação do Ministério Público e do Judiciário. Nenhuma das empresas das indústrias respondentes avaliaram este modelo como muito eficiente/eficiente. Caracterizando um quadro de descrédito do Sistema de Justiça Criminal como um todo, o que foi evidenciado pela pesquisa.

Perguntamos aos empresários quais soluções devem ser defendidas pela indústria para que melhore a segurança para o setor produtivo e diminua o custo do crime para os negócios em São Paulo. Apresentamos aos respondentes 7 (sete) sentenças que representam o atual debate sobre segurança pública e controle do crime, para que indicasse o nível de concordância, em uma escala com os valores, como: discordo totalmente, discordo, neutro, concordo, concordo totalmente, sem resposta.

As medidas de controle do comportamento criminal, com o aumento do custo ao crime, através da produção de dissuasão e incapacitação na forma de legislação penal que garanta a manutenção da prisão pelo tempo da sentença e nos casos de flagrância ou intimidação das vítimas.<sup>74</sup>

### Agora, seguem os resultados:

*"A expansão do emprego de tornozeleiras em criminosos que cumprem pena em regime aberto, semia-aberto ou que estão em algum tipo de 'medida cautelar ou liberdade provisória' é uma eficiente política de segurança pública":* 31,8% dos respondentes responderam discordo totalmente/discordo, 20,2% responderam neutro e 47,3% responderam concordo/concordo totalmente.

*"A expansão do emprego de câmeras corporais em policiais, que filmam 24 horas por dia e sem controle dos policiais, de forma a manter o controle sobre a atividade policial, é uma eficiente política de segurança pública":* 32,9% dos respondentes responderam discordo totalmente/discordo, 18,5% responderam neutro e 47,9% responderam concordo/concordo totalmente.

*"O compartilhamento de câmeras e dados entre a Secretaria de Segurança Pública de São Paulo e a população, cidadão e empresas, para expandir a área de monitoramento e vigilância":* 13,7% dos respondentes responderam discordo totalmente/discordo, 14,4% responderam neutro e 69,9% responderam concordo/concordo totalmente.

*"A solução para acabar com as 'cracolândias' é a internação compulsória das pessoas que estão em dependência química de crack; todas as outras medidas de saúde pública e assistência social são secundárias e complementares":* 13% dos respondentes responderam discordo totalmente/discordo, 18,2% responderam neutro e 67,8% responderam concordo/concordo totalmente.

*"A solução para acabar com as 'cracolândias' é um amplo programa de saúde pública e assistência social que atenda aos dependentes químicos de crack; a opção de internação compulsória não deve ser utilizada":* 53,1% dos respondentes responderam discordo totalmente/discordo, 16,8% responderam neutro e 47,3% responderam concordo/concordo totalmente.

*"São Paulo possui o maior efetivo policial do país (120 mil) e não deve crescer mais, pois isso ampliará o gasto público sem certeza de retorno. O que precisamos é melhorar a eficiência e efetividade da polícia,*

74 Para uma discussão mais profunda sugerimos: <https://www.sciencedirect.com/science/article/abs/pii/S0144818814000830>

*no patrulhamento e na investigação, com o uso de mais tecnologia, desburocratização e mudança da lei, de forma que a polícia não tenha que prender o mesmo criminoso dezenas de vezes": 10,6% dos respondentes responderam discordo totalmente/discordo, 11% responderam neutro e 77,4% responderam concordo/concordo totalmente.*

*"São Paulo precisa aumentar o efetivo policial (atualmente é de 120 mil) nos termos defendidos pelas associações e sindicatos policiais, ainda que isso gere um impacto no orçamento. Isso é necessário, pois não teremos segurança pública enquanto o efetivo da polícia não for aumentado": 29,5% dos respondentes responderam discordo totalmente/discordo, 30,1% responderam neutro e 39,4% responderam concordo/concordo totalmente.*

De forma geral, os respondentes se mostraram favoráveis às medidas de dissuasão. Para a maior parte dos respondentes, aumentar o custo do crime, por meio de medidas tecnológicas, aumento do efetivo e da efetividade policial, são necessárias para aumentar a segurança do Estado. Além disso, os respondentes parecem entender que há uma interligação da questão da segurança com outros aspectos, como saúde e educação.

Enfim, a importância da avaliação sobre a atuação das instituições do Sistema de Justiça Criminal e da legislação penal por parte daqueles que são vitimados pelo crime e pela violência se dá, principalmente, pelo fato de que a violência criminal não decorre apenas da demanda por produtos ilícitos, mas, sobretudo, da capacidade das agências do SJC e da legislação penal em controlar os crimes diretos e indiretos. Sem a ação dissuasiva e de incapacidade do Estado, todo o custo do controle do crime recai sobre a sociedade, seus cidadãos e empresas, seja o custo de vidas, seja o custo monetário de um sistema privado de proteção.

## CAPÍTULO 4 | CONTROLE DOS MERCADOS ILÍCITOS

Pois bem, as pesquisas que integram o Anuário de Mercados Ilícitos de 2024 permitem concluir que os mercados ilícitos são um problema público causador de um ciclo vicioso gerador de perdas, danos e violência criminal, que pode ser sintetizado em 6 (seis) etapas, uma a mais em comparação ao Anuário anterior, observe:

1. Incentivo ao crescimento da violência criminal: o quadro de alta lucratividade de crimes e de baixo risco de prisão incentiva os criminosos a adquirirem cada vez mais armas e agirem de forma violenta para obterem renda e recursos.
2. Perda de mercado: a violência criminal garante a aquisição de produtos roubados, furtados ou falsificados da indústria, que alimentam o mercado ilegal, chegando a R\$ 22,65 bilhões, no estado de São Paulo em 2023, em apenas (9) nove setores industriais (automotivo, eletrônico, alimentos e bebidas, químicos, vestuário, medicamentos, higiene, tabaco e brinquedos). Com um crescimento de 17,5% em relação ao ano de 2020, último ano pré-pandemia.
3. A perda e o dano geram um custo: que produzirá aumento do preço final dos produtos em razão da elevação do investimento em segurança privada suplementar e seguro (acima do que os concorrentes utilizam).
4. Outro efeito da perda de mercado é a redução/não criação de empregos e impostos: os mercados ilícitos ocupam um segmento do mercado legal, logo, impedem a criação de 157.336 empregos, em 2023, e geração de R\$ 4,42 bilhões em impostos estaduais e R\$ 4,99 bilhões em impostos federais, que seriam gerados pela oferta legal, a demanda atendida pelo crime.
5. Perda de competitividade da indústria paulista e brasileira: a falta de segurança impõe ao industrial um tipo de custo contínuo que não existe ou não é significativo para muitos dos concorrentes internacionais.
6. Por fim, à medida que a Inteligência Artificial (IA) generativa se desenvolve, o risco de seu mau uso por criminosos em mercados ilícitos aumenta, ameaçando a segurança da indústria, do comércio e dos consumidores. Para tanto, visando mitigar esses riscos, é crucial investir em segurança cibernética e inteligência, adotar dispositivos aprimorados por IA, proporcionar treinamento contínuo aos funcionários sobre práticas de segurança e educar os consumidores sobre como se proteger contra fraudes e abusos.

Diante deste quadro, o desafio que se impõe é: **como enfrentar efetivamente os mercados ilícitos e suas externalidades negativas em diferentes modalidades e contextos?**

Com base na vasta experiência acumulada por governos, forças policiais, empresas e pesquisadores, que se dedicaram ao estudo e ao controle dos mercados ilícitos, cujos resultados foram amplamente compartilhados em fóruns internacionais, como a OCDE, UNCTAD, UNODC, é possível afirmar que o **enfrentamento dos mercados ilícitos transnacionais envolve a superação de dois principais desafios:**

- A construção de soluções incrementais, na forma de novas políticas públicas de controle do crime economicamente motivado, focada em melhoria da governança;
- A construção de soluções estruturais, na forma de modernização da legislação penal e de regulação fiscal e sanitária, sem inibir inovações benéficas.

**Vamos detalhar, abaixo, esses desafios.**

## **DESAFIO 1: FORMULAR POLÍTICAS PÚBLICAS QUE AUMENTEM OS CUSTOS DE TRANSAÇÃO DOS MERCADOS ILÍCITOS**

O desafio de combater o crime economicamente motivado, especialmente em um cenário amplificado pela digitalização dos mercados ilícitos, exige um novo modelo de governança que repense a forma como define-se problemas e formula-se políticas públicas de controle. Então, este modelo deve focar na proteção das cadeias produtivas, com especial atenção ao controle da cadeia logística ilícita e à descapitalização dos operadores ilícitos, estabelecendo um marco inicial na definição de mercados ilícitos como problema público.

### **PRIORIZAR MERCADOS ILÍCITOS E UTILIZAR INDICADORES SOBRE MERCADOS ILÍCITOS**

A priorização de mercados ilícitos, por sua letalidade ou violência, faz-se necessária para construir uma abordagem mais eficaz, afastando a dependência exclusiva em dados de produtividade estatal, que frequentemente se concentram apenas no registro e investigação de delitos específicos. A raiz do problema são os mercados ilícitos (como os setores abordados no Anuário), que geram os delitos de roubo de carga, contrabando, furto em lojas, e homicídio.

Dessa forma, a transição para este novo modelo passa por uma mudança de mentalidade sobre o fenômeno criminal e as estratégias de controle, reconhecendo a necessidade de utilizar indicadores sobre:

- Tamanho de mercados ilícitos, em termos de volume e valor;
- Taxas de evolução, em termos de variação no crescimento ou nos tipos de produtos;
- Externalidades que provocam vitimização, quais mercados são mais produtores de violência criminosa e corrupção.

O reconhecimento e a consequente mensuração (de casos e valores) de mercados ilícitos, a evolução do faturamento ilícito e a detecção das suas externalidades mais prejudiciais, como a violência criminal ou o subemprego, são os indicadores deste tipo de política, além dos dados de produtividade das agências públicas. Este enfoque integrado não apenas proporciona uma compreensão mais profunda dos desafios enfrentados, mas também abre caminho para soluções mais efetivas no combate ao crime economicamente motivado.

### **FOCO 1: DESESTRUTURAR A CADEIA LOGÍSTICA ILÍCITA**

Dentro desse contexto de análises aprofundadas dos mercados ilícitos, surge o primeiro foco que se concentra em desestruturar a cadeia logística. O momento de transporte regional e transnacional e de distribuição local são os pontos onde é maior o risco dos operadores e suas quadrilhas perderem seus produtos ilícitos e serem presos ou penalizados financeiramente. A formulação de políticas públicas que enfraqueçam esses pontos vulneráveis é crucial, destacando-se três principais fluxos áreas de foco prioritário para o *enforcement*:

- O primeiro envolve o transporte transnacional de mercadorias entre os locais de produção ou entrada no país (fronteira, portos e aeroportos) até pontos de atacado, e destes para a distribuição a centros de varejo ou outros atacadistas. São os casos de cigarros, eletrônicos, vestuário e defensi-

vos agrícolas contrabandeados a partir do Paraguai ou dos portos e aeroportos, ou pós-compra digital, principalmente da China.

- O segundo fluxo diz respeito ao transporte regional e transnacional do local onde o produto foi roubado ou furtado até um ponto de atacado (galpão, esconderijo) e depois deste ao varejo ou consumidor final. Este cenário é exemplificado pelo tráfico de celulares e veículos em São Paulo, que não só abastece o mercado ilícito local, mas também se estende para outras regiões, como o Rio de Janeiro, e até outros países, como Angola.
- Por fim, o transporte regional dentro do próprio país, entre os locais de produção de produtos falsificados e centros atacadistas ou diretamente a varejistas. No Estado de São Paulo, itens como produtos de higiene, calçados e cigarros falsificados são exemplos concretos dessa atividade ilícita, evidenciando a necessidade de vigilância e ação regulatória também no âmbito interno.

## **FOCO 2: DESCAPITALIZAÇÃO DE OPERADORES, EM ESPECIAL OS ATACADISTAS ILÍCITOS**

O segundo foco está relacionado à descapitalização dos operadores dos mercados ilícitos, especialmente os que se posicionam como atacadistas na cadeia de distribuição ilícita, que precisam receber tanto ou mais atenção das autoridades que combatem a lavagem de dinheiro e a evasão de divisas (tráfico de dinheiro), que, muitas vezes, estão limitadas a casos de corrupção estatal e fraudes comerciais.

Diante disso, a atenção às nuances dos mercados ilícitos se torna crucial. Os receptadores de cargas e os financiadores de contrabando e falsificações são os principais elos das cadeias de suprimentos ilícitos. São indivíduos ou firmas ilícitas que operam em um nível intermediário ou superior na cadeia de distribuição, e são elos estratégicos porque possuem a capacidade de refinar a produção/aquisição de produtos ilícitos, inclusive, através violência criminal, posicionando-se como peças-chave para as organizações criminosas.

A compreensão e o combate aos fluxos financeiros ilícitos (UNCTAD, UNODC, 2020)<sup>75</sup> requerem uma abordagem holística, incluindo tanto a interrupção quanto a prevenção - com a expansão do perdimento de bens e dinheiro encontrados no momento da apreensão ou durante a investigação -, através de regulação fiscal e medidas compensatórias para vítimas.

### **INTEGRAÇÃO PÚBLICO-PRIVADA: POR PROBLEMAS/MERCADOS**

Para fortalecer o combate aos mercados ilícitos e ampliar a eficácia das políticas públicas já delineadas, é imperativo adotar uma estratégia de integração público-privada focada em mercados específicos. Essa integração é um objetivo mais ligado à forma, que a finalidade da política pública. A integração de dados, informações e ações é fundamental para o sucesso das ações que visem atingir os focos 1 e 2, que deve ocorrer entre três tipos de atores, que são:

- Agências de aplicação da lei (policiais, fiscais, sanitárias e judicial);

---

<sup>75</sup> A abordagem das agências para o combate à lavagem de dinheiro envolve uma análise compreensiva das complexidades dos fluxos financeiros ilícitos (IFFs), destacando-se duas categorias principais: a IFF de “mercados ilegais”, que abrange os lucros obtidos em todas as cadeias de atividades ilícitas, além dos lucros provenientes de roubos e furtos; e a IFF de corrupção, que engloba atos de corrupção por parte de agentes públicos na prestação de “serviços ilícitos”, tais como fornecimento de segurança e informações a indivíduos envolvidos na operação de mercados ilícitos. UNCTAD & UNODC (2020), *Conceptual Framework for the Statistical Measurement of Illicit Financial Flows*. Disponível em: [https://www.unodc.org/documents/data-and-analysis/statistics/IFF/IFF\\_Conceptual\\_Framework\\_FINAL.pdf](https://www.unodc.org/documents/data-and-analysis/statistics/IFF/IFF_Conceptual_Framework_FINAL.pdf). Acesso em: 02/03/2024.

- Empresas do setor produtivo, transportador e de segurança privada/patrimonial com operação física;
- Produtores de conhecimento técnico, que abrangem gestores de risco, empresas/setores de pesquisa, proteção e inteligência corporativa (incluindo antifraude, proteção de marcas, investigação digital, análise de mercado, vitimização empresarial), plataformas digitais e universidades, particularmente aquelas com foco em negócios, economia, direito e relações internacionais/comércio exterior.

Sendo que a principal finalidade desse tipo de integração é produzir um ambiente de confiança mútua que leve à superação de riscos e desconfiança, facilitando a construção de soluções conjuntas. Parceria público-privada, nesse sentido, significa que os diversos atores atuam em conjunto, afastando a ideia de que empresas trabalham *para* o governo ou vice-versa. Atuações com escopo e objetivo bem delimitados e documentados, com salvaguarda judicial do Ministério Público, por exemplo, e internalização de procedimentos operacionais padrão<sup>76</sup> pelas partes pode reduzir tais desconfianças, além de reduzir a vulnerabilidade a práticas corruptas e a outras formas de comportamento inadequado quanto à integridade.

Por se tratar de uma dinâmica transnacional, há a necessidade também de ações coordenadas entre agências de segurança, fiscais e sanitárias, tanto em níveis federais (Polícia Federal, Ministério da Justiça e Segurança Pública e seus pares, em outros países) quanto estaduais. Essa complexidade não exime responsabilidade de ações de natureza local, envolvendo agências municipais, regionais (como das regiões metropolitanas) e estaduais.

Com emprego racional e concentrado de recursos físicos, tecnológicos e financeiros, as parcerias público-privadas podem, na prática, constituir sistemas integrados pelo menos nas seguintes áreas:

1. Sistemas de rastreabilidade de produtos, insumos e componentes, que agregam necessariamente controle de segurança, fiscal e sanitário. Isso significa construir sistemas que aumentem o controle sobre a produção e distribuição do produto, ao mesmo tempo em que garanta redução do risco de perdas para o crime e garanta proteção e reserva de mercado para o produto legal<sup>77</sup>;
2. Sistema de controle de tráfego e cercas digitais, que envolve o monitoramento do fluxo de veículos e produtos em rotas-chaves de transporte territorial, bem como o cercamento digital de pontos-chaves como entrada e saída de portos, aeroportos, centros de distribuição e centros de varejo;
3. Sistema de guarda legal, estocagem e destinação de produtos apreendidos<sup>78</sup> é essencial para o êxito das políticas públicas contra mercados ilícitos, indo além da apreensão inicial e prisão de criminosos. Ele deve garantir a segurança, a destinação econômica e ambientalmente sustentável dos produtos ilícitos, além de ser capaz de lidar com o fluxo contínuo

76 Transnational Alliance to Combat Illicit Trade (TRACIT, 2024). Money Talks: The Crooked Connection Between Corruption and Illicit Trade. Disponível em: [https://www.tracit.org/uploads/1/0/2/2/102238034/tracit\\_moneytalks.pdf](https://www.tracit.org/uploads/1/0/2/2/102238034/tracit_moneytalks.pdf). Acesso em: 02/03/2024.

77 Um estudo do Grupo de Trabalho "Segurança de Produtos" do DESEG, no âmbito do sistema FIESP, mostrou que empresas estão adotando medidas integradas de segurança, incluindo parcerias com autoridades, uso de tecnologias avançadas para prevenir roubos, e treinamento de funcionários para identificar e reportar suspeitas. Tais ações, complementadas por ferramentas de prevenção de perdas e tecnologias inovadoras, visam fortalecer a segurança em toda a cadeia de suprimentos.

78 Um dos melhores exemplos da destinação correta de produtos ilícitos apreendidos está relacionado à incineração correta de produtos agrícolas ilícitos, pois não só ferem diretamente o meio ambiente se feito de maneira incorreta, como causam danos à segurança alimentar se voltar ao mercado por quaisquer razões (corrupção, por exemplo). Dados da Croplife Brasil destacam que em 2023, "a entidade destinou 390,711 toneladas para incineração ambiental e ecologicamente adequada."- Disponível em: <https://croplifebrasil.org/noticias/croplife-brasil-destinou-mais-de-390-toneladas-de-produtos-agricolas-ilegais-em-2023/>. Acesso em 02/03/2024.

desses produtos. Este sistema não apenas interrompe a cadeia de suprimentos ilícita, mas também serve como uma ferramenta de pressão internacional, incentivando países a adotarem políticas eficazes de controle ao transformar os produtos apreendidos em insumos para a indústria nacional, promovendo assim, a adoção de práticas mais rigorosas globalmente.

Especificamente sobre a rastreabilidade, é válido notar que esta tornou-se essencial em vários setores da economia, especialmente com o aumento da importância de práticas de Meio Ambiente, Sustentabilidade, Governança (*Environment, Sustainability, Governance* - ESG). O avanço no debate sobre rastreabilidade promoveu o desenvolvimento de tecnologias e regulamentações para assegurar a origem dos produtos e combater atividades ilegais, alinhando-se às exigências de *compliance* de acionistas e reguladores internacionais. Assim, as tecnologias como códigos bidimensionais inteligentes (*QR codes, Datamatrix*) e nanotecnologias marcadoras, que funcionam como um “DNA” do produto<sup>79</sup>, tornaram-se essenciais para prevenir falsificações e o comércio ilegal.

Essas tecnologias também facilitam a interação com consumidores e a autenticação de produtos em tempo real, inclusive, para ações como *recalls* ou bloqueio de itens ilícitos. A incorporação do código de rastreabilidade ao sistema fiscal ajuda a evitar a comercialização de produtos ilegais, garantindo que cada unidade vendida seja acompanhada de uma documentação fiscal apropriada.

Por fim, **uma quarta área também relevante** diz respeito ao amadurecimento e maior investimento em iniciativas educacionais, que atingem sua máxima eficácia quando fomenta a colaboração entre setores privado, público e acadêmico para a disseminação do conhecimento. Como demonstrado no Capítulo 1, essa abordagem pode ser sustentada de várias maneiras, abrangendo não apenas as formas específicas de identificação e destinação de produtos ilícitos que pertencentes aos setores aqui estudados, mas também enfatizando a importância da educação e disseminação de práticas recomendadas em Segurança Cibernética.

Como evidenciado pela Pesquisa de Maturidade da Indústria e Cenário de Prejuízo Causado por Ataques Cibernéticos do DESEG (2022)<sup>80</sup>, apesar da amostra indicar prevalência do uso de antivírus (80,5%), e a realização de simulações de ataques cibernéticos (13,8%) pelas empresas consultadas, há uma grande vulnerabilidade humana, com 74% dos funcionários propensos a ignorar regras de cibersegurança para auxiliar um colega, destacando a necessidade de reforçar a conscientização e treinamento em cibersegurança para mitigar esses riscos.

Nesse sentido, somado à digitalização acelerada dos mercados ilícitos e o risco do mau uso da IA generativa que facilitam atividades ilícitas, ampliando a atuação transnacional das redes criminosas, ressalta-se a importância de reforçar parcerias público-privadas. O combate a esses crimes digitais requer expertise específica, muitas vezes, disponível em empresas de tecnologia envolvidas com *marketplaces, e-commerce*, redes sociais, ou aquelas focadas em segurança privada. Organizações como a ASIS International, com capítulos locais como o de São Paulo, são exemplos chave de como o setor privado pode colaborar amplamente na área de segurança.

Estas parcerias não apenas capacitam os órgãos públicos a agir de forma mais eficaz, mas também protegem os consumidores (OCDE, 2023)<sup>81</sup> e reduzem impactos econômicos e reputacionais em em-

79 São marcadores que são permanentes e estão aplicados de forma intrínseca ao produto, não sendo passíveis de remoção.

80 DEPARTAMENTO DE DEFESA E SEGURANÇA (DESEG). Relatório Técnico - Pesquisa de Maturidade da Indústria e Cenários de Prejuízo Causado por Ataques Cibernéticos. Em: FIESP, disponível em: <https://www.fiesp.com.br/file-20221118153458-relatorio-tecnico-pesquisa-ciber-v9-rv/>. Acesso em: 02/03/2024.

81 OECD and European Union Intellectual Property Office, 2023. Risks of Illicit Trade in Counterfeits to Small and Medium-Sized Firms. Disponível em: [https://www.oecd-ilibrary.org/sites/fa6d5089-en/1/3/5/index.html?itemId=/content/publication/fa6d5089-en&\\_csp\\_=78990ed1f397fe6b1346627f25e9f504&itemIGO=oecd&itemContentType=book#](https://www.oecd-ilibrary.org/sites/fa6d5089-en/1/3/5/index.html?itemId=/content/publication/fa6d5089-en&_csp_=78990ed1f397fe6b1346627f25e9f504&itemIGO=oecd&itemContentType=book#). Acesso em: 26/03/2023.



presas legítimas. Além disso, incentivam uma participação ativa dessas empresas nas discussões públicas, buscando um equilíbrio que pressione governos a implementar leis de propriedade intelectual e alocar recursos equitativamente, evitando sobrecarregar um único setor (The Economist Impact, 2022)<sup>82</sup> e permitindo o avanço positivo da tecnologia. Quanto ao desafio 2, segue detalhes.

## **DESAFIO 2: MODERNIZAR A LEGISLAÇÃO PENAL E REGULATÓRIA PARA PRODUZIR DISSUAÇÃO E INCAPACITAÇÃO DAS REDES CRIMINOSAS QUE OPERAM OS MERCADOS ILÍCITOS**

O **segundo desafio é o mais importante**, e destaca-se devido aos efeitos estruturais. Como argumentado na versão anterior do Anuário, a modernização da legislação penal e da regulação fiscal e sanitária deve incorporar o novo contexto do fenômeno dos mercados ilícitos transnacionais e promover aumento do custo do crime, por meio da dissuasão e incapacitação dos criminosos que operam e lucram com mercados ilícitos, trazendo-os a níveis "aceitáveis".

Contudo, esses avanços são demorados no Brasil, e dependem de prioridades de pautas legislativas e vontade política, tal como o entendimento de risco e ameaça ao país, tornando a tarefa de atualização deste desafio mais difícil, apesar de importantes avanços durante o período observado.

A recomendação do FMI (2023)<sup>83</sup> aponta que o Brasil, assim como os países da América Latina e Caribe, deve investir em Segurança Pública de maneira mais eficiente, para que "práticas mais eficazes para combater o crime possam liberar recursos significativos para outras despesas prioritárias". Com dados mais recentes, o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA)<sup>84</sup> demonstra que o Brasil gasta aproximadamente R\$ 595 bilhões em segurança, incluindo gastos com segurança privada, despesas do governo e perdas de produtividade com homicídios, o que representa 5,9% do PIB, em 2022. As empresas brasileiras sozinhas gastam, ao ano, cerca de R\$ 171 bilhões em segurança privada, o que equivale a 1,7% do PIB de 2022.

A recomendação do Anuário de Mercados Ilícitos da FIESP, tratada através da economia do crime, ajudaria também nesse sentido. Na prática, uma reformulação legal significa aumentar o risco de prisão e a gravidade da pena, ou do cumprimento dela, em situações "economicamente importantes" (priorização dos mercados ilícitos), considerando a finalidade comercial e a participação do criminoso no processo produtivo ilícito (roubador/produtor, transportador, revendedor, atacadista, segurança, entre outros). Além de restringir de forma contundente a ação de pessoas jurídicas envolvidas na cadeia ilícita, como o cancelamento e/ou proibição do CNPJ para empresas receptadoras de cargas ou operadoras de contrabando e falsificação.

---

82 Economist Impact. Illicit Trade in a Time of Uncertainty. Disponível em: <https://impact.economist.com/projects/deliver-change/wp-content/uploads/2023/02/Illicit-trade-in-a-time-of-uncertainty-report.pdf>. Acesso em: 26/03/2023.

83 International Monetary Fund. Regional economic outlook. Western Hemisphere: Securing low inflation and nurturing potential growth. Online Annex 4. Crime and its Macroeconomic Consequences in Latin America and the Caribbean, 2023. Disponível em: <https://www.imf.org/en/Blogs/Articles/2023/12/18/latin-america-can-boost-economic-growth-by-reducing-crime>. Acesso em 03/03/2024.

84 Estadão (2024). Empresas gastam 1,7% do PIB para se proteger da violência; custo chega a R\$170 bilhões por ano. Disponível em: <https://www.estadao.com.br/economia/empresas-gastam-bilhoes-protecao-violencia/>. Acesso em 03/03/2024.

## ADVOCACY FOCALIZADO VS ADVOCACY AMPLIADO

A implementação dessa estratégia de elevar o custo do crime, apesar do apoio da população e da indústria, vide resultados históricos da Pesquisa de Vitimização (Capítulo 3), enfrenta barreiras importantes, tanto internamente, com a necessidade de superar o foco limitado de "advocacy" setorial, quanto externamente, ao mobilizar o apoio legislativo e da sociedade.

A FIESP exemplifica uma iniciativa promissora, agindo como um catalisador para unir diferentes setores em torno de uma solução comum. A luta integrada ao combate ao comércio ilícito, requer também a adesão aos tratados internacionais anticorrupção, e adoção de boas práticas anti lavagem de dinheiro, destacando a necessidade de fortalecer as capacidades do país para criminalizar efetivamente as infrações associadas, e estabelecer um canal formal entre a indústria, sociedade e Governo. Desse modo, duas grandes ações se sobressaem, observe abaixo.

Internamente, **há o desafio de vencer a barreira do "advocacy focalizado"**, quando cada setor atua no Congresso Nacional com sua agenda focalizada, geralmente, pautada na proteção de um produto ou marca, de demandas e necessidades, que em regra inclui temas de mercados ilícitos, como proteção à propriedade industrial, controle de roubo de cargas e contrabando. Evidentemente, esta ação é necessária, mas em razão do "baixo custo geral do crime" no Brasil, é preciso construir em paralelo, além da agenda focal, uma agenda mais abrangente anticrime e anti-mercados ilícitos, um "advocacy ampliado". Essa alternativa trata de temas como a redução da progressão de regime, a mudanças das audiências de custódias, a ampliação da descapitalização de receptadores e demais operadores de mercados ilícitos, a restituição e indenização por parte dos criminosos às vítimas de crimes, incluindo pessoas, empresas e bens públicos coletivos, como o meio ambiente.

A **segunda ação importante é superar o desafio externo**, que trata de levar a agenda aos parlamentares e à sociedade, para avançar na proteção real daqueles que trabalham e produzem. Logo, a recomendação e a necessidade é construir uma agenda legislativa da indústria em dois níveis: o nível setorial focalizado, e outra, em um nível abrangente, que postule a proteção do mercado legal, do setor produtivo e da própria sociedade.

Essa estratégia está em linha com centros líderes de difusão de conhecimento sobre ilícitos, como o TRACIT<sup>85</sup>, que também faz recomendações à nível legislativo, indicando que os países cumpram com as disposições dos instrumentos legais internacionais existentes que abordam tanto a corrupção quanto o comércio ilícito, notavelmente, inclui a Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção e as recomendações do Grupo de Ação Financeira (GAFI) em relação às ações voltadas para prevenir a lavagem de dinheiro e o confisco de bens.

O mesmo vale para as discussões sobre a regulação da Inteligência Artificial, com o próprio FMI<sup>86</sup> destacando a necessidade de uma estratégia global coordenada, ressaltando a importância de uma abordagem harmônica às inovações tecnológicas, e evitando divergências que possam retardar o progresso e evitar o protecionismo. O FMI enfatiza também que o sistema educacional deve liderar o desenvolvimento da IA, com apoio ao financiamento público-privado em pesquisa para avaliar os impactos sociais.

85 [https://www.tracit.org/uploads/1/0/2/2/102238034/tracit\\_moneytalks.pdf](https://www.tracit.org/uploads/1/0/2/2/102238034/tracit_moneytalks.pdf)

86 <https://www.imf.org/en/Publications/fandd/issues/2023/12/ST-harnessing-AI-for-global-good-Gita-Gopinath>

Em sintonia com esse enfoque internacional, no Brasil, a expectativa em torno da aprovação de legislação específica para a IA (Projeto de Lei 2.338/23) reflete uma conscientização similar sobre a importância de estratégias legislativas robustas. No cenário mais macro da segurança cibernética, algumas ações importantes também estão sendo tomadas, como é o caso do Decreto 11.856/2023<sup>87</sup>, que institui a Política Nacional de Cibersegurança (PNCiber) e o Comitê Nacional de Cibersegurança (CNCiber), que será composto por representantes do governo, sociedade civil, instituições científicas e de entidades do setor empresarial.

Finalmente, esses são os desafios a serem construídos em várias mãos, envolvendo o setor produtivo, as autoridades do Sistema de Justiça Criminal, a universidade e, principalmente, as autoridades parlamentares. A Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP), por meio do Departamento de Segurança e Defesa (DESEG), apresenta-se como um espaço e um ator para reunir os principais interessados e construir em conjunto essa solução.

---

87 A PNCiber "contempla um conjunto de necessidades apontadas por diferentes instituições e especialistas em cibersegurança para melhorar a governança nacional sobre a temática, adequando o que há de mais moderno no mundo ao arcabouço e à cultura institucional do País." O CNCiber "será composto por representantes do governo, sociedade civil, instituições científicas e de entidades do setor empresarial" para "propor atualizações para a PNCiber e sugerir estratégias de cooperação técnica internacional". Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2023-12/politica-nacional-de-ciberseguranca-ja-esta-vigorando-no-brasil>. Acesso em 03/03/2024.

## BIBLIOGRAFIA

ALBANESE, J. S. (2012). Deciphering the Linkages between Organized Crime and Transnational Crime. *Journal of International Affairs*, v. 66, n. 1, p. 1-16, 2012.

BRENNER, Geraldo. Entendendo o comportamento criminoso. AGE Editora. Porto Alegre, 2009.

CARDOSO, Fernando Henrique; FOXLEY, Alejandro. América Latina: desafios da democracia e do desenvolvimento. Elsevier, 2009.

CARNEIRO, Leandro Piquet. Medidas fracas em tempo de crise: As políticas de segurança pública no Brasil. *Brasil: A nova agenda social*. Rio de Janeiro: LTC, 2011.

Governo do Canadá (2008), *Survey of Fraud Against Businesses*, Statistics Canada

Governo do Reino Unido (2012), *Commercial Victimization Survey*, Department of Commerce

VAN DIJK, Jan JM; TERLOUW, Gert Jan. An international perspective of the business community as victims of fraud and crime. *Security journal*, v. 7, n. 3, p. 157-167, 1996.

# ANEXO I

Respondentes	<b>292</b>
--------------	------------

Número de empregados:		
	Qtde	%
Até 4 empregados	12	4,1
De 5 a 99 empregados	191	65,4
De 100 a 499 empregados	76	26,0
500 empregados ou mais	13	4,5
<b>Total</b>	<b>292</b>	

Indique a faixa de faturamento da sua empresa em 2023:		
	Qtde	%
Até R\$360 mil	12	4,1
De R\$360 mil até R\$4,8 milhões	76	26,0
De R\$4,8 milhões até R\$10 milhões	36	12,3
De R\$10 milhões até R\$30 milhões	60	20,5
De R\$30 milhões até R\$90 milhões	59	20,2
De R\$90 milhões até R\$150 milhões	18	6,2
De R\$150 milhões até R\$300 milhões	15	5,1
Acima de R\$300 milhões	16	5,5
<b>Total</b>	<b>292</b>	

**1 - Houve ocorrência de crimes ou situações de desordem listados abaixo contra a sua empresa NOS ÚLTIMOS 12 MESES? (Múltiplas respostas, soma pode ser maior que 100,0%)**

	Qtde	%
Não houve ocorrência de crimes contra a empresa no período	179	61,3
Roubo, furto ou desvio de produtos, equipamento ou dinheiro da empresa dentro da empresa (sede ou filiais). Inclui: produtos, insumos, combustível, energia elétrica, água, fiação (cobre), entre outros.	40	13,7
Roubo, furto ou desvio de produtos, equipamento ou dinheiro da empresa durante o transporte (carga ou valores) - exceto a modalidade de fraude "chave na mão"	20	6,8
Roubo de carga na modalidade "fraude chave na mão", quando um funcionário ou prestador de serviço de transporte de carga, subtrai ou desvia a carga e alega que foi vítima de roubo de carga	2	0,7
Agressão, dano ou vandalismo contra a empresa, pontos de venda, marketing, veículos identificados, entre outros	13	4,5
Durante o transporte de produto ou carga da empresa, houve ocorrência de introdução/contaminação por drogas ou contrabando. Situação provocada por um terceiro de má fé que esconde produtos na carga legal transportada da empresa	0	0,0
Falsificação ou pirataria de produtos da empresa por terceiros	10	3,4
Concorrência de produtos falsificados ou pirateados, ofertados através de plataforma de marketplace ou e-commerce, (contrabando digital)	14	4,8
Estelionato por meio de golpes pela internet, telefone ou com equipamentos eletrônicos (sequestro de dados, coação, golpe do pix, etc)	43	14,7
"Sequestro pix", quando a vítima ficou detida pelos criminosos enquanto eles faziam transferências via pix	1	0,3
Oferta de produtos falsos, pirateados ou de origem duvidosa (roubo e furto)	8	2,7
Abordagem de traficantes de drogas, gangues, milícias ou outro tipo de crime organizado exigindo "taxa de proteção" ou outra forma de coação contra a empresa	10	3,4
Abordagem de policiais corruptos, ou apresentando-se como policial exigindo "taxa de proteção" ou outra forma de coação contra a empresa	5	1,7
Presença de cracolândias ou áreas com "cenas de consumo de crack", próximas à empresa ou ponto de venda	13	4,5
<b>Outros</b>	<b>11</b>	<b>3,8</b>

**1A – Quais das seguintes categorias de produtos (completos ou peças) sofreram concorrência desleal devido à oferta de produtos falsificados ou pirateados em plataformas de marketplace? (Múltiplas respostas, soma pode ser maior que 100,0%)**

	Qtde	%
Vestuário	4	50,0
Alimentos	0	0,0
Bebidas	0	0,0
Eletrônicos	4	50,0
Veículos	0	0,0
Medicamento	0	0,0
Maquinário	1	12,5
Tabaco	0	0,0
Defensivos agrícolas	0	0,0
Brinquedos	1	12,5
Higiene	0	0,0
Beleza	1	12,5
Combustíveis	1	12,5
Produtos químicos	0	0,0
Outros	6	75,0

**1B - Houve ocorrência dos crimes ou situações de desordem listados abaixo contra a sua empresa NO PERÍODO DE MAIS DE 12 E MENOS DE 36 MESES? (Múltiplas respostas, soma pode ser maior que 100,0%)**

	Qtde	%
Não houve ocorrência de crimes contra a empresa no período	178	61,0
Roubo, furto ou desvio de produtos, equipamento ou dinheiro da empresa, dentro da empresa (sede ou filiais). Inclui: produtos, insumos, combustível, energia elétrica, água, fiação (cobre), entre outros	49	16,8
Roubo, furto ou desvio de produtos, equipamento ou dinheiro da empresa durante o transporte, (carga ou valores) - exceto a modalidade de fraude "chave na mão"	24	8,2
Roubo de carga na modalidade 'fraude chave na mão', ocorre quando um funcionário ou prestador de serviço de transporte de carga subtrai ou desvia a carga e alega que foi vítima de roubo de carga	1	0,3
Agressão, dano ou vandalismo contra a empresa, pontos de venda, marketing, veículos identificados, entre outros	12	4,1
Durante o transporte de produto ou carga da empresa, houve ocorrência de introdução/contaminação por drogas ou contrabando. Situação provocada por um terceiro de má fé que esconde produtos na carga legal transportada da empresa	3	1,0
Falsificação ou pirataria de produtos da empresa por terceiros	10	3,4
Concorrência de produtos falsificados ou pirateados, ofertados através de plataforma de marketplace ou e-commerce, (contrabando digital)	13	4,5
Estelionato por meio de golpes pela internet, telefone ou com equipamentos eletrônicos (sequestro de dados, coação, golpe do pix, etc)	39	13,4
"Sequestro pix", quando a vítima ficou detida pelos criminosos enquanto eles faziam transferências via pix	3	1,0
Oferta de produtos falsos, pirateados ou de origem duvidosa (roubo e furto)	9	3,1
Abordagem de traficantes de drogas, gangues, milícias ou outro tipo de crime organizado exigindo "taxa de proteção" ou outra forma de coação contra a empresa	8	2,7
Abordagem de policiais corruptos, ou apresentando-se como policial exigindo "taxa de proteção" ou outra forma de coação contra a empresa	6	2,1
Presença de cracolândias ou áreas com "cenas de consumo de crack", próximas à empresa ou ponto de venda	11	3,8
<b>Outros</b>	<b>9</b>	<b>3,1</b>

**2 - Qual o prejuízo estimado com estes crimes ou situações de desordem em proporção ao faturamento anual da empresa?**

	Qtde	%
Até 0,5%	61	54,0
De 0,6% a 1,0%	11	9,7
De 1,1% a 1,5%	6	5,3
De 1,6% a 2,0%	6	5,3
De 2,1% a 2,5%	3	2,7
De 2,6% a 3,0%	1	0,9
De 3,1% a 3,5%	1	0,9
De 3,6% a 4,0%	1	0,9
De 4,1% a 4,5%	2	1,8
De 4,6% a 5,0%	0	0,0
Mais de 5,0%	11	9,7
Sem resposta	10	8,8
<b>Total</b>	<b>113</b>	

### 3 – A empresa teve notícia de funcionário envolvido nestes crimes?

	Qtde	%
Sim	19	16,8
Não	68	60,2
Não sei	16	14,2
Sem resposta	10	8,8
<b>Total</b>	<b>113</b>	

### 4 – Foi registrado Boletim de Ocorrência em delegacia?

	Qtde	%
Sim	46	40,7
Não, pois iria perder muito tempo	7	6,2
Não, pois não traria nenhum resultado	27	23,9
Não, por outras razões	22	19,5
Não sei	1	0,9
Sem resposta	10	8,8
<b>Total</b>	<b>113</b>	

### 5 – Qual a avaliação da empresa quanto à atuação da polícia quando a empresa foi vítima de crimes?

	Qtde								%						
	Muito eficiente	Eficiente	Pouco eficiente	Nada eficiente	Não teve contato	Não se aplica	Sem resposta	Total	Muito eficiente	Eficiente	Pouco eficiente	Nada eficiente	Não teve contato	Não se aplica	Sem resposta
Atendimento local realizado pela Polícia Militar (normal ou rodoviária)	4	23	15	8	11	25	27	113	3,5	20,4	13,3	7,1	9,7	22,1	23,9
Atendimento local realizado pela Polícia Rodoviária Federal	2	5	1	4	13	54	34	113	1,8	4,4	0,9	3,5	11,5	47,8	30,1
Atendimento local realizado pela Guarda Municipal	2	5	5	1	19	48	33	113	1,8	4,4	4,4	0,9	16,8	42,5	29,2
Registro do BO na Delegacia	4	28	14	16	12	19	20	113	3,5	24,8	12,4	14,2	10,6	16,8	17,7
Investigação realizada pela Polícia Civil	5	7	8	24	18	21	30	113	4,4	6,2	7,1	21,2	15,9	18,6	26,5
Investigação realizada pela Polícia Federal	1	2	1	6	18	53	32	113	0,9	1,8	0,9	5,3	15,9	46,9	28,3



**6 – Em razão do crime que sua empresa foi vítima, houve processo, ou seja, a empresa teve contato com o Ministério Público ou o com um Juiz?**

	Qtde	%
Sim	5	4,4
Não	93	82,3
Não sei	4	3,5
Sem resposta	11	9,7
<b>Total</b>	<b>113</b>	

**7 – Qual foi sua avaliação sobre a atuação do Ministério Público e do Judiciário?**

	Qtde				%			
	Ministério Público Estadual	Ministério Público Federal	Justiça Estadual	Justiça Federal	Ministério Público Estadual	Ministério Público Federal	Justiça Estadual	Justiça Federal
Muito eficiente	0	0	0	0	0,0	0,0	0,0	0,0
Eficiente	1	1	1	1	20,0	20,0	20,0	20,0
Pouco eficiente	1	0	1	0	20,0	0,0	20,0	0,0
Nada eficiente	0	0	1	0	0,0	0,0	20,0	0,0
Não teve contato	2	1	0	1	40,0	20,0	0,0	20,0
Não se aplica	1	1	1	1	20,0	20,0	20,0	20,0
Sem resposta	0	2	1	2	0,0	40,0	20,0	40,0
<b>Total</b>	<b>5</b>	<b>5</b>	<b>5</b>	<b>5</b>				

**8 – Se a empresa foi vítima de roubo, furto ou desvio de produtos, equipamento ou dinheiro da empresa dentro da empresa (sede ou filiais). Informe qual(is) item(ns) foi(ram) alvo(s): (Múltiplas respostas, soma pode ser maior que 100,0%)**

	Qtde	%
Não houve ocorrência dentro da empresa	196	67,1
Produto pronto	19	6,5
Matéria-prima/Insumos	26	8,9
Combustível	1	0,3
Energia elétrica	3	1,0
Água	2	0,7
Fiação (cobre, principalmente)	46	15,8
Outros	25	8,6

**8A – Quais das categorias de produtos (completos ou peças) abaixo foram levados? (Múltiplas respostas, soma pode ser maior que 100,0%)**

	Qtde	%
Vestuário	0	0,0
Alimentos	3	15,8
Bebidas	1	5,3
Eletrônicos	2	10,5
Veículos	1	5,3
Medicamento	0	0,0
Maquinário	1	5,3
Tabaco	1	5,3
Defensivos agrícolas	0	0,0
Brinquedos	0	0,0
Higiene	0	0,0
Beleza	1	5,3
Combustíveis	0	0,0
Produtos químicos	0	0,0
Outros	14	73,7

**9A – A empresa teve conhecimento da ocorrência dos crimes ou situações de desordem abaixo contra empresas vizinhas, próximas ou parceiras (fornecedoras, clientes, etc.) NOS ÚLTIMOS 12 MESES? (Múltiplas respostas, soma pode ser maior que 100,0%)**

	Qtde	%
Não houve nenhuma ocorrência neste período	187	64,0
Roubo, furto ou desvio de produtos, equipamento ou dinheiro da empresa dentro da empresa (sede ou filiais). Inclui: produtos, insumos, combustível, energia elétrica, água, fiação (cobre), entre outros	52	17,8
Roubo, furto ou desvio de produtos, equipamento ou dinheiro da empresa durante o transporte (carga ou valores) - exceto a modalidade de fraude "chave na mão"	24	8,2
Roubo de carga na modalidade "fraude chave na mão", quando um funcionário ou prestador de serviço de transporte de carga, subtrai ou desvia a carga e alega que foi vítima de roubo de carga	6	2,1
Agressão, dano ou vandalismo contra a empresa, pontos de venda e marketing, veículos identificados, etc.	10	3,4
Durante transporte de produto ou carga da empresa, houve ocorrência de introdução/contaminação por drogas ou contrabando? Situação provocada por um terceiro de má fé que esconde produtos na carga legal transportada da empresa	6	2,1
Falsificação ou pirataria de produtos da empresa por terceiros	8	2,7
Concorrência de produtos falsificados ou pirateados, ofertados através de plataforma de marketplace ou e-commerce (contrabando digital)	11	3,8
Estelionato por meio de golpes pela internet, telefone ou com equipamentos eletrônicos (sequestro de dados, coação, golpe do pix, etc)	33	11,3
"Sequestro pix", quando a vítima ficou detida pelos criminosos enquanto eles faziam transferências via pix	6	2,1
Oferta de produtos falsos, pirateados ou de origem duvidosa (roubo e furto)	6	2,1
Abordagem de traficantes de drogas, gangues, milícias ou outro tipo de crime organizado exigindo "taxa de proteção" ou outra forma de coação contra a empresa	6	2,1
Abordagem de policiais corruptos ou apresentando-se como policial exigindo "taxa de proteção" ou outra forma de coação contra a empresa	6	2,1
<b>Outros</b>	<b>17</b>	<b>5,8</b>

**10A – A empresa teve conhecimento da ocorrência dos crimes abaixo contra funcionários, fornecedores ou clientes NOS ÚLTIMOS 12 MESES? (Múltiplas respostas, soma pode ser maior que 100,0%)**

	Qtde	%
Não houve ocorrência neste período	153	52,4
Roubo ou furto próximo, no trajeto a empresa ou ainda, no local de atendimento ao público	70	24,0
Agressão, estupro ou homicídio, consumado ou tentado, próximo ou no trajeto até a empresa	9	3,1
Golpe ou fraudes pela internet	84	28,8
"Sequestro pix", quando a vítima ficou detida pelos criminosos enquanto eles faziam transferências via pix	7	2,4
Outros	<b>11</b>	<b>3,8</b>

**10B – A empresa teve conhecimento da ocorrência dos crimes abaixo contra funcionários, fornecedores ou clientes HÁ MAIS DE 12 E MENOS DE 36 MESES? (Múltiplas respostas, soma pode ser maior que 100,0%)**

	Qtde	%
Não houve ocorrência neste período	147	50,3
Roubo ou furto próximo, no trajeto a empresa ou ainda, no local de atendimento ao público	73	25,0
Agressão, estupro ou homicídio, consumado ou tentado, próximo ou no trajeto até a empresa	12	4,1
Golpe ou fraudes pela internet	87	29,8
"Sequestro pix", quando a vítima ficou detida pelos criminosos enquanto eles faziam transferências via pix	8	2,7
Outros	<b>10</b>	<b>3,4</b>

**11A – A empresa teve casos ou problemas com funcionários envolvidos em algumas destas atividades ilícitas NOS ÚLTIMOS 12 MESES? (Múltiplas respostas, soma pode ser maior que 100,0%)**

	Qtde	%
Não houve nenhuma ocorrência deste tipo no período	239	81,8
Funcionário envolvido com tráfico de drogas	9	3,1
Funcionário envolvido com dependência química de tóxicos ilegais (maconha, crack, cocaína, heroína, anfetaminas, etc.)	42	14,4
Funcionário envolvido com porte/posse ilegal de arma de fogo	0	0,0
Funcionário envolvido com roubo ou furto (fora da empresa)	10	3,4
Outros	<b>3</b>	<b>1,0</b>

**11B – A empresa teve casos ou problemas com funcionários envolvidos em algumas destas atividades ilícitas HÁ MAIS DE 12 E MENOS DE 36 MESES? (Múltiplas respostas, soma pode ser maior que 100,0%)**

	Qtde	%
Não houve nenhuma ocorrência deste tipo no período	234	80,1
Funcionário envolvido com tráfico de drogas	9	3,1
Funcionário envolvido com dependência química de tóxicos ilegais (maconha, crack, cocaína, heroína, anfetaminas, etc.)	39	13,4
Funcionário envolvido com porte/posse ilegal de arma de fogo	2	0,7
Funcionário envolvido com roubo ou furto (fora da empresa)	11	3,8
Outros	<b>3</b>	<b>1,0</b>

**12 – O crime de roubo, cometido contra uma empresa, pune o criminoso com pena média de 6 anos de prisão (min. 4 - máx. 8), no entanto, depois de cumprir 20% (14,4 meses), visando recuperá-lo, a Lei permite que ele cumpra a pena em regime semiaberto (progressão de pena). Como você avalia esse tipo de sistema penal?**

	Qtde	%
Muito eficiente	3	1,0
Eficiente	9	3,1
Pouco eficiente	109	37,3
Nada eficiente	142	48,6
Não sei	28	9,6
Sem resposta	1	0,3
<b>Total</b>	<b>292</b>	

**13 – Para se proteger, sua empresa adota alguma das seguintes medidas? (Múltiplas respostas, soma pode ser maior que 100,0%)**

	Qtde	%
Seguro	209	71,6
Segurança privada terceirizada (patrimonial, escolta, GPS, etc.)	129	44,2
Segurança privada própria (orgânica)	49	16,8
Segurança eletrônica (CFTV, controle de acesso, cerca eletrônica, etc.)	228	78,1
Nenhuma das anteriores	9	3,1
<b>Outros</b>	<b>6</b>	<b>2,1</b>

**13B – Além das medidas anteriores de proteção, a empresa utiliza alguns dos recursos abaixo?**  
(Múltiplas respostas, soma pode ser maior que 100,0%)

	Qtde	%
Procedimentos de segurança padronizados obrigatórios	103	35,3
Indicadores de desempenho na segurança	12	4,1
Nenhuma das anteriores	168	57,5
<b>Outros</b>	<b>5</b>	<b>1,7</b>
<b>Sem resposta</b>	<b>4</b>	<b>1,4</b>

**14 – A ocorrência de roubos, furtos, estelionatos contra empresas e a ocorrência de crimes locais (como roubos, presença de tráfico de drogas e risco de homicídio e estupros) contra a população geral no local onde você atua foram fatores que desestimularam ou atrapalharam ações empreendedoras da empresa, como abrir novos negócios ou filiais, adotar novas estratégias de venda em locais mais distantes, entre outras ações? (Múltiplas respostas, soma pode ser maior que 100,0%)**

	Qtde	%
Sim	80	27,4
Não	158	54,1
Não sei	50	17,1
Sem resposta	4	1,4
<b>Total</b>	<b>292</b>	

**15 – Você considera que “o custo do crime para os negócios no Brasil” impacta negativamente a competitividade, comparativamente aos outros países, em que nível?**

	Qtde	%
Impacta excessivamente (muito mais)	57	19,5
Impacta muito	161	55,1
Impacta na média	43	14,7
Impacta pouco	13	4,5
Não impacta	3	1,0
Não sei	14	4,8
Sem resposta	1	0,3
<b>Total</b>	<b>292</b>	

**16A – Qual o seu grau de concordância com as seguintes soluções que hoje estão na pauta da segurança pública no país. Considerando que as opções com maior nível de concordância devem ser defendidas pela Indústria para que melhore a segurança pública para a sociedade e o setor produtivo em São Paulo. (Propostas síntese de política criminal) Nota: os textos abaixo não representam a opinião da FIESP, mas uma síntese de algumas das propostas sobre política criminal e segurança pública que são debatidas no Congresso Nacional, Assembleia Legislativa, Polícias, Ministério Público, notícias nos veículos de mídia e nos círculos de especialistas. A sua exposição tem como objetivo avaliar o nível de conhecimento e o posicionamento do industrial frente a este debate público que trata de medidas sobre a vitimização e segurança pública.**

	Qtde							%					
	Discordo totalmente	Discordo	Não concordo nem discordo (neutro)	Concordo	Concordo totalmente	Sem resposta	Total	Discordo totalmente	Discordo	Não concordo nem discordo (neutro)	Concordo	Concordo totalmente	Sem resposta
Fim das Saídas Temporárias de presos, com a aprovação imediata no Senado Federal do Projeto de Lei nº 2253/22	27	12	10	60	181	2	292	9,2	4,1	3,4	20,5	62,0	0,7
Política de recuperação da pena de prisão, que pretende fazer com que as penas sejam integralmente cumpridas em regime fechado, ou seja, quando um criminoso for condenado a 6 anos (por exemplo) ele deve ficar 6 anos preso em penitenciária, sem gozo de benefícios como saída temporária, semi-aberto, etc]	0	18	30	103	137	4	292	0,0	6,2	10,3	35,3	46,9	1,4
Política de desencarceramento, que pretende libertar a maioria dos criminosos, em especial aqueles que foram presos por tráfico de drogas, substituindo a prisão por "medidas cautelares" que deixam o criminoso no convívio social	190	63	20	11	3	5	292	65,1	21,6	6,8	3,8	1,0	1,7
O sistema prisional precisa ser mantido e expandido, pois só a prisão controla criminosos e protege o cidadão, o que justifica o custeio e investimento público em prisões ainda que seja alto, pois é uma das principais formas de entregar segurança a população e garantir cumprimento digno da pena a quem está preso	8	23	36	128	94	3	292	2,7	7,9	12,3	43,8	32,2	1,0
O sistema prisional precisa ser diminuído, pois a prisão não diminui o crime, trata-se de um ato extremo do Estado que só deve ser usada em poucos casos, logo, o alto custo com prisões não se justifica e medidas alternativas que promovam a ressocialização devem ser aplicadas no lugar da prisão	137	98	28	24	3	2	292	46,9	33,6	9,6	8,2	1,0	0,7
Asolução para diminuir o tráfico de drogas é a liberação do uso de drogas, pois o ato de consumir drogas é um direito individual que não deve ser interferido pelo Estado. Não é o usuário que causa a violência do tráfico, e sim a proibição da venda de drogas	142	68	37	35	5	5	292	48,6	23,3	12,7	12,0	1,7	1,7
Asolução para diminuir o tráfico de drogas é reduzir o consumo, agregando punição efetiva aos usuários de drogas, mesmo que por meio de multas ou prestação de serviço social obrigatório. Pois, é o usuário que cria a demanda para as quadrilhas de traficantes de drogas, o que aumenta a violência contra a população	12	41	54	108	72	5	292	4,1	14,0	18,5	37,0	24,7	1,7

**16B – Qual o seu grau de concordância com as seguintes soluções que hoje estão na pauta da segurança pública no país. Considerando que as opções com maior nível de concordância devem ser defendidas pela Indústria para que melhore a segurança pública para a sociedade e o setor produtivo em São Paulo. (Propostas síntese de governança de segurança pública)**  
**Nota: os textos abaixo não representam a opinião da FIESP, mas uma síntese de algumas das propostas sobre política criminal e segurança pública que são debatidas no Congresso Nacional, Assembleia Legislativa, Polícias, Ministério Público, notícias nos veículos de mídia e nos círculos de especialistas. A sua exposição tem como objetivo avaliar o nível de conhecimento e o posicionamento do industrial frente a este debate público que trata de medidas sobre a vitimização e segurança pública.**

	Qtde							%					
	Discordo totalmente	Discordo	Não concordo nem discordo (neutro)	Concordo	Concordo totalmente	Sem resposta	Total	Discordo totalmente	Discordo	Não concordo nem discordo (neutro)	Concordo	Concordo totalmente	Sem resposta
A expansão do emprego de tomazeleiras em criminosos que cumprem pena em regime aberto, semiaberto ou que estão em algum tipo de 'medida cautelar ou liberdade provisória' é uma eficiente política de segurança pública	27	66	59	109	29	2	292	9,2	22,6	20,2	37,3	9,9	0,7
A expansão do emprego de câmeras corporais em policiais, que filmam 24 horas por dia e sem controle dos policiais, de forma a manter o controle sobre a atividade policial, é uma eficiente política de segurança pública	34	62	54	100	40	2	292	11,6	21,2	18,5	34,2	13,7	0,7
O compartilhamento de câmeras e dados entre a Secretaria de Segurança Pública de São Paulo e a população, cidadãos e empresas, para expandir a área de monitoramento e vigilância	12	28	42	149	55	6	292	4,1	9,6	14,4	51,0	18,8	2,1
A solução para acabar com as 'cracolândias' é a internação compulsória das pessoas que estão em dependência química de crack; todas as outras medidas de saúde pública e assistência social são secundárias e complementares	6	32	53	128	70	3	292	2,1	11,0	18,2	43,8	24,0	1,0
A solução para acabar com as 'cracolândias' é um amplo programa de saúde pública e assistência social que atenda aos dependentes químicos de crack; a opção de internação compulsória não deve ser utilizada	39	116	49	56	27	5	292	13,4	39,7	16,8	19,2	9,2	1,7
São Paulo possui o maior efetivo policial do país (120 mil) e não deve crescer mais, pois isso ampliará o gasto público sem certeza de retorno. O que precisamos é melhorar a eficiência e efetividade da polícia, no patrulhamento e na investigação, com o uso de mais tecnologia, desburocratização e mudança da lei, de forma que a polícia não tenha que prender o mesmo criminoso dezenas de vezes	5	26	32	126	100	3	292	1,7	8,9	11,0	43,2	34,2	1,0
São Paulo precisa aumentar o efetivo policial (atualmente é de 120 mil) nos termos defendidos pelas associações e sindicatos policiais, ainda que isso gere um impacto no orçamento. Isso é necessário, pois não teremos segurança pública enquanto o efetivo da polícia não for aumentado	16	70	88	96	19	3	292	5,5	24,0	30,1	32,9	6,5	1,0

**17 - Caso seja realizado um seminário referente aos temas dessa pesquisa, você gostaria de receber o convite?**

	Qtde					Total	Nota média
	0	1	2	3	Sem resposta		
Melhorar a educação	4	91	26	284	12	<b>417</b>	2,5
Melhorar o emprego e o salário	19	41	167	176	14	<b>417</b>	2,2
Melhorar a iluminação pública	16	73	77	238	13	<b>417</b>	2,3



# ANEXO II - FONTES

## CONSIDERAÇÕES GERAIS

A abrangência dos mercados estudados é exclusivamente nacional/local, portanto, produtos ou similares importados não são considerados neste estudo. Dúvidas ou questões sobre as notas de cálculos podem ser esclarecidas pelo e-mail do Departamento de Defesa e Segurança: [deseg@fiesp.com.br](mailto:deseg@fiesp.com.br).

## CONTEÚDO TÉCNICO COMPLEMENTAR:

### GRUPO DE TRABALHO SEGURANÇA DE PRODUTO DO DESEG

Flávio Porto (Diretor Técnico Responsável) | Ademar Barros Moura Filho | Adriano Lima de Carvalho | Adriano Mizuguti | Alecsandro Rocha | Alexandre Barbosa da Silva | Aline Zamorano | Anderson Fagundes da Silva | Antonio de Barros Mello Neves | Autair Iuga | Bruno Rachid Inojosa | Carlos Eduardo Costa Veiga | Cristian da Silva Candido | Davidson de Araújo Veiga | Erika Zanety | Flavio Augusto Galhardo Santos | Francisco Tranchesi | Gabriela Barbosa | Gustavo Ferreira Nogueira | Ian Roncon | Jefferson Santos Lima | Jessica Valentim | Joao Francisco Pereira Dos Santos | Jose Ricardo Mekitarian | José Wilson Bastos de Souza Massa | Joy Rodrigues | Leonardo Rosini | Luis Vitoritti | Marcelo Bodega | Mauricio Fernandes | Mauro de Lucca | Paulo Zapater | Philippe Conde | Raymundo Luiz Baptista de Oliveira | Reinaldo Silva | Renan Mattos Martins Magalhães | Suleiman Oliveira | Tatiana Scatena Valle | Thiago da Silva Lima de Oliveira | Thiago Pavani

### GRUPO DE TRABALHO RASTREABILIDADE DO DESEG

Antônio Rebouças (Diretor Técnico Responsável) | Antonio Vitorio Cecere | Bruno Nogueira Rebouças | Cecília Iwamoto | Cristiane Foja | Daniel Pereira de Carvalho | Eduardo Soares de Melo | Edson Luis Visonha | Geraldo Marcelo Cabral de Souza | Gustavo Henrique da Silva | Henrique Franciscato Melo | Marcelo Cruz Botelho Medeiros | Marcelo Sá | Osvaldo Lahoz Maia | Paula Lalli | Philippe Castella | Ricardo Loureiro dos Santos | Sheila Nogueira Rebouças | Wesley Rocha

Rony Vainzof - Diretor Técnico Responsável pelo GT Segurança e Defesa Cibernética do DESEG

## GERAL

1. NAÇÕES UNIDAS. Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC). Foco em Tráfico Ilícito de Produtos Falsificados e Crime Organizado Transnacional. Disponível em: [https://www.unodc.org/documents/lpobrazil//Topics\\_crime/Campanhas/Counterfeit\\_focussheet\\_PT\\_HI-RES.pdf](https://www.unodc.org/documents/lpobrazil//Topics_crime/Campanhas/Counterfeit_focussheet_PT_HI-RES.pdf). Dados referentes à descrição do setor alimentício e relatos de apreensões. Acesso em: 31/01/2023.

## SETOR ALIMENTÍCIO

2. BRASIL. Ministério da Fazenda. Balanços Aduaneiros da Receita Federal do Brasil. Dados referentes a apreensões de bebidas de 2010 a 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/recei-tafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/relatorios/aduana>. Acesso em: 31/01/2023.

3. SÃO PAULO. Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo (SSP-SP). Ocorrências policiais registradas por mês pela SSP-SP. Dados referentes ao roubo de cargas de alimentos de 2012 a 2022. Disponível em: <http://www.ssp.sp.gov.br/Estatistica/PerfilRoubo.aspx> . Acesso em 31/01/2023.
4. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO (ABIA). Indústria da alimentação: principais indicadores econômicos. Dados referentes ao faturamento de alimentos e bebidas. Disponível em: <http://www.abia.org.br/vsn/anexos/faturamento2016.pdf> . Acesso em: 31/01/2023.
5. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO (ABIA). Pesquisa Conjuntural. Dados referentes a unidades produzidas de alimentos e bebidas. Disponível em: <http://www.abia.org.br/vsn/anexos/Pesquisa08-2017.pdf> . Acesso em: 31/01/2023.
6. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Cadastro Central de Empresas. Dados referentes a postos de trabalho no setor de bebidas. Disponível em: <http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/tabela/protabl.asp?c=987&i=P&sec12762=116952&nome=on&notarodape=on&tab=987&unit=0&pov=1&orc12762=3&opc319=1&OpcTipoNivt=1&opn1=0&niv=0&poc319=1&orp=5&qtu3=27&opv=1&sec319=104029&pop=2&opn2=0&orv=2&qtu2=5&sev=707&opp=2&opn3=u31&opc12762=1&poc12762=1&ascendente=on&sep=49495&orn=1&orc319=4&qtu1=1&cabec=on&pon=1&OpcCara=44&proc=1&decm=99> . Acesso em: 31/01/2023.
7. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Cadastro Central de Empresas. Dados referentes a postos de trabalho no setor de alimentos. Disponível em: <http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/tabela/protabl.asp?c=987&i=P&sec12762=116830&nome=on&notarodape=on&tab=987&unit=0&pov=1&orc12762=3&opc319=1&OpcTipoNivt=1&opn1=2&nivt=0&poc319=1&orp=5&qtu3=27&opv=1&sec319=104029&pop=2&opn2=0&orv=2&qtu2=5&sev=707&opp=2&opn3=0&opc12762=1&poc12762=1&ascendente=on&sep=49495&orn=1&orc319=4&qtu1=1&cabec=on&pon=1&OpcCara=44&proc=1&decm=99> . Acesso em: 31/01/2023.
8. FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO (Fiesp). Pesquisa do emprego. Dados referentes a postos de trabalho no setor de alimentos e bebidas. Disponível em: <http://www.fiesp.com.br/indices-pesquisas-e-publicacoes/nivel-de-emprego/> . Acesso em: 31/01/2023.
9. BRASIL. Ministério do Trabalho. Cadastro Geral de Empregados e Desempregados, Ministério do Trabalho e Emprego (CAGED-MTE). Dados referentes à remuneração média nominal, por setor, dos empregados de São Paulo. Disponível em: [http://bi.mte.gov.br/bgcaged/caged\\_anuario\\_rais/caged\\_anuario\\_raistela35.php](http://bi.mte.gov.br/bgcaged/caged_anuario_rais/caged_anuario_raistela35.php) . Acesso em: 31/10/2022.
10. INSTITUTO BRASILEIRO DE PLANEJAMENTO E TRIBUTAÇÃO (IBPT). Dados referentes à incidência de impostos no setor bebidas e alimentos. Disponível mediante cadastro em: <https://deolho-noimposto.ibpt.org.br/>. Acesso em: 31/01/2023.

## SETOR AUTOMOBILÍSTICO

11. NAÇÕES UNIDAS. Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC). Foco em Tráfico Ilícito de Produtos Falsificados e Crime Organizado Transnacional. Disponível em: [https://www.unodc.org/documents/lpo-brazil//Topics\\_crime/Campanhas/Counterfeit\\_focus\\_sheet\\_PT\\_HIRES.pdf](https://www.unodc.org/documents/lpo-brazil//Topics_crime/Campanhas/Counterfeit_focus_sheet_PT_HIRES.pdf). Dados referentes à descrição do setor automotivo e relatos de apreensões. Acesso em: 31/01/2023.

12. SÃO PAULO. Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo (SSP-SP). Ocorrências policiais registradas por mês pela SSP-SP. Dados referentes a roubos e furtos de veículos e veículos recuperados de 2010 e 2022. Disponível em: <http://www.ssp.sp.gov.br/Estatistica/Trimestrais.aspx>. Acesso em: 31/01/2023.
13. BRASIL. Ministério da Fazenda. Balanços Aduaneiros da Receita Federal do Brasil. Dados referentes a apreensões de bebidas de 2010 a 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/recei-tafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/relatorios/aduana>. Acesso em: 31/01/2023.
14. ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS FABRICANTES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (ANFAVEA). Anuário da Indústria Automobilística Brasileira. Dados referentes à produção e ao faturamento de automóveis de 2016. Disponível em: [https://anfavea.com.br/anuario2017/Anfavea\\_2017.pdf](https://anfavea.com.br/anuario2017/Anfavea_2017.pdf) Acesso em: 31/01/2023.
15. SINDICATO NACIONAL DA INDÚSTRIA DE COMPONENTES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES (SINDIPEÇAS). Desempenho do Setor de Autopeças. Dados referentes à produção e ao faturamento de autopeças de 2010 a 2022. Disponível em: [https://www.sindipecas.org.br/sindinews/Economia/2017/Desempenho\\_Projecoes\\_Setembro\\_2017.pdf](https://www.sindipecas.org.br/sindinews/Economia/2017/Desempenho_Projecoes_Setembro_2017.pdf). Acesso em: 31/10/2022.
16. SINDICATO NACIONAL DA INDÚSTRIA DE COMPONENTES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES (SINDIPEÇAS). Desempenho da Indústria Brasileira de Autopeças. Dados referentes ao faturamento. Os valores de faturamento são dados em U\$; foi utilizada taxa de câmbio para transformá-los em reais. Disponível em: [https://www.sindipecas.org.br/sindinews/Economia/2018/Desempenho\\_Projecoes\\_2017-2018\\_Abril\\_2018.pdf](https://www.sindipecas.org.br/sindinews/Economia/2018/Desempenho_Projecoes_2017-2018_Abril_2018.pdf) Acesso em: 31/10/2022.
17. ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS FABRICANTES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (ANFAVEA). Anuário da Indústria Automobilística Brasileira. Dados referentes a postos de trabalho no setor automotivo. Disponível em: [https://anfavea.com.br/anuario2017/Anfavea\\_2017.pdf](https://anfavea.com.br/anuario2017/Anfavea_2017.pdf) Acesso em: 31/01/2023.
18. FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO (FIESP). Pesquisa do Emprego.
19. Dados referentes a postos de trabalho no setor automotivo de 2014 a 2016. Disponível em: <http://www.fiesp.com.br/indices-pesquisas-e-publicacoes/nivel-de-emprego/>. Acesso em: 31/01/2023.
20. BRASIL. Ministério do Trabalho. Cadastro Geral de Empregados e Desempregados, Ministério do Trabalho e Emprego (CAGED-MTE). Dados referentes à renda média do setor automotivo. Disponível em: [http://bi.mte.gov.br/bgcaged/cagedanuarioais/caged\\_anuario\\_raiste-la35.php](http://bi.mte.gov.br/bgcaged/cagedanuarioais/caged_anuario_raiste-la35.php). Acesso em: 31/10/2022.

INSTITUTO BRASILEIRO DE PLANEJAMENTO E TRIBUTAÇÃO (IBPT). Tabela de Imposto na Nota 2014. Dados referentes à incidência de impostos no setor bebidas e alimentos. Disponível mediante cadastro em: <https://deolhonoimposto.ibpt.org.br/>. Acesso em: 31/01/2023.

## SETOR DE BRINQUEDOS

21. BRASIL. Ministério da Fazenda. Balanços Aduaneiros da Receita Federal do Brasil. Dados referentes a apreensões de bebidas de 2010 a 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/recei-tafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/relatorios/aduana>. Acesso em: 31/01/2023.

22. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS FABRICANTES DE BRINQUEDOS (ABRINQ). Dados referentes ao faturamento e ao pessoal ocupado do setor de brinquedos. Disponível em: <http://www.abring.com.br/wp-content/uploads/2018/10/ESTATISTICAS-BRINQUEDOS-2017.pdf> . Acesso em: 31/01/2023.
23. BRASIL. Ministério do Trabalho. Relação Anual de Informações Sociais. Remuneração média nominal dos empregados em 31/12 por área geográfica e subsetor. Disponível em: [http://bi.mte.gov.br/bgcaged/caged\\_anuario\\_rais/caged\\_anuario\\_raistela35.php](http://bi.mte.gov.br/bgcaged/caged_anuario_rais/caged_anuario_raistela35.php) . Acesso em: 31/10/2022.
24. INSTITUTO BRASILEIRO DE PLANEJAMENTO E TRIBUTAÇÃO (IBPT). Tabela de Imposto na Nota 2014. Dados referentes à incidência de impostos no setor bebidas e alimentos. Disponível mediante cadastro em: <https://deolhonoimposto.ibpt.org.br/> . Acesso em: 31/01/2023.

## SETOR DE ELETRÔNICO E INFORMÁTICA

25. SÃO PAULO. Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo (SSP-SP). Ocorrências policiais registradas por mês pela SSP-SP. Dados referentes a roubos de cargas de produtos eletrônicos e de informática no estado de São Paulo de 2017 a 2022. Disponível em: <http://www.ssp.sp.gov.br/Estatistica/Pesquisa.aspx> . Acesso em: 31/01/2023.
26. BRASIL. Ministério da Fazenda. Balanços Aduaneiros da Receita Federal do Brasil. Dados referentes à apreensão total do setor de eletroeletrônicos e de informática processados pela Receita Federal. Disponível em: <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/relatorios/aduana> . Acesso em: 31/01/2023.
27. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA ELÉTRICA E ELETRÔNICA (ABINEE). Faturamento da indústria eletrônica por área. Dados referentes ao faturamento da indústria eletrônica. Disponível em: [www.abinee.org.br/abinee/decon/dados/shfatrea.xlsx](http://www.abinee.org.br/abinee/decon/dados/shfatrea.xlsx) . Acesso em: 31/01/2023.
28. DEPARTAMENTO DE PESQUISAS E ESTUDOS ECONÔMICOS (DEPECON-FIESP/CIESP).
29. Panorama da Indústria de Transformação Brasileira. Dados referentes à participação do estado de São Paulo na produção de produtos eletrônicos e de informática. Disponível em: [http://az545403.vo.msecnd.net/uploads/2015/05/panorama-da-industria\\_6a-edicao.pdf](http://az545403.vo.msecnd.net/uploads/2015/05/panorama-da-industria_6a-edicao.pdf) . Acesso em: 31/01/2023.
30. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Pesquisa Industrial Mensal (PIM). Dados referentes a produção física e faturamento. Disponível em: <http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/tabela/protabl.asp?c=3653&i=P&nome=on&tab=3653&unit=0&pov=1&OpcTipoNivt=1&opn1=2&nivt=0&orc544=3&orp=4&qtu3=14&opv=1&poc544=1&pop=3&opn2=0&orv=2&qtu2=1&sev=3139&opc544=1&opp=a2015&opn3=u31&sec544=129335&ascendente=on&sep=56509&orn=1&pon=2&proc=1&qtu1=1&cabec=on&de-cm=99> . Acesso em: 31/01/2023.
31. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Pesquisa Industrial Anual (PIA). Dados referentes ao índice mensal de variação de pessoal ocupado no setor de eletrônicos e de informática. Disponível em: <http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/tabela/protabl.asp?c=1848&i=P&sec12762=117159&nome=on&notarodape=on&tab=1848&unit=0&pov=2&orc12762=3&OpcTipoNivt=1&opn1=0&nivt=0&orp=4&qtu3=6&opv=1&pop=2&orv=2&sev=631&opp=2&opn3=u31&opc12762=1&poc12762=1&ascendente=on&sep=51331&orn=1&pon=1&proc=1&qtu1=1&cabec=on&decm=99> . Acesso em: 31/01/2023.

32. FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO (FIESP). Pesquisa do Emprego. Dados referentes ao nível de emprego do estado de São Paulo, empregados no setor de eletrônicos e de informática. Disponível em: <http://www.fiesp.com.br/indices-pesquisas-e-publicacoes/nivel-de-emprego/>. Acesso em: 31/01/2023.
33. BRASIL. Ministério do Trabalho. Cadastro Geral de Empregados e Desempregados, Ministério do Trabalho e Emprego (CAGED-MTE). Dados referentes à remuneração média nominal, no setor de eletrônicos e de informática, dos empregados de São Paulo. Disponível em: [http://bi.mte.gov.br/bgcaged/caged\\_anuario\\_rais/caged\\_anuario\\_raistela35.php](http://bi.mte.gov.br/bgcaged/caged_anuario_rais/caged_anuario_raistela35.php). Acesso em: 31/01/2023.
34. INSTITUTO BRASILEIRO DE PLANEJAMENTO E TRIBUTAÇÃO (IBPT). Tabela de Imposto na Nota 2014. Dados referentes à incidência de impostos no setor bebidas e alimentos. Disponível mediante cadastro em: <https://deolhonoimposto.ibpt.org.br/>. Acesso em: 31/01/2023.

## SETOR DE HIGIENE

35. NAÇÕES UNIDAS. Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC). Foco em Tráfico Ilícito de Produtos Falsificados e Crime Organizado Transnacional. Disponível em: [https://www.unodc.org/documents/lpo-brazil/Topics\\_crime/Campanhas/Counterfeit\\_focus\\_sheet\\_PT\\_HIRES.pdf](https://www.unodc.org/documents/lpo-brazil/Topics_crime/Campanhas/Counterfeit_focus_sheet_PT_HIRES.pdf). Dados referentes à descrição do setor de higiene e relatos de apreensões. Acesso em: 31/01/2023.
36. Relatório de Higiene Pessoal, Perfumaria e Cosméticos da Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial. Disponível em: [https://www.eco.unicamp.br/neit/images/stories/arquivos/relatorio-ABDI/Cosmeticos\\_vol\\_IV.pdf](https://www.eco.unicamp.br/neit/images/stories/arquivos/relatorio-ABDI/Cosmeticos_vol_IV.pdf). Acesso em: 31/10/2022.
37. BRASIL. Ministério da Fazenda. Balanços Aduaneiros da Receita Federal do Brasil. Dados referentes a apreensão do setor de higiene (perfumaria) de 2010 a 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/relatorios/aduana>. Acesso em: 31/01/2023.
38. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE HIGIENE PESSOAL, PERFUMARIA E COSMÉTICOS
39. (ABIHPEC). Panorama do Setor. Dados referentes ao faturamento do setor de higiene. Disponível em: [https://abihpec.org.br/categoria\\_publicacoes/panorama-do-setor/](https://abihpec.org.br/categoria_publicacoes/panorama-do-setor/). Acesso em: 31/01/2023.
40. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Pesquisa Industrial Mensal. Dados referentes à variação percentual mensal do faturamento do setor. Disponível em: <http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/tabela/protabl.asp?c=3653&i=P&nome=on&tab=3653&unit=0&pov=2&OpcTipoNivt=1&opn1=0&nivt=0&orc544=3&orp=4&qtu3=14&opv=1&poc544=1&pop=3&opn2=0&orv=2&qtu2=1&sev=3139&opc544=1&opp=1&opn3=u31&sec544=129328&ascendente=on&sep=56243&sep=55935&sep=51356&sep=54544&sep=51473&sep=51125&sep=50985&orn=1&pon=1&proc=1&qtu1=1&cabec=on&decm=99>. Acesso em: 31/01/2023.
41. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Cadastro Central de Empresas. Dados referentes a postos de trabalho do setor de higiene pessoal, perfumaria e cosméticos. Disponível em: <http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/tabela/protabl.asp?c=987&i=P&sec12762=117068&nome=on&notarodape=on&tab=987&unit=0&pov=2&orc12762=3&opc319=1&OpcTipoNivt=1&opn1=0&nivt=0&poc319=1&orp=5&qtu3=27&opv=1&sec319=104029&pop=2&opn2=0&orv=2&qtu2=5&sev=707&opp=2&opn3=u31&opc12762=1&poc12762=1&ascendente=on&>

[sep=49495&orn=1&orc319=4&qtu1=1&cabec=on&pon=1&OpcCa-ra=44&proc=1&decm=99](http://sep=49495&orn=1&orc319=4&qtu1=1&cabec=on&pon=1&OpcCa-ra=44&proc=1&decm=99). Acesso em: 31/01/2023.

42. BRASIL. Ministério do Trabalho. Cadastro Geral de Empregados e Desempregados, Ministério do Trabalho e Emprego (CAGED-MTE). Dados referentes à renda média do setor de higiene pessoal, perfumaria e cosméticos. Disponível em: [http://bi.mte.gov.br/bgcaged/caged\\_anuario\\_rais/caged\\_anuario\\_raistela35.php](http://bi.mte.gov.br/bgcaged/caged_anuario_rais/caged_anuario_raistela35.php). Acesso em: 31/01/2023.
43. INSTITUTO BRASILEIRO DE PLANEJAMENTO E TRIBUTAÇÃO (IBPT). Tabela de Imposto na Nota 2014. Dados referentes à incidência de impostos na indústria de higiene pessoal, perfumaria e cosméticos. Disponível mediante cadastro em: <https://deolhonoimposto.ibpt.org.br/>. Acesso em: 31/01/2023.

## SETOR DE MEDICAMENTOS

44. SÃO PAULO. Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo (SSP-SP). Ocorrências policiais registradas por mês pela SSP-SP. Dados referentes a roubos de cargas de medicamentos no estado de São Paulo de 2012 a 2022. Disponível em <http://www.ssp.sp.gov.br/Estatistica/Pesquisa.aspx>. Acesso em: 31/01/2023.
45. BRASIL. Ministério da Fazenda. Balanços Aduaneiros da Receita Federal do Brasil. Dados referentes à apreensão total de medicamentos processados pela Receita Federal de 2010 a 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/relatorios/aduana>. Acesso em: 31/01/2023.
46. SINDICATO DA INDÚSTRIA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS DO ESTADO DE SÃO PAULO (SINDUS-FARMA). Vendas do mercado farmacêutico: indicadores econômicos. Dados referentes ao faturamento do mercado farmacêutico. Disponível em: [http://sindusfarma.org.br/cadastro/index.php/site/ap\\_indicadores](http://sindusfarma.org.br/cadastro/index.php/site/ap_indicadores). Acesso em: 31/01/2023.
47. ASSOCIAÇÃO DOS LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS NACIONAIS (ALANAC). Evolução do faturamento das indústrias farmacêuticas. Dados referentes à evolução do faturamento das indústrias nacionais e multinacionais do mercado farmacêutico. Disponível em: [http://www.alanac.org.br/noticias-setor.php?id\\_noticia=105](http://www.alanac.org.br/noticias-setor.php?id_noticia=105). Acesso em: 31/01/2023.
48. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Cadastro Central de Empresas.
49. Dados referentes ao pessoal ocupado na fabricação de medicamentos. Disponível em: <http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/tabela/protabl.asp?c=987&i=P&sec12762=117085&nome=on&notarodape=on&tab=987&unit=0&pov=2&orc12762=3&opc319=1&OpcTipoNivt=1&opn1=0&nivt=0&poc319=1&orp=5&qtu3=27&opv=1&sec319=104029&pop=2&opn2=0&orv=2&qtu2=5&sev=707&opp=2&opn3=u31&opc12762=1&poc12762=1&ascendente=on&sep=49495&orn=1&orc319=4&qtu1=1&cabec=on&pon=1&OpcCara=44&proc=1&decm=99>. Acesso em: 31/01/2023.
50. FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO (FIESP). Pesquisa do Emprego. Dados referentes ao nível de emprego do estado de São Paulo, empregados no setor de medicamentos. Disponível em: <http://www.fiesp.com.br/indices-pesquisas-e-publicacoes/nivel-de-emprego/>. Acesso em: 27/01/2023
51. BRASIL. Ministério do Trabalho. Cadastro Geral de Empregados e Desempregados, Ministério do

Trabalho e Emprego (CAGED-MTE). Dados referentes à remuneração média nominal, no setor de medicamentos, dos empregados de São Paulo entre 2010 a 2015. Disponível em: [http://bi.mte.gov.br/bgcaged/caged\\_anuario\\_rais/caged\\_anuario\\_raistela35.php](http://bi.mte.gov.br/bgcaged/caged_anuario_rais/caged_anuario_raistela35.php). Acesso em: 31/10/2022

52. INSTITUTO BRASILEIRO DE PLANEJAMENTO E TRIBUTAÇÃO (IBPT). Tabela de Imposto na Nota 2014. Dados referentes à incidência de impostos no setor de medicamentos. Disponível mediante cadastro em: <https://deolhonoimposto.ibpt.org.br/>. Acesso em: 31/01/2023.

## SETOR QUÍMICO

53. SÃO PAULO. Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo (SSP-SP). Ocorrências policiais registradas por mês pela SSP-SP. Dados referentes a roubos de cargas de produtos químicos no estado de São Paulo de 2012 a 2022. Disponível em: <http://www.ssp.sp.gov.br/Estatistica/Pesquisa.aspx>. Acesso em: 31/01/2023.
54. BRASIL. Ministério da Fazenda. Balanços Aduaneiros da Receita Federal do Brasil. Dados referentes à apreensão total de inseticidas, fungicidas, herbicidas e desinfetantes do setor químico processados pela Receita Federal de 2010 a 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/receita-federal/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/relatorios/aduana>. Acesso em: 31/01/2023.
55. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA QUÍMICA (ABIQUIM). Desempenho da Indústria Química Brasileira. Disponível mediante cadastro em: [https://abiquim-files.s3-us-west-2.amazonaws.com/uploads/guias\\_estudos/Livreto\\_Enaiq\\_2020.pdf](https://abiquim-files.s3-us-west-2.amazonaws.com/uploads/guias_estudos/Livreto_Enaiq_2020.pdf). Acesso em: 31/10/2022.
56. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Pesquisa Industrial Anual Empresa. Dados referentes ao valor bruto da produção da indústria química no estado de São Paulo. Disponível em: <http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/tabela/protabl.asp?c=1849&i=P&sec12762=117048&-nome=on&notarodape=on&tab=1849&unit=0&pov=2&orc12762=3&OpcTipoNivt=1&nivt=0&orp=4&qtu3=27&opv=1&pop=2&orv=2&sev=810&opp=2&opn3=u31&opc12762=1&po-c12762=1&ascendente=on&sep=51332&orn=1&pon=1&proc=1&cabec=on&de-cm=99>. Acesso em: 31/01/2023.
57. BRASIL. Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP). Série histórica do levantamento de preços e de margens de comercialização de combustíveis. Disponível em: <https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/precos-e-defesa-da-concorrenca/precos/precos-revenda-e-de-distribuicao-combustiveis/serie-historica-do-levantamento-de-precos>. Acesso em: 31/01/2023.
58. BRASIL. Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP). Anuário Estatístico Brasileiro do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis. Dados referentes à produção de petróleo, gás natural e biocombustíveis. Disponível em: <https://www.gov.br/anp/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/anuario-estatistico>. Acesso em: 31/01/2023.
59. BRASIL. Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP). Preços de produtos derivados de petróleo. Dados referentes aos preços de produtores e importadores de derivados de petróleo. Disponível em: <https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/precos-e-defesa-da-concorrenca/precos/precos-de-produtores-e-importadores-de-derivados-de-petroleo>. Acesso em: 31/01/2023.
60. SINDICATO NACIONAL DAS EMPRESAS DISTRIBUIDORAS DE COMBUSTÍVEIS E DE LUBRIFICANTES

(SINDICOM). Combustíveis e Lubrificantes. Dados referentes a vendas consolidadas mensais por produto de combustíveis e lubrificantes. Disponível em: <https://sindicom.com.br/index.php/dados-do-setor/>. Acesso em: 31/01/2023.

61. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Cadastro Central de Empresas. Dados referentes ao total de pessoal ocupado na fabricação de produtos derivados do petróleo e de biocombustíveis. Disponível em: <http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/tabela/protabl.asp?c=987&i=P&sec12762=117039&nome=on&notarodape=on&tab=987&unit=0&pov=2&orc12762=3&opc319=1&OpcTipoNivt=1&opn1=0&nivt=0&poc319=1&orp=5&qtu3=27&opv=1&sec319=104029&pop=2&opn2=0&orv=2&qtu2=5&sev=707&opp=2&opn3=u31&opc12762=1&poc12762=1&ascendente=on&sep=49495&orn=1&or319=4&qtu1=1&cabec=on&pon=1&OpcCara=44&proc=1&decm=99>. Acesso em: 31/01/2023.
62. FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO (FIESP). Pesquisa do Emprego. Dados referentes ao nível de emprego do estado de São Paulo, empregados no setor de químico. Disponível em: <http://www.fiesp.com.br/indices-pesquisas-e-publicacoes/nivel-de-emprego/>. Acesso em: 31/01/2023.
63. BRASIL. Ministério do Trabalho. Cadastro Geral de Empregados e Desempregados, Ministério do Trabalho e Emprego (CAGED-MTE). Dados referentes à remuneração média nominal, no setor químico, dos empregados de São Paulo. Disponível em: [http://bi.mte.gov.br/bgcaged/caged\\_anuario\\_rais/caged\\_anuario\\_raistela35.php](http://bi.mte.gov.br/bgcaged/caged_anuario_rais/caged_anuario_raistela35.php). Acesso em: 31/10/2022.
64. INSTITUTO BRASILEIRO DE PLANEJAMENTO E TRIBUTAÇÃO (IBPT). Tabela de Imposto na Nota 2014. Dados referentes à incidência de impostos no setor químico. Disponível mediante cadastro em: <https://deolhonoimposto.ibpt.org.br/>. Acesso em: 31/01/2023.

## SETOR DE TABACO

65. SÃO PAULO. Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo (SSP-SP). Ocorrências policiais registradas por mês pela SSP-SP. Dados referentes a roubos de cargas de cigarros no estado de São Paulo de 2012 a 2022. Disponível em: <http://www.ssp.sp.gov.br/Estatistica/Pesquisa.aspx>. Acesso em: 31/01/2023.
66. BRASIL. Ministério da Fazenda. Balanços Aduaneiros da Receita Federal do Brasil. Dados referentes à apreensão total de cigarros e similares processada pela Receita Federal de 2010 a 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/relatorios/aduana>. Acesso em: 31/01/2023.
67. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Pesquisa Industrial Anual Empresa. Dados referentes ao valor bruto da produção industrial do setor de tabaco. Disponível em: <http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/tabela/protabl.asp?c=1849&i=P&sec12762=116960&nome=on&notarodape=on&tab=1849&unit=0&pov=2&orc12762=3&OpcTipoNivt=1&nivt=0&orp=4&qtu3=27&opv=1&pop=2&orv=2&sev=810&opp=2&opn3=u31&opc12762=1&poc12762=1&ascendente=on&sep=51332&orn=1&pon=1&proc=1&cabec=on&decm=99>. Acesso em: 31/01/2023.
68. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Pesquisa Industrial Anual de Empresas. Dados referentes ao total de receitas líquidas de vendas do setor de tabaco. Disponível em: <http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/tabela/protabl.asp?c=1848&i=P&sec12762=116960&nome=on&notarodape=on&tab=1848&unit=0&pov=2&orc12762=3&OpcTipoNivt=1&opn1=0&>



[nivt=0&orp=4&qtu3=6&opv=1&pop=2&orv=2&sev=835&opp=2&opn3=u31&opc12762=1&opc12762=1&ascendente=on&sep=51331&orn=1&pon=1&proc=1&qtu1=1&cabec=on&decm=99](http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/tabela/protabl.asp?c=3653&i=P&nome=on&tab=3653&unit=0&pov=2&OpcTipoNivt=1&opn1=2&nivt=0&orc544=3&orp=4&qtu3=14&opv=1&poc544=1&pop=2&opn2=0&orv=2&qtu2=1&sev=3139&opc544=1&opp=1&opn3=0&sec544=129319&ascendente=on&sep=56243&sep=55935&sep=51356&sep=54544&sep=51473&sep=51125&sep=50985&sep=50866&sep=50785&sep=50598&sep=50135&sep=49554&sep=48302&sep=48297&sep=47971&sep=47741&sep=47378&sep=47206&sep=47103&orn=1&pon=1&proc=1&qtu1=1&cabec=on&decm=99) . Acesso em: 31/01/2023.

69. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Pesquisa Industrial
70. Mensal Produção Física. Dados referentes à variação percentual mensal da produção física e ao faturamento do setor de tabaco. Disponível em: <http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/tabela/protabl.asp?c=3653&i=P&nome=on&tab=3653&unit=0&pov=2&OpcTipoNivt=1&opn1=2&nivt=0&orc544=3&orp=4&qtu3=14&opv=1&poc544=1&pop=2&opn2=0&orv=2&qtu2=1&sev=3139&opc544=1&opp=1&opn3=0&sec544=129319&ascendente=on&sep=56243&sep=55935&sep=51356&sep=54544&sep=51473&sep=51125&sep=50985&sep=50866&sep=50785&sep=50598&sep=50135&sep=49554&sep=48302&sep=48297&sep=47971&sep=47741&sep=47378&sep=47206&sep=47103&orn=1&pon=1&proc=1&qtu1=1&cabec=on&decm=99> . Acesso em: 31/01/2023.
71. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Pesquisa Industrial Mensal Produção Física. Dados referentes ao pessoal ocupado na fabricação de produtos do tabaco. Disponível em: <http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/tabela/protabl.asp?c=987&i=P&sec12762=116960&nome=on&notarodape=on&tab=987&unit=0&pov=2&orc12762=3&opc319=1&OpcTipoNivt=1&opn1=0&nivt=0&poc319=1&orp=5&qtu3=27&opv=1&sec319=104029&pop=2&opn2=0&orv=2&qtu2=5&sev=707&opp=2&opn3=u31&opc12762=1&poc12762=1&ascendente=on&sep=49495&orn=1&orc319=4&qtu1=1&cabec=on&pon=1&OpcCara=44&proc=1&decm=99> . Acesso em: 31/01/2023.
72. BRASIL. Ministério do Trabalho. Cadastro Geral de Empregados e Desempregados, Ministério do Trabalho e Emprego (CAGED-MTE). Dados referentes à remuneração média nominal, no setor de tabaco, dos empregados de São Paulo. Disponível em: [http://bi.mte.gov.br/bgcaged/caged\\_anuario\\_rais/caged\\_anuario\\_raistela35.php](http://bi.mte.gov.br/bgcaged/caged_anuario_rais/caged_anuario_raistela35.php) . Acesso em: 31/10/2022.
73. INSTITUTO BRASILEIRO DE PLANEJAMENTO E TRIBUTAÇÃO (IBPT). Tabela de Imposto na Nota 2014. Dados referentes à incidência de impostos no setor de tabaco. Disponível mediante cadastro em: <https://deolhonoimposto.ibpt.org.br/> . Acesso em: 31/01/2023.

## SETOR DE VESTUÁRIO

74. SÃO PAULO. Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo (SSP-SP). Ocorrências policiais registradas por mês pela SSP-SP. Dados referentes a roubos de cargas no estado de São Paulo de 2012 a 2022. Disponível em: <http://www.ssp.sp.gov.br/Estatistica/Pesquisa.aspx> . Acesso em: 31/01/2023.

BRASIL. Ministério da Fazenda. Balanços Aduaneiros da Receita Federal do Brasil. Dados referentes à apreensão total do setor de vestuário processada pela Receita Federal de 2010 a 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/relatorios/aduana> . Acesso em: 31/01/2023.

75. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Pesquisa Industrial Mensal. Dados referentes à produção física do setor confeccionista para 2015. Disponível em: <http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/tabela/protabl.asp?c=3653&i=P&nome=on&tab=3653&unit=0&pov=1&OpcTipoNivt=1&opn1=2&nivt=0&orc544=3&orp=4&qtu3=14&opv=1&poc544=1&pop=3&opn2=0&orv=2&qtu2=1&sev=3139&opc544=1&opp=2&opn3=u31&sec544=129321&as>

[cendente=on&sep=56243&orn=1&pon=2&proc=1&qtu1=1&cabec=on&decm=99](#) . Acesso em: 31/01/2023.

76. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Cadastro Central de Empresas. Dados referentes ao pessoal ocupado nas indústrias de 2010 a 2013. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/cempre/quadros/brasil/2020> . Acesso em: 31/10/2022.
77. FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO (FIESP). Pesquisa do Emprego. Dados referentes ao nível de emprego do estado de São Paulo de 2014 a 2016. Disponível em: <http://www.fiesp.com.br/indices-pesquisas-e-publicacoes/nivel-de-emprego/> . Acesso em: 31/01/2023.
78. BRASIL. Ministério do Trabalho. Cadastro Geral de Empregados e Desempregados, Ministério do Trabalho e Emprego (CAGED-MTE). Dados referentes à remuneração média nominal, por setor, dos empregados de São Paulo entre 2010 a 2016. Disponível em: [http://bi.mte.gov.br/bgcaged/caged\\_anuario\\_rais/caged\\_anuario\\_raistela35.php](http://bi.mte.gov.br/bgcaged/caged_anuario_rais/caged_anuario_raistela35.php) . Acesso em: 31/10/2022.
79. INSTITUTO BRASILEIRO DE PLANEJAMENTO E TRIBUTAÇÃO (IBPT). Tabela de Imposto na Nota 2014. Dados referentes à incidência de impostos no setor têxtil e de confecções. Disponível mediante cadastro em: <https://deolhonoimposto.ibpt.org.br/> . Acesso em: 31/01/2023.

## SISTEMA DE JUSTIÇA CRIMINAL

80. SÃO PAULO. Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo. Demonstrativo dos últimos exercícios. Dados referentes ao orçamento público. Disponível em: <http://www.al.sp.gov.br/leis/orcamento/demonstrativo-dos-ultimos-exercicios> . Acesso em: 27/01/2023.
81. SÃO PAULO. Secretaria de Planejamento e Gestão. Orçamentos. Dados referentes ao orçamento de 2010 a 2022. Disponível em: <http://planejamento.sp.gov.br/orcamento> . Acesso em: 27/01/2023.
82. SÃO PAULO. Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo. Lei Orçamentaria: Dados referentes ao orçamento de 2016. Disponível em: <https://www.al.sp.gov.br/norma/?id=176875> . Acesso em: 31/01/2023.
83. BRASIL, Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Dados referentes aos gastos mensais médios por preso no Brasil. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/carmen-lucia-diz-que-presos-custa-13-vezes-mais-do-que-um-estudante-no-brasil/> . Acesso em: 31/01/2023.
84. BRASIL, Ministério da Justiça e Segurança Pública. Plano Nacional de Segurança Pública: Dados referentes ao custo de construção de penitenciárias. Disponível em: <http://www.justica.gov.br/noticias/plano-nacional-de-seguranca-preve-integracao-entre-poder-publico-e-sociedade> . Acesso em 31/01/2023.

## CUSTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)

85. SÃO PAULO. Secretaria de Segurança Pública (SSP-SP). Planejamento e Organização de Instituições de Saúde (PLANISA). Trabalhando em Redes Cooperativas: Compartilhamento para Sustentabilidade. Dados referentes ao número de homicídios dolosos, homicídios dolosos tentados, latrocínios, roubos e lesões corporais. Disponível em: <http://www.ssp.sp.gov.br/Estatistica/Pesquisa.aspx> . Acesso em: 31/01/2023.

## PRODUÇÃO ILÍCITA NACIONAL

86. SÃO PAULO. Secretaria de Segurança Pública (SSP-SP). Ocorrências policiais registradas por mês pela SSP-SP. Dados referentes a roubos e furtos de 2010 a 2022. Disponível em: <http://www.ssp.sp.gov.br/Estatistica/Trimestrais.aspx> . Acesso em: 31/01/2023.
87. SÃO PAULO. Secretaria de Segurança Pública (SSP-SP). Ocorrências policiais registradas por mês pela SSP-SP. Dados referentes a roubos e furtos de 2012 a 2022. Disponível em: <http://www.ssp.sp.gov.br/Estatistica/Pesquisa.aspx> . Acesso em: 31/01/2023.

## TAXA DE TRANSNACIONALIDADE

88. SÃO PAULO. Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo (SSP-SP). Ocorrências policiais registradas por mês pela SSP-SP. Dados referentes a roubos de carga de 2012 a 2022. Disponível em: <http://www.ssp.sp.gov.br/Estatistica/PerfilRoubo.aspx> . Acesso em: 31/01/2023.
89. BRASIL. Ministério da Fazenda. Balanços Aduaneiros da Receita Federal do Brasil. Dados referentes a apreensões de 2010 a 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/relatorios/aduana> . Acesso em: 31/01/2023.
90. MERCADOS ILÍCITOS TRANSNACIONAIS EM SÃO PAULO - ANUÁRIO 2023 75
91. SÃO PAULO. Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo (SSP-SP). Ocorrências policiais registradas por mês pela SSP-SP. Dados referentes a roubos e furtos de 2010 e 2022. Disponível em: <http://www.ssp.sp.gov.br/Estatistica/Trimestrais.aspx> . Acesso em: 31/01/2023.
92. SÃO PAULO. Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo (SSP-SP). Ocorrências policiais registradas por mês pela SSP-SP. Dados referentes a roubos e furtos de 2012 a 2022. Disponível em: <http://www.ssp.sp.gov.br/Estatistica/Pesquisa.aspx> . Acesso em: 31/01/2023.

## TAXA DE VIOLÊNCIA

93. SÃO PAULO. Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo (SSP-SP). Ocorrências policiais registradas por mês pela SSP-SP. Dados referentes a roubos e furtos de 2010 e 2022. Disponível em: <http://www.ssp.sp.gov.br/Estatistica/Trimestrais.aspx> . Acesso em: 31/01/2023.
94. SÃO PAULO. Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo (SSP-SP). Ocorrências policiais registradas por mês pela SSP-SP. Dados referentes a roubos e furtos de 2012 a 2022. Disponível em: <http://www.ssp.sp.gov.br/Estatistica/Pesquisa.aspx> . Acesso em: 31/01/2023.
95. SÃO PAULO. Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo (SSP-SP). Ocorrências policiais registradas por mês pela SSP-SP. Dados referentes a roubos de carga de 2012 a 2022. Disponível em: <http://www.ssp.sp.gov.br/Estatistica/PerfilRoubo.aspx> . Acesso em: 31/01/2023.

## ESCOLA

96. CAMPANHA NACIONAL PELO DIREITO À EDUCAÇÃO. Educação pública de qualidade: quanto custa esse direito? 2011. Disponível em: [http://campanha.org.br/wp-content/uploads/2016/02/CAQie-educativo\\_2Edicao.pdf](http://campanha.org.br/wp-content/uploads/2016/02/CAQie-educativo_2Edicao.pdf) . Acesso em: 31/01/2023.

97. INSTITUTO BRASILEIRO DE PLANEJAMENTO E TRIBUTAÇÃO (IBPT). Tabela de Imposto na
98. Nota 2014. Dados referentes à incidência de impostos. Disponível mediante cadastro em: <https://deolhonoimposto.ibpt.org.br/>. Acesso em: 31/01/2023.

## ALUNO

99. CAMPANHA NACIONAL PELO DIREITO À EDUCAÇÃO. Educação pública de qualidade: quanto custa esse direito? 2011. Disponível em: [http://campanha.org.br/wp-content/uploads/2016/02/CAOie-educativo\\_2Edicao.pdf](http://campanha.org.br/wp-content/uploads/2016/02/CAOie-educativo_2Edicao.pdf). Acesso em: 31/01/2023.
100. INSTITUTO BRASILEIRO DE PLANEJAMENTO E TRIBUTAÇÃO (IBPT). Tabela de Imposto na Nota 2014. Dados referentes à incidência de impostos. Disponível mediante cadastro em: <https://deolhonoimposto.ibpt.org.br/>. Acesso em: 31/01/2023.

## VIATURA

101. SÃO PAULO. Portal do Governo do Estado de São Paulo. SP Notícias. São Paulo terá 457 novas viaturas das polícias Civil e Militar. Disponível em: <http://www.saopaulo.sp.gov.br/spnoticias/le-noticia.php?id=236355&c=560>.
102. Acesso em: 31/01/2023.
103. INSTITUTO BRASILEIRO DE PLANEJAMENTO E TRIBUTAÇÃO (IBPT). Tabela de Imposto na Nota 2014. Dados referentes à incidência de impostos. Disponível mediante cadastro em: <https://deolhonoimposto.ibpt.org.br/>. Acesso em: 31/01/2023.

## CUSTEIO DE HOSPITAIS

104. ZANCHET, Aládio; BELINI, Giusley; KINZLER, Jante. Estrutura de custos de um hospital público e seu resultado econômico: um estudo de caso. Universidade Estadual do Oeste do Paraná, v. 7, n. 13, 2007. Disponível em: <https://e-revista.unioeste.br/index.php/csaemrevista/article/view/2010>. Acesso em: 31/01/2023.
105. INSTITUTO BRASILEIRO DE PLANEJAMENTO E TRIBUTAÇÃO (IBPT). Tabela de Imposto na Nota 2014. Dados referentes à incidência de impostos. Disponível mediante cadastro em: <https://deolhonoimposto.ibpt.org.br/>. Acesso em: 31/01/2023.

## AGENTES FEDERAIS

106. MINISTÉRIO DA FAZENDA - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA. Edital ESAF N°18. Disponível em: <https://repositorio.enap.gov.br/jspui/handle/1/5587>. Acesso em: 31/01/2023.
107. INSTITUTO BRASILEIRO DE PLANEJAMENTO E TRIBUTAÇÃO (IBPT). Tabela de Imposto na Nota 2014. Dados referentes à incidência de impostos. Disponível mediante cadastro em: <https://deolhonoimposto.ibpt.org.br/>. Acesso em: 31/01/2023.

108. BRASIL. Ministério da Fazenda. Diário Oficial da União: Dados referentes ao salário de auditor fiscal da Receita Federal. Disponível em: <https://exame.abril.com.br/carreira/os-salarios-das-carreiras-mais-disputadas-na-receita-federal/> . Acesso em: 31/01/2023.

## CESTA BÁSICA

109. DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS (DIEESE).

110. Cesta Básica de Alimentos. Disponível em: <https://www.dieese.org.br/cesta/> . Acesso em: 31/01/2023.

111. NÍVEL DE ROUBOS - TAXA DE 100 MIL/HABITANTES - ESTUDOS COMPARADOS

112. UNITED NATIONS OFFICE ON DRUGS AND CRIME (UNODC). UNODC Statistic. Crime and Justice. Crime - Robbery. Dados referentes à taxa de roubos de 100 mil/habitantes, em Brasil, Estados Unidos, Itália, Paraguai e Reino Unido. Disponível em: <https://data.unodc.org/#state:0> . Acesso em: 31/01/2023.

## CONTROLE DE FRONTEIRAS

113. SINDIRECEITA. Fronteiras abertas: um retrato do abandono da aduana brasileira. Disponível em: [http://issuu.com/sindireceita/docs/livro\\_frenteiras\\_abertas/1](http://issuu.com/sindireceita/docs/livro_frenteiras_abertas/1) . Acesso em: 31/01/2023.

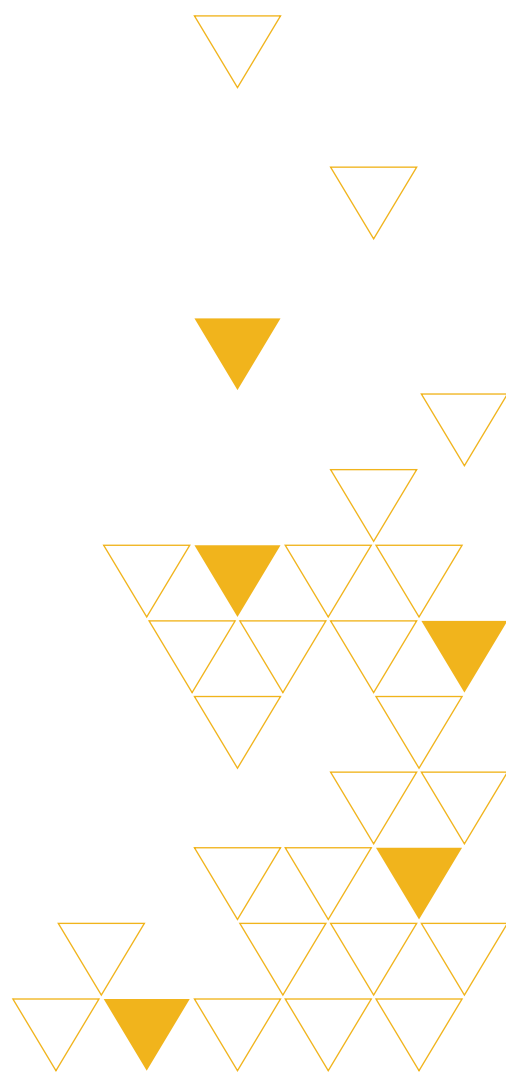
114. SINDIRECEITA. Controle de fronteiras: uma análise do abandono da aduana brasileira. Disponível em: <https://sindireceita.org.br/images/bkp/uploads/2015/06/documento-aduana-brasil-final-29.pdf> . Acesso em: 27/01/2023.

115. Lanchas da Receita Federal são exemplo de descaso. Revista Tributu\$. Disponível em: <https://sindireceita.org.br/images/bkp/uploads/2012/01/lanchas.pdf> . Acesso em: 31/01/2023.

116. O ESTADO DE SÃO PAULO. O efeito da crise na segurança. Dados referentes ao Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (Sisfron). Disponível em: <http://opinioao.estadao.com.br/noticias/geral,o-efeito-da-crise-na-seguranca,1697826> . Acesso em: 31/01/2023.



Av. Paulista, 1313, São Paulo – SP  
CEP: 01311-923  
Telefone: (11)3549-4499  
[www.fiesp.com.br](http://www.fiesp.com.br)



9 786557 860151 >